



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 14 de novembro de 1991

SUPLEMENTO

ANO XVI Nº 226

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 142 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Indenização de Transporte para o funcionário **LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA**, matrícula nº 30.138-8, Diretora da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, previsto no Artigo 4º, parágrafo Único, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, nos serviços de atividades Inspeção, Supervisão e diligência similares de Fiscalização, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 1.991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Indenização de Transporte para o funcionário **WILLIAM DA CRUZ VAZ**, matrícula nº 33.766-8, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão I, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, previstos no Artigo 1º, parágrafo Único e Artigo 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, nos serviços de atividades de Fiscalização, Vistorias e Levantamentos, referentes aos Sanitários Públicos, Bancas de Jornais e Revistas, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 1.991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ORDEN DE SERVIÇO Nº 144 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, Indenização de Transporte para a funcionária **IZABEL QUIRINO MENDONÇA**, matrícula nº 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, lotada na Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, previsto no Artigo 1º, parágrafo Único e Artigo 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, nos serviços de atividade de Fiscalização, Vistorias e Levantamento, referente aos Sanitários Públicos, Bancas de Jornais e Revistas, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 1.991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

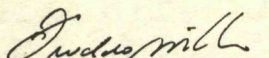
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora **JOANA ALVES DE JESUS**, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 27.466-6, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 139.287,73 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e três centavos), a partir de 08 de novembro de 1991.

À Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Núcleo Bandeirante-DF, 11 de novembro de 1991.


VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA-VIII

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, ao servidor JOSÉ LOPES NEVES, matrícula nº 11824-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 04 de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF., 08 de novembro de 1991.


JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

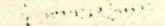
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34 DE 14 DE novembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de novembro de 1991, Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção ao servidor EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA, matrícula 07.676-7, Fiscal de Concessões e Permissões, integrante da Carreira de Fiscalização e Inspeção, em exercício na Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, obedecido o percentual ao Quadro Demonstrativo de Pessoal relativo à Gratificação da Carreira de que trata o artigo 2º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991.


ELIZABET GARCIA CAMPOS

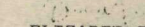
INTERESSADO : WALKÍRIA DE FÁTIMA E SILVA
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75.

Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 04.12.91.

Brasília, 12 de novembro de 1991.

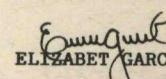

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.014/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HEITOR GONÇALVES LEITE, matrícula nº 10.351-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

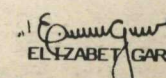

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.991/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO GARCIA DE CAMPOS, matrícula nº 16.491-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.


ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.251/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 10.379-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.899/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 3.738, de 04 de abril de 1960, pensão especial vitalícia a EMÍLIA AGUI NO CORREIA, viúva do ex-funcionário JOSÉ BENJOINO CÉZAR, matrícula nº 01.122-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 1991.

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.281/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a INÊS SILVA AMORIM, viúva, e temporária a RAIMUNDA SILVA AMORIM, REMILDES SILVA AMORIM, RUFINA DE FÁTIMA SILVA AMORIM e REGINA CLÁUDIA SILVA AMORIM, filhas do ex-funcionário SEBASTIÃO QUIRINO AMORIM, matrícula nº 09.900-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª

Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1991.

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.607/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WILSON BORGES MENA, matrícula nº 12.707-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 01 de agosto do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Setor de Apoio do Teatro Nacional de Brasília, da Tabela de Emprego em Comissão da Fundação Cultural do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.853/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SÔNIA MARIA FERRAZ, matrícula nº 08.589-8, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 27 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, do mesmo dia, mês e ano, alterada pela Portaria de 21 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

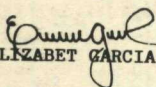
Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.782, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.035/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EUGÊNIA LIMA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 3.884-9, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 22 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 03 de abril de 1990.

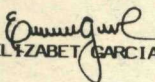

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.275/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CECÍLIA FUZIKO TSUKIGIMA, matrícula nº 05.998-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 11 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

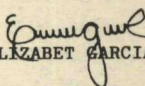

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.904/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LORIVAL CRISPIM DA COSTA, matrícula nº 12.067-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

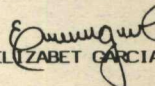

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.008.613/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BALTAZAR ANDRIM DA SILVA, matrícula nº 07.675-9, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Portaria de 06 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 10 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de outubro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.


ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.469/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.222-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30 de

janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 01 de fevereiro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

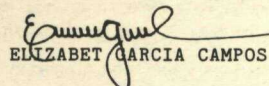

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.867/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.445-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 30 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 06 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 07 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.


ELIZABET GARCIA CAMPOS

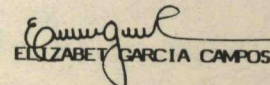
PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.960/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LINDAURA VIEIRA MARQUES, matrícula nº 07.274-5, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, do mesmo dia, mês e ano, altera

dos pela Ordem de Serviço de 10 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 17 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão VI, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

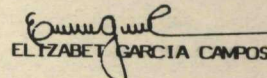

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.237/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO PINHEIRO FILHO, matrícula nº 10.282-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

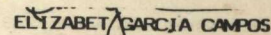

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE novembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.666/91,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 18 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 15 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VIRGILINA LOPES DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 06.234-0, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.


ELIZABET GARCIA CAMPOS

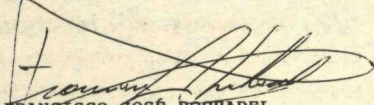
Departamento de Administração de Pessoal/SEA

INTERESSADO : JEOVANI DE SOUZA e outros;
ASSUNTO : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
PROCESSO Nº : 030.010.971/91

Despacho : Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (30 % sobre o vencimento) ao servidor JEOVANI DE SOUZA matrícula nº 34.037-5, VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 01.820-1 e JORGE JOSÉ GOMES CONCEIÇÃO matrícula nº 22.678-5, a partir de 22.08.91.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 13 de novembro de 1991


FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL

Diretor
Divisão de Pessoal/DAP/SEA

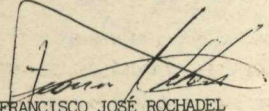
ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO PESSOAL-DAP/SEA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99 inciso V do Regimento da Secretaria de Administração Aprovado pelo Decreto nº 2978 de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E :

I - Conceder o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 10 da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1954 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
1.916-X		NAURO JORGE ESTEVES	35	06.11.91
15.473-3	130	ISAÍAS PEREIRA DE PAULA	10	17.10.91
18.791-7	140	MARCIA MARIA A. MARTINS	15	08.11.91
22.726-9	130	FRANCISCO A. BEZERRA	10	07.11.91
22.732-3	110	HÉLIO AMARUZAN DAR. DE OLIVEIRA	10	07.11.91
22.752-8	140	CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA	10	01.11.91
22.772-2	250	GILDÁSIO VETE DA SILVA	10	02.11.91
22.777-3	260	CELIA PASSOS	10	06.11.91
22.781-1	110	MARCIA MARIA S. DA ROCHA	10	06.11.91
22.788-9	290	ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO	10	06.11.91
22.791-9	250	DALBA MARIA M. LEAL	10	06.11.91
22.792-7	260	MARIA INEZ DA SILVA	10	06.11.91
22.794-3	230	VALÉRIA MARIA M. FERNANDES	10	06.11.91
32.439-6	140	SIMONE FERREIRA G. DE OLIVEIRA	05	08.08.90
32.765-4	675	JUAREZ VIEIRA M. FILHO	05	21.06.90
34.014-6	450	EUNICE MARIA DE J. SOUZA	05	23.05.91


FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor


JÉDA MARIA CORRÊA
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Chefe

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

I - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO : 131.001.048/91
NOME: FRANCISCO REGIS AGUIAR, Téc. de Adm. Pública, Matr. 342-5
AVERBA: 148 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 25.06.70 a 18.09.70 e de 09.11.70 a 09.01.71, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 040.009134/91
NOME: ANTÔNIO LOURIVAL MACIEL, Téc. de Finanças e Controle. Matr. 9.474-9
AVERBA: 708 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - DNOCS nos períodos de 10.01.55 a 26.08.55 de 01.02.55 a 31.12.56 e de 01.04.58 a 18.12.58 contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO : 141.002.309/91
NOME: JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARNEIRO, Fiscal de Obras, Matr. 9.972-4
AVERBA: 365 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.11.56 a 31.10.57, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 040.009.126/91
NOME: FÁBIO FERNANDO DE SOUZA, Técnico Tributário, Matr. 13.303-5
AVERBA: 316 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 20.01.58 a 01.12.58, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 131.001074/91
NOME: JOAQUIM ALVES DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, matr. 13.574-7
AVERBA: 303 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 03.11.59 a 31.08.60, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.014953/91
NOME: NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS, Téc. de Orçamento, Matr. 19.092-6
AVERBA: 540 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 12.10.68 a 04.04.70, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 040.009.127/91
NOME: MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAETANO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 22.471-5
AVERBA: 975 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.08.67 a 30.04.69 de 09.07.71 a 13.04.72 e de 05.02.74 a 01.04.74, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 135.000.635/91
NOME: PEDRO CALIXTO AGUIAR, Téc. de Adm. Pública, Matr. 23.220-3
AVERBA: 2.362 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.12.74 a 30.04.75 de 01.09.75 a 30.04.76 e de 01.02.77 a 22.06.82, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 132.002.228/91
NOME: AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO, Fiscal de Obras, Matr. 23.306-4
AVERBA: 1.291 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 19.01.77 a 13.08.77 e de 01.08.79 a 19.07.82, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 190.000.064/91
NOME: MÁRCIA ESPÍNDULA ANDRADE, Téc. de Adm. Pública, Matr. 24.895-9
AVERBA: 291 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 09.03.82 a 24.12.82, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.014.775/91
NOME: MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 26.743-0
AVERBA: 1.396 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 18.06.76 a 11.03.77 de 01.10.78 a 29.04.81 e de 01.02.82 a 06.08.82, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 040.008.920/91
NOME: FRANCISCO COELHO FONTES, Auditor Tributário, Matr. 28.592-7
AVERBA: 2.909 dias prestados ao MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no período de 25.03.76 a 26.03.84, contados para adicionais e aposentadoria (RETIFICA a O.S expedida através do processo nº 040.001.766/88), 15 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 040.008.920/91
NOME: FRANCISCO COELHO FONTES, Auditor Tributário, matr. 28.592-7
AVERBA: 331 dias com base no parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 29.01.75 a 04.04.75 de 18.04.75 a 01.12.75 e de 04.12.75 a 09.01.76, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.015.210/91
NOME: MARIA TEREZINHA DE ASSIS, Analista de Orçamento, Matr. 30.107-8
AVERBA: 4.478 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 08.10.76 a 10.01.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 132.002274/91

NOME: CELSO IRINEU FERREIRA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 31.211-8

AVERBA: 2.849 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS no período de 01.06.80 a 10.10.89 (interpolados).

PROCESSO: 141.000.522/91

NOME: FRANCISCO FLOR DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.718-2

AVERBA: 8.283 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 12.03.68 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 106 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.587/91

NOME: DAMIÃO NUNES VASSALO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.719-0

AVERBA: 8.238 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 03.05.68 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 93 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.588/91

NOME: LUIZ GONZAGA DOS REIS, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.720-4

AVERBA: 9.532 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 13.12.64 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 47 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.526/91

NOME: AUGUSTO SOUZA SANTOS, Aux. de Adm. Pública, Matr. 32.723-9

AVERBA: 7.623 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 26.02.70 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 48 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.527/91

NOME: FRANCISCO PAULO MARTINS, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.724-7

AVERBA: 7.584 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 15.05.70 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 19 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.576/91

NOME: PEDRO BARBOSA SOARES, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.727-1

AVERBA: 6.962 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 18.12.71 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 49 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.528/91

NOME: AGRIPINO AUTO DE SOUZA, Aux. de Adm. Pública, matr. 32.728-X

AVERBA: 6.932 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 06.03.72 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 05 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.529/91

NOME: ODMAR PAULO VIEIRA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.730-1

AVERBA: 6.607 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 15.01.73 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 20 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.590/91

NOME: GESON MARRECO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.731-X

AVERBA: 5.884 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 01.11.74 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 78 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.530/91

NOME: IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.732-8

AVERBA: 5.747 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 02.01.75 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 163 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.531/91

NOME: PEDRO ALVES DE FREITAS, Téc. de Adm. Pública, matr. 32.735-2

AVERBA: 5.551 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 21.10.75 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 57 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.532/91

NOME: JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.736-0

AVERBA: 5.118 dias prestados à ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA-AERB-DF, no período de 04.02.77 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 17 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.533/91

NOME: ODÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.737-9

AVERBA: 5.084 dias prestados à ADM. DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 04.02.77 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 50 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.591/91

NOME: ALCIDES CORRÊA DE MORAIS, Téc. de Adm. Pública, matr. 32.738-7

AVERBA: 5.023 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 25.05.77 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 03 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.592/91

NOME: VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.740-9

AVERBA: 4.781 dias prestados à ADM. DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 11.10.77 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 63 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.661/91

NOME: MARIA FLOR DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.741-7

AVERBA: 4.477 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 22.02.78 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 217 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.586/91

NOME: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Téc. de Adm. Pública, matr. 32.746-8

AVERBA: 4.276 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 09.05.79 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 16 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.583/91

NOME: AÉCIO SILVEIRA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.750-6

AVERBA: 4.128 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 26.10.79 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 18 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.537/91

NOME: MARTA MARÍLIA DE LIMA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.752-2

AVERBA: 4.049 dias prestados à ADM. DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 01.11.79 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 95 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.538/91

NOME: OSVALDO BARRETO ALVES, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.753-0

AVERBA: 4.075 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 03.01.80 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 04 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.594/91

NOME: VIVALDO FRANCISCO RAMOS, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.754-9

AVERBA: 3.919 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 02.05.80 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 44 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.595/91

NOME: SINVAL FRANCISCO DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.755-7

AVERBA: 3.687 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 28.05.80 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 161 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.539/91

NOME: MANOEL DE SOUZA PONTES, Téc. de Adm. Pública, Matr. 32.757-3

AVERBA: 3.755 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 08.10.80 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 37 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.596/91

NOME: FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA, Aux. de Adm. Pública, matr. 32.760-3

AVERBA: 3.557 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 06.01.81 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 157 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.001.502/91

NOME: IDÁLIA BERNARDINO DE SOUZA, Aux. de Adm. Pública, Matr. 32.763-8

AVERBA: 3.581 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 04.05.81 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 04 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.597/91

NOME: JOSÉ WILLIAMS DE ALMEIDA BARROS, Aux. de Adm. Pública, Matr. 32.773-5

AVERBA: 2.809 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 05.05.83 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 54 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.598/91

NOME: FILOMENO CÂNDIDO DA SILVA, Aux. de Adm. Pública, matr. 32.774-3

AVERBA: 2.186 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 20.11.84 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 70 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.636/91

NOME: GETSON LUIZ DE CARVALHO, aux.de Adm. Pública, matr. 32.776-X
 AVERBA: 1.819 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 13.08.85 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 112 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 141.000.599/91

NOME: CÍCERA INÊS DE OLIVEIRA, Aux. de Adm. Pública, matr. 32.778-6
 AVERBA: 1.939 dias prestados à ADM.DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB-DF, no período de 04.11.85 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria. 04 dias de Licença Médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.014.924/91

NOME: JUVENAL LOPES DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 33.151-1
 AVERBA: 3.521 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 29.06.72 a 17.09.90 (INTERPOLADO), contados só para aposentadoria.

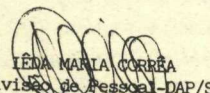
PROCESSO: 030.014591/91

NOME: VICENTE CARVALHO MONTEIRO, Téc. de Orçamento, matr. 34.628-4
 AVERBA: 313 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 04.02.85 a 13.12.85, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.001191/91

NOME: JOEL MENDES PINHEIRO, Téc. de Adm. Pública, matr. 34.650-0
 AVERBA: 2.118 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 03.02.81 a 21.11.86, contados para adicionais e aposentadoria.


 FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
 Departamento de Administração de Pessoal/SEA
 Diretor


 IEDA MARIA CORREA
 Divisão de Pessoal-DAP/SEA
 Chefe

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000074/87 DATA DESPACHO: 05.11.91
 INTERESSADO: ARLINDO CARLOS KNIBEL MATRÍCULA : 03.768-0

PROCESSO : 030.011577/91 DATA DESPACHO: 05.11.91
 INTERESSADO: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA MATRÍCULA : 10.058-7

PROCESSO : 020.000 285/91 DATA DESPACHO: 21.10.91
 INTERESSADO: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA : 33.580-0

PROCESSO : 030.012.695/91 DATA DESPACHO: 26.09.91
 INTERESSADO: JURANDIR PESSOA RIBEIRO MATRÍCULA : 13.582-8

PROCESSO : 030.010.562/91 DATA DESPACHO: 26.10.91
 INTERESSADO: SILVIA MARIA ALVES MATRÍCULA : 24.190-3

PROCESSO : 020.000.309/91 DATA DESPACHO: 27.09.91
 INTERESSADO: ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 13.722-7

PROCESSO : DATA DESPACHO:
 INTERESSADO: MATRÍCULA :

PROCESSO : DATA DESPACHO:
 INTERESSADO: MATRÍCULA :

PROCESSO : DATA DESPACHO:
 INTERESSADO: MATRÍCULA :

PROCESSO : DATA DESPACHO:
 INTERESSADO: MATRÍCULA :


 IEDA MARIA CORREA
 Chefe

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58 DE 06 DE novembro DE 1.991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nºs 086/91 e 184/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003.805/89,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, pelo prazo de quatro anos, à Escola de 2º Grau Objetivo de Taguatinga, localizada na Cl, Lote 05, Taguatinga-Distrito Federal, mantida pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda S/C, com sede e foro em São Paulo-SP, na Avenida Paulista 900-1º andar.

2. Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau, nos moldes da Lei 7.044/82, em regime de matrícula por disciplina e sistema de crédito.

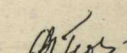
3. Aprovar a grade curricular que acompanha o Parecer 086/91-CEDF, como anexo.

4. Aprovar a Proposta Curricular da Escola de 2º Grau Objetivo de Taguatinga, constante das fls. 568 a 716 do processo supramencionado.

5. Validar os atos escolares praticados pela referida escola, com base na Grade Curricular do Curso de 2º Grau (Lei 7.044/82).

6. A Escola de 2º Grau Objetivo de Taguatinga está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 06 de novembro de 1.991.


 STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
 Secretário da Educação
 do Distrito Federal

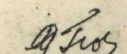
PORTARIA Nº 57 DE 06 DE novembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 045/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.015.315/87-GDF;

RESOLVE:

1. Autorizar, por mais 03 (três) anos, a partir de 1990, a suspensão temporária das atividades do curso de 2º grau - Lei nº 7.044/82 - do CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, localizado na HIGS, Quadra 702, Bloco "C", Brasília-Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1991.


 STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
 Secretário da Educação
 do Distrito Federal

PORTARIA Nº 56 DE 06 DE novembro

DE 1991.

PROCESSO Nº: 030.014.699/91

INTERESSADO: LEONARDO BOSCO MATTAR ALTOE

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 191/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.004.479/88,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento da ESCOLA CLASSE CHAPADINHA, localizada na BR 041, Km 06, Zona Rural de Brazlândia, Brasília-Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pela Escola Classe Chapadinha.
3. A Escola Classe Chapadinha fica sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 06 de novembro de 1991.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.014.812/91

INTERESSADO: JOSELLE PINHEIRO DA COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 211/91, de 30/10/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Joselle Pinheiro da Costa, na Escola de Segundo Grau de Gainesville, em Gainesville, Flórida-EUA ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06 / 11 /91.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.014.392/91

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ SOUZA LIMP DE AZEVEDO

HOMOLOGO o Parecer nº 210/91-CEDF, de 30/10/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja é pela declaração de equivalência do curso concluído por André Luiz Souza Limp de Azevedo, na Escola de Segundo Grau de Mithian, em Mithian, Virginia, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06 / 11 /91.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 209/91-CEDF, de 30/10/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Leonardo Bosco Mattar Altoe, na Escola de Ensino Médio de Hillsboro, em Hillsboro, Missouri, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06 / 11 /91.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008.760/91

INTERESSADA: FABIOLA GUIMARÃES GONÇALVES

HOMOLOGO o Parecer nº 207/91-CEDF, de 30/10/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Fabíola Guimarães Gonçalves, no Colégio Ironwood, em Glendale, Arizona, EUA ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06 / 11 /91.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.014.719/91

INTERESSADA: DANIELLA BIZERRA DA SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 206/91-CEDF, de 30/10/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Daniella Bizerra da Silva, na Escola Secundária Tri-Valley, em Uniontown, Pennsylvania ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 06 / 11 /91.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.014448/91

INTERESSADO: PROCON/DF

HOMOLOGO o Parecer nº 205/91-CEDF, de 21/10/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é: "para que se esclareça ao PROCON/DF, enviando-lhe cópias da Resolução nº 04/89-CEDF, do Parecer nº 09/83-CFE e do Parecer nº P - 037/83 da Consultoria Geral da República:

1 - A Resolução nº 04/89-CEDF, em face das Leis nºs 8.170/91 e 8.178/91, está revogada, com base no art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

2 - Não existe, no momento atual, nenhuma norma legal em vigor que apoie desconto de mensalidade escolar, quando ocorrer matrícula de mais de um filho na mesma escola".

Em 06 / 11 /91.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 06 DE novembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 02/76 do Conselho de Educação do Distrito Federal, em seu Artigo 5º §2º,

R E S O L V E:

1. Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão encarregada de efetuar Inspeção Prévia no Centro de Ensino Especial de Sobradinho, localizado na Quadra 14, Área Especial 18, Sobradinho-DF, conforme determinação das normas que regulam a matéria.

2. Designar a Técnica/DIE YOCHE ARAKAWA, matrícula nº 99.463-4, e as Especialistas da área ODNEA QUARTIERI FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 90.476-7, e LÚCIA DE FÁTIMA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 97.787-X, para comporem a referida Comissão, sob a presidência da primeira.

Em 06 / 11 /91.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.011.706/90
INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO GARCIA LOPEZ

HOMOLOGO o Parecer nº 174/91-CEDF, de 09/09/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1) A Escola Americana de Brasília deve cumprir imediatamente, como curso bilíngüe, quanto ao ensino de 1º grau, o que lhe foi autorizado nos exatos termos do Parecer 75/74-CEDF conforme o disposto no art. 11 da Lei 4024/61 e do art. 210, § 2º da Constituição Federal e segundo proposta fundada nas Resoluções 06/86-CFE e 03/86-CEDF;

2) O DIE/SE deverá inspecionar a referida escola, acompanhando suas atividades, no horário de seu funcionamento, durante uma semana, para informar, a este Conselho, improrrogavelmente, no prazo de 30 dias, contados da homologação deste Parecer, se a Escola Americana de Brasília está atendendo ao Parecer 75/74, ou seja:

- 2.1. se está cumprindo a recomendação constante da conclusão do aludido Parecer 75/74 quanto ao "fiel cumprimento do disposto no § 2º do art. 1º da Lei 5692/71". E também do art. 210, § 2º da Carta Magna.
- 2.2. se o ensino é ministrado em língua Portuguesa, com ênfase apenas no ensino de Língua Inglesa, oferecida como atividade até a 4ª série e como disciplina nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries.
- 2.3. se Estudos Sociais são ministrados em Português e Inglês.
- 2.4. qual a carga de aulas semanais ministradas em língua portuguesa no ensino de 1º grau, discriminando-a por turma e série escolar;
- 2.5. qual a carga horária de aulas por semana, ministradas em língua portuguesa, em cada turma de cada série do 1º grau;

2.6. se a língua portuguesa está sendo tratada apenas como uma das disciplinas do currículo e não como a língua básica em que a maioria das aulas deve ser ministrada.

2.7. se o disposto no regimento Escolar, aprovado pelo DIE/SE, particularmente quanto à ministração de aulas em português, está sendo rigorosamente cumprido.

2.8. se os dispositivos legais vigentes estão sendo obedecidos corretamente, consoante jurisprudência e Pareceres interpretativos e normativos do Conselho Federal de Educação e deste Colegiado.

3) As informações do DIE/SE devem ser precisas para que a apreciação da matéria possa ter seu curso normal, no devido tempo, sendo dispensáveis quaisquer considerações outras que não guardem relação estreita com o que se solicita nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8, uma vez que a adaptação curricular às Resoluções 06/86-CFE e 03/86-CEDF são objeto de outro processo, sendo certo que o que está em apreciação é como a proposta curricular - seja ela que for - está sendo desenvolvida e se o ensino está sendo ministrado de acordo com o dispositivo no §2º do art. 1º da Lei 5692/71 e as Resoluções 06/86-CFE e 03/86-CEDF.

4) Quaisquer esclarecimentos que a direção da escola mencionada desejar dar não será objeto de apreciação do DIE/SE, que deverá apenas encaminhá-los a este Colegiado, juntamente com o relatório do TAE ou dos TAEs designados para a inspeção, no prazo estabelecido no inciso 2, pelo que é defeso ao DIE/SE interromper o andamento do presente processo ou deixar de atender ao cronograma ora estabelecido.

5) No dia imediato à entrada do Relatório dos Técnicos do DIE/SE, neste Conselho, a Secretaria da CLN abrirá vista dos autos à direção da Escola Americana de Brasília, a qual poderá se manifestar, caso assim deseje, dentro de dez dias.

6. Os prazos aqui consignados devem ser rigorosamente obedecidos".

Em 06 / 11 /91.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: TEODORICO JOSÉ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 97.667-9

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Provimento e Produção/Centro de Recursos Tecnológicos

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31.10.91.

NOME: ELIZABETTE APARECIDA DIAS

MATRÍCULA: 43.740-9

CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: GILCY RODRIGUES A.FERREIRA

MATRÍCULA: 43.761-1

CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe Metropolitana/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA

MATRÍCULA: 44.628-9

CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe Cerâmica da Benção/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: JANDINA FERREIRA NÓBREGA

MATRÍCULA: 64.980-8

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: MARY WANZELLER DA SILVA

MATRÍCULA: 69.691-9

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção/DRE do Núcleo Bandeirante
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: MARIA DANTAS FILGUEIRAS

MATRÍCULA: 74.310-0

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe Metropolitana/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: AULENITA CIMAS SANTOS

MATRÍCULA: 96.430-1

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: IRISNEIDE MOURA DA FROTA

MATRÍCULA: 98.271-7

CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro Educacional Candangolândia/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

DISPENSADOS

NOME: JOÃO MORAES DA SILVA

MATRÍCULA: 98.111-7

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Provimento e Produção/Centro de Recursos Tecnológicos

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 31.10.91.

NOME: SHEILA ALCIMARA C. DE PAIVA

MATRÍCULA: 61.458-0

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: PALMIRA TOBIO Y PORTELA

MATRÍCULA: 63.998-2

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

NOME: JANDINA FERREIRA NÓBREGA

MATRÍCULA: 64.980-5

CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita/DRE do Núcleo Bandeirante

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.11.91.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELACIONAMENTO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ROSA

MATRÍCULA: 76.938-X

CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe 102 Norte

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 29.10.91.

NOME: JUVENÍLIA MARIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 90.592-5

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Jardim de Infância 304 Norte

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06.11.91.

NOME: YEDA LÚCIA GUIMARÃES R. RAPOSO

MATRÍCULA: 60.636-7

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Jardim de Infância 404 Norte

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11.11.91.

NOME: IVONETE DOS SANTOS BORGES

MATRÍCULA: 81.724-4

CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro Educacional Setor Leste

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12.11.91.

NOME: MOZART CEZÁRIO FILHO

MATRÍCULA: 56.396-X

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro Educacional Setor Leste

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12.11.91.

NOME: CYNTHIA CIBELE VIEIRA

MATRÍCULA: 56.026-0

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunitária/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12.11.91.

DISPENSADOS

NOME: ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA

MATRÍCULA: 67.236-X

CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06.11.91.

NOME: MARLENE MARIA DE DEUS

MATRÍCULA: 94.775-X

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Jardim de Infância 404 Norte

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11.11.91.

NOME: EDGAR RODRIGUES DE LIMA

MATRÍCULA: 78.337-4

CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro Educacional Setor Leste

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12.11.91.

NOME: JOSABETE DANTAS MORAIS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 76.844-8

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunitária/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12.11.91.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 110, DA LEI Nº 1.711 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGATÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: IMELDA BARRETO BARROS

MATRÍCULA: 74.289-9

CARGO EFETIVO: Professor MG3V

PROCESSO Nº: 00082.011410/91-FEDF

PERÍODO: até 31.01.93.

NOME: GRECINAI KOSTOUROS

MATRÍCULA: 64.736-5

CARGO EFETIVO: Professor MG1V-GT3

PROCESSO Nº: 00082.011638/91-FEDF

- Tornar sem efeito a autorização referente à Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida à referida servidora até 28.02.92.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

O Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 376 de 21.10.91, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo único, artigo 27 da Lei 1711/52, a:

NOME: CLEIDE ALVES SALGADO

PERÍODO: Até 30 (trinta) dias

A PARTIR DE: 02.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 2 - PORTUGUÊS

NOME: SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

PERÍODO: Até 60 (sessenta) dias

A PARTIR DE: 09.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME: IVONE MARIA SCHNEIDER DE LACERDA

PERÍODO: Até 30 (trinta) dias

A PARTIR DE: 02.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 3 - FILOSOFIA

NOME: ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA

PERÍODO: Até 60 (sessenta) dias

A PARTIR DE: 09.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME: GUARACIABA SANTOS SANTANA

PERÍODO: Até 60 (sessenta) dias

A PARTIR DE: 09.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME: SYLVIA ESTHER COSTALONGA SERAPHIM

PERÍODO: Até 60 (sessenta) dias

A PARTIR DE: 09.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/ORIENTADOR EDUCACIONAL


MARIA APARECIDA R. GOMES

Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal

Chefe

O Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 376 de 21.10.91, autoriza a prorrogação de exercício, nos termos determinados pelo parágrafo terceiro, item II, artigo 31 da Lei 1711/52, a:

NOME: ANTÔNIO FRANÇA DE ARAÚJO

PERÍODO: Até 15 (quinze) dias

A PARTIR DE: 20.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/AGENTE ADMINISTRATIVO.

NOME: FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA

PERÍODO: Até 30 (trinta) dias

A PARTIR DE: 09.11.91

CONCURSO PÚBLICO PARA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/ORIENTADOR EDUCACIONAL.


MARIA APARECIDA R. GOMES

Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal

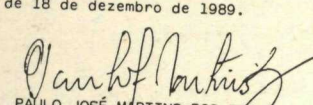
Chefe

INSTRUÇÃO DE 14 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011262/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA FLORA FAGUNDES PÔRTO, matrícula nº 81.288-9, no cargo de Professor Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

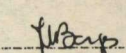

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISÃO DE INFORMATICA
DIVISÃO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIAPAGINA : 1
DATA : 07/11/91
REF. : NOV/91
CODIGO : SCHR0006

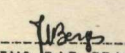
O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a concessão de carga horária eventual a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO
40279-6	OSWALDO LUIS CARVALHO BARBOSA	MG2V-GT3	30/09/91 20/12/91
40406-3	SIRLEY MARIA DE CARVALHO	MG1V	01/10/91 06/11/91
41552-9	MARCIA CRISTINA FERREIRA BRITO	MG1V	21/10/91 20/12/91
42080-8	MARIA IDALINA FREITAS E SILVA	MG1V	07/10/91 20/12/91
42452-8	ANA MARIA DA COSTA P. OLIVEIRA	MG2V	21/10/91 07/11/91
42461-7	MARIA LUZIA FRANCISCA DE LIMA	MG1V	30/09/91 20/12/91
42623-7	MARILUCE PIRES STIVALI	MG1V	10/10/91 20/12/91
42792-6	VILMA CORREIA DA SILVA	MG1V	03/10/91 20/12/91
42938-4	MARA SURAIÁ DE LIMA F NEVES	MG3V	22/10/91 20/12/91
42978-3	DANUZZIA B. DAS S. SIQUEIRA	MG1V	11/10/91 20/12/91
43146-X	IRENE MENEZES DA COSTA	MG3V	01/10/91 29/11/91
43165-6	ANA HELENA DA SILVA ARAUJO	MG2V	01/08/91 30/09/91
43227-X	NEILA MARTINS MENEZES	MG3V	12/08/91 18/09/91
43376-4	ANA CLARA CERQUEIRA MOACYR	MG1V	11/10/91 20/12/91
43405-1	LUCIA MARIA MOREIRA	MG1V	07/09/91 14/10/91
43511-2	VILMA SOUZA PROCOPIO	MG2V	01/10/91 20/12/91
43714-X	NELMA ANDREA L DE F DA CUNHA	MG1V	01/10/91 20/12/91
43715-8	SHIRLEY SILVA DANTAS	MG1V	18/10/91 20/12/91
43798-0	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS	MG1V	07/10/91 20/12/91
44194-5	RITA DE CASSIA SOUZA SILEY	MG1V	01/10/91 20/12/91
44206-2	SILVIA CANABRAVA DE O PAULA	MG1Q	03/05/91 02/06/91
44228-3	MARIA ANGELA VIEIRA BORGES	MG1V	09/10/91 20/12/91
44261-5	SOLANGE BELARMINO DE LIMA	MG1V	12/10/91 10/12/91
44279-8	MARLY BENEDITA DE B. MOREIRA	MG2V	16/10/91 24/11/91
44328-X	ARLETE SILVEIRA DA SILVA	MG1V	01/10/91 30/10/91
44335-2	SANDRA MARIA DAS NEVES	MG3V	07/10/91 20/12/91
44348-4	KEDMA EITERER SATHLER	MG1V	21/10/91 30/11/91
44351-4	LUCIA MARIA DA SILVA	MG1V	17/09/91 20/09/91
44391-3	MARIA PAULA DE A VASCONCELOS	MG1V	23/09/91 20/12/91
44418-9	JULIANA RIBEIRO DORNELLAS	MG1V	02/10/91 20/12/91
44531-2	JAQUELINE CORREA L MACHADO	MG1V	30/09/91 20/12/91
44557-6	ANDREA ANTONY GOMES DE MATOS	MG1V	07/10/91 30/11/91
44638-6	ROSIMAR FERREIRA DE O RAMALHO	MG1V	01/10/91 31/10/91
44727-7	MARCELA CLAUDIA G. HOLLANDA	MG3V	21/10/91 29/11/91
44778-1	WILSON HUMBERTO SPROVIERI	MG2V	18/10/91 20/12/91
44780-3	DELSON PACHECO DA ROCHA	MG2V	23/10/91 20/12/91


JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Divisão de Pessoal
DiretorFUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISÃO DE INFORMATICA
DIVISÃO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIAPAGINA : 2
DATA : 07/11/91
REF. : NOV/91
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a concessão de carga horária eventual a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO
44791-9	MARCIA ANDRADE DA S. MUNIZ	MG1V	10/10/91 20/12/91
44799-4	MARLI LEDO DA SILVA	MG1V	02/10/91 20/12/91
44818-4	MONICA SIMOES BRITO	MG1V	24/09/91 02/10/91
44881-8	LUCINEIDE LIMA DE SOUZA	MG1V	01/10/91 20/12/91
44886-9	SANDRA MARIA DE O SOUSA	MG1V	30/09/91 20/12/91
44890-7	CRISTINA VALENCA LIMEIRA	MG3V	16/09/91 20/12/91
44898-2	MARIA DO PERPETUO S. QUEIROZ	MG2V	30/09/91 20/12/91
44927-X	FRANCISMEIRY DE S. F. DE SA	MG2V	30/09/91 23/10/91
45086-3	KEILA CRISTINA DINIZ	MG1V	27/09/91 20/12/91
45100-2	RAQUEL COUTO DE OLIVEIRA	MG1V	17/10/91 20/12/91
45117-7	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	MG3V	11/10/91 20/12/91
45172-X	MARIA ROSEVAN F DE A PIRES	MG1V	02/10/91 31/10/91
45214-9	MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS	MG1V	17/10/91 20/12/91
45241-6	JEAN PIERRE TEODOR POPOV	MG1V	25/09/91 02/10/91
45280-7	TERESA MARIA PEREIRA FERRAZ	MG1V	28/08/91 18/09/91
45350-1	EDNALVA APARECIDA FERREIRA	MG3V	16/10/91 20/12/91
45388-9	EDILMA RAFAEL DE ALMEIDA	MG1V	17/10/91 20/12/91
45426-5	MARGARIDA MARIA O. DE SIQUEIRA	MG3V	22/10/91 20/12/91
45435-4	MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS	MG2V	03/10/91 20/12/91
45468-0	MARIA LEONIDIA R. DA C. E LIMA	MG2V	01/10/91 20/12/91
45477-X	OSWALDO B. M. DOS S. SOUSA	MG2V	09/10/91 20/12/91
45492-3	NILCELIO NUNES DA SILVA	MG3V	30/09/91 20/12/91
45519-9	HELIO EUSTAQUIO ESTEVES	MG3V	03/10/91 20/12/91
45529-6	RICARDO FRAIZ VASQUES	MG3V	08/10/91 20/12/91
45546-6	VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUSA	MG3V	11/10/91 20/12/91
45586-5	IEDA ALMEIDA DOS SANTOS	MG2V	08/10/91 20/12/91
45605-5	CARLA REGINA FABIO	MG3V	11/10/91 20/12/91
45610-1	CELSO SILVA DE ALCANTARA	MG3V	16/10/91 20/12/91
45620-9	SORAYA EDILENE MOREIRA BARBOSA	MG2V	11/10/91 20/12/91
45635-7	WELLINGTON CLAUDIO SOARES	MG3V	16/10/91 30/11/91
45653-5	ELINETE DANTAS N. DOS SANTOS	MG3V	21/10/91 23/11/91
51797-6	REJANE ARAIS BRAGA CHAGAS	MG1V-GT3	01/10/91 20/12/91
54275-X	ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS	MG3V	07/10/91 20/12/91
56020-0	MARIA DORA LEITE MACEDO	MG3V	29/09/91 20/12/91
58624-2	MIRILA IGNEZ G MALAQUIAS	MG1V	01/10/91 20/12/91
58632-3	HERNANO CAMARGO	MG2V	01/10/91 20/12/91


JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Divisão de Pessoal
Diretor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISÃO DE INFORMATICA
DIVISÃO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 3
DATA : 07/11/91
REF. : NOV/91
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO
58903-9	MARIA OLIVIA LOPES COUTO	MG3V	01/08/91 20/12/91
59215-3	MIRIAN BARBOSA TAVARES	MG3V	20/10/91 17/11/91
59465-2	ANA PAULA M DE CARVALHO	MG1V	30/10/91 20/12/91
60062-8	ROSE MEIRE DA S. E. OLIVEIRA	MG1V	01/09/91 20/12/91
60165-9	ISABEL CRISTINA C DA SILVA	MG1V-GT3	24/09/91 20/12/91
60434-8	ANDREA PINTO B. BARROS CRUZ	MG1V	01/10/91 20/12/91
60512-3	RINALDO MENDES SARMENTO	MG3V	01/10/91 15/10/91
61238-3	MARGARETH RODRIGUES LOBATO	MG1V	01/10/91 20/12/91
61694-X	NELMA MENDES OLIVEIRA	MG1V	12/10/91 31/10/91
61777-6	CLAUDIA MARIA DIAS PRADO	MG2V	03/10/91 20/12/91
62638-4	JESUINA CALDEIRA NUNES	MG1V-GT2	02/08/91 03/10/91
62949-9	JOSE MARIA DE ARAUJO RABELO	MG3V	01/10/91 20/12/91
63103-5	CARIN HELENA FERREIRA	MG1V	01/10/91 20/12/91
63979-6	ANA CLAUDIA PEREIRA	MG1V-GT3	11/10/91 20/12/91
64688-1	ELAINE MOREIRA BABILONIA	MG3V	01/10/91 20/12/91
65018-8	ELISABETE GONSAGA JACOB	MG1V-GT3	01/10/91 20/12/91
65487-6	VASCO FERNANDES DE CASTRO	MG3V	01/10/91 20/10/91
66004-3	LUCIA NEIVA CARVALHO GONCALVES	MG1V	01/10/91 20/12/91
66021-3	VANDIRA PEREIRA CARDOSO COSTA	MG1V	17/10/91 20/12/91
66554-1	CARLA GUIMARAES RIBEIRO	MG1V-GT3	01/10/91 20/12/91
66560-6	SELMA MARIA JESUS LOBO	MG1V-GT3	13/09/91 20/12/91
66670-X	ADRIANA MADUREIRA	MG1V-GT2	03/10/91 30/11/91
66678-5	MANOEL MARTINS PEREIRA	MG3Q	13/07/91 31/08/91
66889-3	ARIANE ABRUNHAS DA SILVA	MG3V	28/09/91 01/12/91
66928-8	LELIA LOURDES BATISTA VITAL	MG3V	17/05/91 31/05/91
66928-8	LELIA LOURDES BATISTA VITAL	MG3V	13/08/91 29/10/91
68661-1	ALCINA ROZA DE FARIA	MG2V-GT3	03/10/91 20/12/91
68769-3	MIRIAM DE ARAUJO ALVES	MG3V	01/10/91 30/10/91
69905-5	NAIR ALVES DE A BARBOSA	MG1V-GT3	01/10/91 20/12/91
74459-X	MARIA REGINA REIS REZENDE	MG3V	01/10/91 31/10/91
75495-1	IVONE ALVES FERREIRA	MG1V	01/10/91 20/12/91
76019-6	BACY GONCALVES DE MATOS COSTA	MG3V	09/10/91 14/10/91
76019-6	BACY GONCALVES DE MATOS COSTA	MG3V	16/10/91 20/12/91
76574-0	RAIMUNDA RENATA MATOS BASTOS	MG3V	21/10/91 29/11/91
76710-7	MARIA DA GRACA COELHO BARBOSA	MG1V-GT3	10/10/91 20/12/91
77489-8	HENELICE SILVA GUIMARAES RAMOS	MG1V-GT2	07/10/91 20/12/91

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Divisão de Pessoal
Diretor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISÃO DE INFORMATICA
DIVISÃO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 4
DATA : 07/11/91
REF. : NOV/91
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO
77925-3	INES LAGE MENDONCA	MG2V	16/10/91 20/12/91
79705-7	LELIO MENDES SANTANA	MG3V	01/10/91 30/10/91
82423-2	SUELY GONZAGA TRES	MG1V	30/10/91 20/12/91
88109-0	CLAUDIA MERCIA RAMOS BATISTA	MG3V	07/10/91 20/12/91
90454-6	NEUZA MARIA FLEURY VEIGA	MG2V	01/10/91 20/12/91
91732-X	MARIA DA GRACA BRITO SILVA	MG1V-GT2	07/10/91 10/11/91
91744-3	LUCILIA ALMEIDA OLIVEIRA	MG3V	08/10/91 10/10/91
91744-3	LUCILIA ALMEIDA OLIVEIRA	MG3V	15/10/91 13/11/91
92234-X	LEZY FERREIRA LAGOA	MG3V	16/09/91 20/12/91
92874-7	ELZA ESTEVES DA SILVA	MG1V	07/10/91 20/12/91
92940-9	REGINA MARIA ARANTES FREITAS	MG3V	29/08/91 20/12/91
93223-X	HELOISA MARIA BEZERRA DA SILVA	MG1V-GT2	01/10/91 29/11/91
95135-8	TERESINHA DINIZ DE LIMA	MG1V	04/10/91 20/12/91
96232-5	BENITA DE MENEZES C BORGES	MG3V	19/09/91 03/10/91
96232-5	BENITA DE MENEZES C BORGES	MG3V	04/10/91 20/12/91
97891-4	CELIA BIZINOTO BORGES	MG3V	09/10/91 20/12/91
99201-1	SARAH NILMA KERBAUY LOVATO	MG3V	18/09/91 27/09/91
99201-1	SARAH NILMA KERBAUY LOVATO	MG3V	28/09/91 15/10/91
99383-2	ARTOMAR MOREIRA LOURENCO	MG3V	04/10/91 20/12/91

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Divisão de Pessoal
Diretor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISÃO DE INFORMATICA
DIVISÃO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 1
DATA : 07/11/91
REF. : NOV/91
CODIGO : SCHR0007

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 1 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária especial** a:

MATRIC.	NOME	FUNC.ANT.	FUNC.ATUAL	A PARTIR DE
42230-4	PATRICIA DANIELE GONZAGA	MG1V	MG1Q	23/10/91
42384-X	ALBA MARIA FREITAS DE FARIA	MG2V	MG2Q	18/10/91
43139-7	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	MG1V	MG1Q	22/10/91
45161-4	ANA ROSA F. DOS SANTOS LEITE	MG1V	MG1Q	17/10/91
62638-4	JESUINA CALDEIRA NUNES	MG1V-GT2	MG1Q-GT2	10/10/91
66673-4	DENISE ALVES FARIAS	MG1V	MG1Q	22/10/91
68868-1	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	MG3V	MG3Q	24/10/91
82815-7	LUCIA VANIA DE O. ALMEIDA	MG3V	MG3Q	23/10/91

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Divisão de Pessoal
Diretor

READAPTAÇÃO FUNCIONAL				
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	PROCESSO Nº
91.588-2	Maria José Pereira Medeiros	Professor MG3Q 19F	Professor MG3Q 19F	082.005108/91 FEDF
90.971-8	Lincoln Brasileiro Pontes	Professor MG3Q-18F	Professor MG3Q-18F	082.005099/91 FEDF
93.158-6	Maria da Conceição Ribeiro Mendes	Professor MG3Q-23F	Professor MG3Q-23F	082.006674/91 FEDF
88.076-0	Selene Soria	Professor MG2Q-GT3-23F	Professor MG2Q-GT3-23F	082.008438/91 FEDF
60.768-1	Maria Aparecida Rocha Munda	Professor MG1Q-GT3 06F	Professor MG1Q-GT3 06F	082.005721/91 FEDF
58.515-7	Maria Moura Menezes	Auxiliar de Assistência à Educação (Merendeira)	Auxiliar de Assistência à Educação (Agente de Portaria)	082.004435/91 FEDF
73.185-4	Maria Lúcia dos Santos	Auxiliar de Assistência à Educação (Agente de Conservação e Limpeza)	Auxiliar de Assistência à Educação (Agente de Portaria)	082.010989/91 FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LÁZARO GONÇALVES DE AGUIAR
Matrícula: 73.541-8
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 29.07.77 a 28.07.87
Jus a 3 (três) meses.

Nome: IRALDA DE LIMA CAIXETA
Matrícula: 73.881-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAQUATINGA
Decênio: 1º 17.04.78 a 16.04.88
Jus a e (três) meses.

Nome: ENILDA ALVES DIAS DE MATOS
Matrícula: 74.325-9
Cargo: MG1Q - GT3
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 03.01.78 a 02.01.88
Jus a 3 (três) meses.

Nome: TOMÁS RODRIGUES BARBOSA
Matrícula: 74.131-0
Cargo: TP 609
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 04.11.77 a 03.11.87

Jus a 3 (três) meses.

Nome: CELINA ALVES DE SOUSA
Matrícula: 74.173-6
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 06.12.77 a 05.12.87

Jus a 3 (três) meses.

Nome: AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 76.256-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DEX - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
Decênio: 1º 20.06.78 a 19.06.88

Jus a 3 (três) meses.

Nome: CARMEM ALVES DA SILVA
Matrícula: 78.929-1
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 03.09.79 a 02.09.89

Jus a 4 (quatro) meses.

Nome: PAULO MAXIMIANO PEREIRA
Matrícula: 80.194-1
Cargo: AT 504-4
Exercício: DSG/SAP
Decênio: 1º 19.04.68 a 18.04.78

Jus a 5 (cinco) meses

Nome: MARILDA TRANQUILINI NERY
Matrícula: 84.118-8
Cargo: ME3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 16.03.66 a 15.03.76

Jus a 3 (três) meses.

Nome: MARIA MOTA SOUZA CRUZ
Matrícula: 84.861-1
Cargo: TP 602
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 2º 07.07.79 a 06.07.89

Jus a 3 (três) meses.

Nome: ANTONIO FERREIRA
Matrícula: 85.346-1
Cargo: SA 401
Exercício: DSG/SPI/GRÁFICA
Decênio: 1º 01.08.69 a 31.07.79

Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: MADALENA MARTINS ARRUDA
Matrícula: 87.329-2
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 15.05.70 a 14.05.80

Jus a 3 (três) meses.

Nome: ELIAS GOMES AVELINO
Matrícula: 87.383-7
Cargo: AT 503-4
Exercício: DSG/SPI/MARÇENARIA
Decênio: 1º 25.05.70 a 24.05.80

Jus a 3 (três) meses

Nome: JÚLIA MARIA MACEDO OLIVEIRA
Matrícula: 88.243-7
Cargo: MG3Q
Exercício: 1º 18.03.71 a 17.03.81

Jus a 4 (quatro) meses.

Nome: VELÚZIA B. CAMPOS SALES
Matrícula: 88.691-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 07.04.71 a 06.04.81

Jus a 3 (três) meses.

Nome: DOMINGAS CORREA DA SILVA
Matrícula: 92.315-X
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 07.08.73 a 06.08.83

Jus a 3 (três) meses.

Nome: IVANILDE PEREIRA VASCONCELLO
Matrícula: 93.809-2
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 22.04.74 a 21.04.84

Jus a 3 (três) meses.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
Matrícula: 65.773-5
Função: MG2V
Exercício: LIC. PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
Decênio: 2º 25.03.78 a 24.03.88

Nome: ELIZABETH MARTINEZ E. DA SILVA
Matrícula: 73.685-6
Função: MG3Q
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Decênio: 1º 24.04.78 a 23.04.88

Nome: ONOFRE FERREIRA GOMES
Matrícula: 74.646-0
Função: AT 503-4
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Decênio: 1º 09.02.78 a 08.02.88

Nome: PAULO MAXIMIANO PEREIRA
Matrícula: 80.194-1
Função: AT 504-4
Exercício: DSG/SAP
Decênio: 2º 19.04.78 a 18.04.88

Nome: PEDRO JUVÊNCIO DA SILVA
Matrícula: 80.201-8
Cargo: AT 504-3
Exercício: DSG/SPI - MARÇENARIA
Decênio: 2º 30.04.75 a 29.04.85

Nome: JOÃO GONÇALVES DA COSTA
Matrícula: 84.986-3
Cargo: TP609
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE
Decênio: 2º 14.12.74 a 13.12.84

Nome: ROBERTO SILVA E SOUZA
Matrícula: 89.478-8
Cargo: SA 403
Exercício: DP/DAE
Decênio: 1º 22.10.71 a 21.10.81

Nome: TARCÍSIA ALVES DE MEDEIROS
Matrícula: 93.255-8
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 26.10.73 a 25.10.83

Nome: RAIMUNDA ELISOLDA DE SOUSA
Matrícula: 93.749-5
Cargo: MG1Q - GT3
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 19.04.74 a 18.04.84

Nome: HAMILTON DE BRITO FREIRE
Matrícula: 94.855-1
Cargo: TP 601
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 05.09.74 a 04.09.84

Nome: IRIDAN Q. PINTO
Matrícula: 94.972-8
Cargo: MG1V - GT3
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 21.08.75 a 20.08.85

Nome: MARIA APARECIDA BARRETO
Matrícula: 96.705-X
Cargo: MG3Q
Exercício: PESSOAL A DISP. DA SECRETARIA
Decênio: 1º 05.09.75 a 04.09.85

Nome: VERA LUCIA MINARI
Matrícula: 98.603-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGÁ
Decênio: 1º 13.03.78 a 12.03.88

Nome: ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 99.144-9
Cargo: MG1Q - GT3
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 29.02.78 a 28.02.88

Nome: JORGE LUIZ DOS S. CONRADO
Matrícula: 99.209-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 14.03.77 a 13.03.87

Nome: OSMAR DE CARVALHO LOPES
Matrícula: 99.572-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 21.03.77 a 20.03.87

Nome: ROSÂNGELA MACHADO
Matrícula: 92.519-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 23.08.73 a 22.08.83

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRI-
TO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ins-
trução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711
de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24
de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos ser-
vidores abaixo relacionados:

Nome: CONCEIÇÃO VITALINA DA S. DE SOUSA
Matrícula: 85.025-X
Função: SA 401
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 18.07.69 a 17.07.79

Nome: ELIS MARIA ALVES DE F. SOUSA
Matrícula: 89.256-4
Função: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 2º 02.09.81 a 01.09.91

Nome: MARIA CONCEIÇÃO A. ANTUNES
Matrícula: 89.268-8
Função: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 2º 03.09.81 a 02.09.91

Nome: EUMA DAS DORES N. FERNANDES
Matrícula: 89.392-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 28.02.76 a 27.02.86

Nome: MARIA DIAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 89.452-4
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 13.10.71 a 12.10.81

Nome: DORACI MENDES SILVA
Matrícula: 90.803-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 30.05.72 a 29.05.82

Nome: LUZIA TEOTÔNIO TEODULO
Matrícula: 90.958-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 21.06.72 a 20.06.82

Nome: MARIA JOSÉ OLIVEIRA PATRÍCIO
Matrícula: 91.758-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 18.04.73 a 17.04.83

Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES MOURA
Matrícula: 92.399-0
Cargo: MG1Q - GT2
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 14.08.73 a 13.08.83

Nome: MARIA DAS GRAÇAS TORRES PEREIRA
Matrícula: 93.218-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 19.10.73 a 18.10.83

Nome: ELIA MARIA A. MACHADO
Matrícula: 93.596-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 27.03.74 a 26.03.84

Nome: ILDA MADALENA DE OLIVEIRA
Matrícula: 94.600-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 14.06.80 a 13.06.90

Nome: JOANA D'ARC LIMA PEREIRA
Matrícula: 94.653-2
Cargo: MG1Q

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 15.12.79 a 14.12.89

Nome: DILZE DE SOUZA FRANCO
Matrícula: 97.407-2
Cargo: SA 403
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.04.76 a 11.04.86

Nome: MARIA VERÍSSIMA OLIVEIRA
Matrícula: 97.743-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 27.05.76 a 26.05.86

Nome: JOSÉ VALDEMES C. BRITO
Matrícula: 98.063-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 23.07.76 a 22.07.86

Nome: ARLETA VALADARES MOREIRA
Matrícula: 99.204-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DP/DEE - CONV. CEAL
Decênio: 1º 14.03.77 a 13.03.87

Nome: MIRIAM ASSUNÇÃO GOMES NETO
Matrícula: 99.441-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 12.03.81 a 11.03.91

Nome: LUZIA CARMELITA B. DA COSTA
Matrícula: 99.713-7
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
Decênio: 1º 16.09.77 a 15.09.87

Nome: DORIS DE PAIVA AMARAL
Matrícula: 99.919-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 03.04.80 a 02.04.90

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991 .

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo Único, Art. 14, da Lei 1711/52 e o constante do O.I. nº 301/91-DPe, de 11 de novembro de 1991,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em Concursos Públicos, constantes do Anexo a esta Instrução.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

NOME	CARGO	ÁREA DE ESTUDO DISCIPLINA / ESPECIALIDADE	DODF DA NOMEAÇÃO
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	ECON.E MERCADO	14.05.91
ANDRÉ CARLOS DA SILVA	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	29.07.91

ORLANDO ROBERTO ROCHA	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	16.08.91
MIRIAN CRISTINA GALANTE GOMES	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	16.08.91
DELMO DE PAULA SCHOLO TITFELD	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	30.08.91
HAROLDO BARBOSA FILHO	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	06.09.91
HAROLDO EDUARDO SALATA PASSOS	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	06.09.91
ROGÉRIO M. LEYOS	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	06.09.91
MERY SCHETINI PEREIRA	PROFESSOR	INGLÊS	09.07.91
CASSIA MARIA FRANCO ARCOVERDE	PROFESSOR	ED.ART/PLÁSTICA	27.09.91
GETÚLIO MARTINS PADILHA	PROFESSOR	BIOLOGIA	18.03.91
MARIA FERNANDA NINCE FERREIRA	PROFESSOR	BIOLOGIA	18.03.91
SILENE DE PAULINO LOZZI	PROFESSOR	BIOLOGIA	18.03.91
DULCINEIA MARIA M. DOS S. NAKAMURA	PROFESSOR	BIOLOGIA	18.03.91
SILVIA ROSANA PAGLIA RINI	PROFESSOR	BIOLOGIA	18.03.91
FLÁVIA MARIA DAQU L. DA FONSECA	PROFESSOR	BIOLOGIA	18.03.91
CLAUDIA RENATA F. MARTINS	PROFESSOR	BIOLOGIA	20.05.91
SÔNIA REGINA TORRES ALVES	PROFESSOR	BIOLOGIA	20.05.91
PATRICIA VANDERLEI FERNANDES	PROFESSOR	BIOLOGIA	20.05.91
DAVI RAIMUNDO P. GIMENEZ	PROFESSOR	BIOLOGIA	13.06.91
FRANCISCO WILLIAMS CEZAR DE ARAÚJO	PROFESSOR	INGLÊS	10.09.91
CÍCERO VALMIR LIMA	PROFESSOR	INGLÊS	10.09.91
SALOMÃO DINIZ RESENDE	PROFESSOR	INGLÊS	10.09.91
CARIA JUREMA OTILIO DE ALMEIDA	PROFESSOR	INGLÊS	02.10.91

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991 .

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo Único, Art. 79, Inciso I, Alínea a do Decreto de Nº 57.630 de 14.06.66 e a Ordem de Serviço de 26.03.91 e tendo em vista o constante do O.I. nº 301/91-DPe de 11 de novembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder desistência de nomeações aos candidatos aprovados em Concursos Públicos, constantes do Anexo a esta Instrução.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991

DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

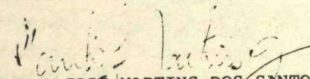
NOME	CARGO	ÁREA DE ESTUDO DISCIPLINA / ESPECIALIDADE	DODF DA NOMEAÇÃO	Nº DO REQUERIMENTO
JOÃO MACHADO COSTA	PROFESSOR	ACS	26.09.91	62102
JAIR ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	26.09.91	62175
LEILA ROCHA TABOADA	PROFESSOR	PROC.DE DADOS	26.09.91	62153
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	26.09.91	62174
ELIANA LUTZGARDA C. R. RAMIREZ	PROFESSOR	ATIVIDADES	24.07.91	62201
CASEMIRO VIEIRA R. BRAGANÇA	PROFESSOR	ECON.E MERCADO	16.10.91	62374
JACINTA BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR	ECON.E MERCADO	16.10.91	62376
LUIZ GONZAGA C. JÚNIOR	PROFESSOR	ECON.E MERCADO	07.10.91	62221
MAGALY ROSA BORGES	ESPEC. EDUCAÇÃO	ORIENTAÇÃO EDUC	07.10.91	62244
ROSÂNGELA BARBOSA DE QUEIROZ	PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO	04.09.91	62234
SONJA MAYRA RICHEITI	PROFESSOR	BIOLOGIA	07.10.91	62229

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do Art. 29 do Decreto nº 12.740/90 e o constante do O. I. nº 297/91-DPe de 08 de novembro de 1991,

R E S O L V E :

Cancelar a nomeação de FRANCISCO MOACIR BARROS, Professor Nível 3 - Direito e Legislação, publicada no DODF nº 218 de 04.11.91, Instrução de 31.10.91.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUCAO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, a-
diante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados.

PROCESSO: 082001252/91
MATRICULA: 76.091-9
NOME: MARIA DOLORES DA COSTA
FUNCAO: CHEFE INTERMED \ ASSESSOR
C. EXPEDIDA: FUND SERV SOCIAL
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/01/74 a 01/09/75
16/05/77 a 29/11/77
EFEITOS: 805 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001252/91
MATRICULA: 76.091-9
NOME: MARIA DOLORES DA COSTA
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 03/05/76 a 03/08/76
EFEITOS: 93 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001252/91
MATRICULA: 76.091-9
NOME: MARIA DOLORES DA COSTA
FUNCAO: CARGO DE COMISSAO
C. EXPEDIDA: SIST DE PESSOAL-GDF
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 28/12/77 a 01/06/78
EFEITOS: 156 dias para aposentadoria
156 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082001730/91
MATRICULA: 96.204-X
NOME: CARMEM LUCIA R DO NASCIMENTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: PEDRO AFRONSO ESTADO: TO
PERIODO: 01/01/69 a 31/12/69
EFEITOS: 365 dias para aposentadoria
365 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082007204/91
MATRICULA: 90.011-7
NOME: THEREZINHA DOS SANTOS XUDRE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: FLORIANOPOLIS ESTADO: SC
PERIODO: 03/05/65 a 30/08/65
EFEITOS: 120 dias para aposentadoria
120 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082009838/91
MATRICULA: 85.825-0
NOME: FRANCISCO DJACIR B DE ALENCAR
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: NATAL ESTADO: RN
PERIODO: 01/05/68 a 04/03/70
EFEITOS: 673 dias para aposentadoria
673 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082010387/91
MATRICULA: 78.140-1
NOME: MARINA CARDOSO PINTO
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/09/70 a 24/09/72
EFEITOS: 755 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011634/91
MATRICULA: 80.820-2
NOME: TEREZINA ELVIRA AZEVEDO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: CAMPOS GERAIS ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/67 a 31/08/67
EFEITOS: 184 dias para aposentadoria
184 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011884/91
MATRICULA: 72.525-0
NOME: JOANA FERREIRA DA CRUZ SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: BURITI BRAVO ESTADO: MA
PERIODO: 25/03/67 a 17/11/71
EFEITOS: 1.698 dias para aposentadoria
1.698 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011884/91
MATRICULA: 72.525-0
NOME: JOANA FERREIRA DA CRUZ SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MA
PERIODO: 01/01/72 a 31/12/76
EFEITOS: 1.827 dias para aposentadoria
1.827 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012104/91
MATRICULA: 52.094-2
NOME: PAULO CELIO FONSECA
FUNCAO: MILITAR EM GERAL
C. EXPEDIDA: MINIST DA MARINHA
CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
PERIODO: 17/10/68 a 02/02/78
EFEITOS: 3.396 dias para aposentadoria
3.396 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012226/91
MATRICULA: 99.598-3
NOME: SYLVIA MARIMAR R R MARCOLINO
FUNCAO: PROFESSOR

C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: BAURU ESTADO: SP
PERIODO: 10/10/75 a 21/11/75
20/05/76 a 09/02/77
28/02/77 a 11/03/77
EFEITOS: 313 dias para aposentadoria
312 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082013019/91
MATRICULA: 96.523-5
NOME: MARINA DE JESUS ANDRADE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: MONTES CLAROS ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/72 a 31/12/73
EFEITOS: 685 dias para aposentadoria
685 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082013061/91
MATRICULA: 83.443-2
NOME: HERMELINDA DE A A DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 03/05/63 a 29/02/64
EFEITOS: 303 dias para aposentadoria
303 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012457/91
MATRICULA: 74.109-4
NOME: MARIA DO AMPARO FONTENELE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 01/03/71 a 30/10/77
EFEITOS: 2.436 dias para aposentadoria
2.412 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012559/91
MATRICULA: 94.087-9
NOME: CLELIA PIAU DE ALMEIDA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 12/10/70 a 13/11/70
01/12/70 a 31/01/71
24/04/71 a 31/01/72
05/05/72 a 30/06/72
01/08/72 a 31/01/73
07/02/73 a 22/04/74
EFEITOS: 1.053 dias para aposentadoria
1.053 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012600/91
MATRICULA: 76.472-8
NOME: MARIA JOSE FELIX DE A SOUZA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: VITORINO FREIRE ESTADO: MA
PERIODO: 01/03/75 a 31/07/76
EFEITOS: 510 dias para aposentadoria
510 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012573/91
MATRICULA: 92.041-X
NOME: ALDINEZ BARBOSA NEVES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/05/70 a 15/05/73
EFEITOS: 1.098 dias para aposentadoria
1.098 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012491/91
MATRICULA: 87.880-4
NOME: VALDERES GONCALVES DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 31/12/67 a 31/12/67
01/02/68 a 31/01/69
03/08/70 a 05/10/70
01/12/70 a 31/01/71
EFEITOS: 475 dias para aposentadoria
475 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012557/91
MATRICULA: 96.991-5
NOME: EUNICE GERALDA BATISTA PEREIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SUP DO VALE S.FRANC
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/01/72 a 05/09/74
EFEITOS: 978 dias para aposentadoria
978 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012592/91
MATRICULA: 59.842-9
NOME: TANIA MARA OLIMPIO DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR

C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 03/04/72 a 24/02/85
EFEITOS: 4.711 dias para aposentadoria
4.711 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012585/91
MATRICULA: 74.792-0
NOME: JOSE DE LIMA DA PAZ
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 01/09/74 a 28/02/78
EFEITOS: 1.277 dias para aposentadoria
1.277 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012504/91
MATRICULA: 74.532-4
NOME: MARGARIDA CAIXETA DE ANDRADE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 05/04/74 a 31/01/75
03/03/75 a 31/01/77
EFEITOS: 1.000 dias para aposentadoria
1.000 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012542/91
MATRICULA: 95.787-9
NOME: THAIS HELENA SILVA C MARQUES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 16/09/68 a 10/10/68
01/12/68 a 31/01/69
06/05/69 a 03/06/69
11/09/70 a 31/01/71
EFEITOS: 259 dias para aposentadoria
259 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012490/91
MATRICULA: 76.907-X
NOME: OSVALDO MATIAS DE ABREU
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 21/03/66 a 11/03/77
EFEITOS: 4.009 dias para aposentadoria
4.009 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012489/91
MATRICULA: 83.715-6
NOME: DOMINGAS MARTINS DA CRUZ
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 20/02/68 a 31/01/69
24/02/69 a 24/09/69
EFEITOS: 554 dias para aposentadoria
554 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012492/91
MATRICULA: 94.740-7
NOME: VERA LUCIA VINHAL FRANCO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/71 a 31/01/73
EFEITOS: 731 dias para aposentadoria
731 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012521/91
MATRICULA: 93.933-1
NOME: MARIA DO CARMO HONORATO VILELA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: UBA ESTADO: MG
PERIODO: 01/08/70 a 31/08/72
EFEITOS: 762 dias para aposentadoria
762 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012519/91
MATRICULA: 97.644-X
NOME: MARIA DAS GRACAS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 27/04/70 a 31/01/74
EFEITOS: 1.376 dias para aposentadoria
1.376 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012561/91
MATRICULA: 90.636-0
NOME: CLARINDA DE FATIMA REZENDE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 07/03/69 a 30/06/69
01/08/69 a 31/01/70
02/02/70 a 31/01/72
EFEITOS: 1.026 dias para aposentadoria
1.026 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012584/91
MATRICULA: 72.777-6
NOME: LUCIA O CAMPOS MARQUES LIMA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: BAURU ESTADO: SP
PERIODO: 03/11/75 a 14/11/75
20/05/76 a 13/02/77
EFEITOS: 282 dias para aposentadoria
281 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012560/91
MATRICULA: 74.835-8
NOME: ELIZABETH MUSIAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: PONTA GROSSA ESTADO: PR
PERIODO: 15/02/72 a 01/02/74
EFEITOS: 707 dias para aposentadoria
707 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012560/91
MATRICULA: 74.835-8
NOME: ELIZABETH MUSIAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: CURITIBA ESTADO: PR
PERIODO: 01/03/74 a 28/02/77
EFEITOS: 1.096 dias para aposentadoria
1.096 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012537/91
MATRICULA: 74.982-6
NOME: CARLITA RODRIGUES DE ARAUJO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/04/70 a 09/11/77
EFEITOS: 2.767 dias para aposentadoria
2.767 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012535/91
MATRICULA: 79.001-X
NOME: VERA LUCIA LOBO ELIAS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: ALEM PARAIBA ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/71 a 30/06/71
01/08/71 a 30/10/71
EFEITOS: 241 dias para aposentadoria
241 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012556/91
MATRICULA: 99.594-0
NOME: FRANCISCO CARLOS R PERES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: BAURU ESTADO: SP
PERIODO: 09/02/73 a 21/03/77
EFEITOS: 1.498 dias para aposentadoria
1.472 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012558/91
MATRICULA: 87.041-2
NOME: MARIA JOSE DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/69 a 28/02/70
EFEITOS: 365 dias para aposentadoria
365 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012568/91
MATRICULA: 76.501-5
NOME: GILDETE ALCANTARA DA COSTA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/02/74 a 12/01/77
EFEITOS: 1.064 dias para aposentadoria
1.064 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012518/91
MATRICULA: 91.945-4
NOME: DEUZITA CAIXETA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/71 a 25/09/71
27/09/71 a 23/02/72
01/03/72 a 17/02/73
01/03/73 a 18/04/73
EFEITOS: 785 dias para aposentadoria
785 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012510/91
MATRICULA: 50.879-9
NOME: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 22/04/77 a 05/03/80
EFEITOS: 1.049 dias para aposentadoria
1.049 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012508/91
MATRICULA: 99.240-2
NOME: DIVAIR MOURA DE SOUSA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 01/03/71 a 31/12/71
13/03/72 a 13/03/77
EFEITOS: 2.133 dias para aposentadoria
2.133 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012506/91
MATRICULA: 98.798-0
NOME: ROSANGELA ASSUNCAO LEMES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: PRATA ESTADO: MG
PERIODO: 01/08/71 a 31/07/75
EFEITOS: 1.460 dias para aposentadoria
1.460 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012578/91
MATRICULA: 75.905-8
NOME: JOAQUINA CAETANO CRUVINEL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: ABADIA DOS DOURADOS ESTADO: MG
PERIODO: 16/08/72 a 31/01/77
EFEITOS: 1.600 dias para aposentadoria
1.600 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012654/91
MATRICULA: 69.397-9
NOME: SEBASTIAO VAZ DOS REIS
FUNCAO: TRAB BRACAL
C. EXPEDIDA: SEC DA ADMINISTRACAO
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 16/02/78 a 12/08/82
EFEITOS: 1.639 dias para aposentadoria
1.639 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012641/91
MATRICULA: 77.119-8
NOME: GISELENE CONCEICAO DE A SOUZA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: BOM JESUS DA LAPA ESTADO: BA
PERIODO: 01/03/70 a 31/12/76
EFEITOS: 2.490 dias para aposentadoria
2.490 dias para adicionais Tempo de Serviço

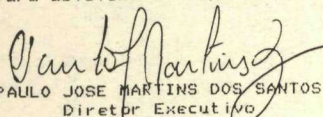
PROCESSO: 082012620/91
MATRICULA: 75.191-X
NOME: NILDA DE SOUZA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: VITORIA ESTADO: ES
PERIODO: 28/02/74 a 10/05/76
07/06/76 a 31/12/76
EFEITOS: 1.011 dias para aposentadoria
1.011 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012812/91
MATRICULA: 99.189-9
NOME: ROUSE MARY BELUSCI NASSIF
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 01/03/67 a 01/04/68
EFEITOS: 398 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013110/91
MATRICULA: 70.691-4
NOME: HENRRY FERNANDES RIBEIRO
FUNCAO: MILITAR EM GERAL
C. EXPEDIDA: MINIST DA MARINHA
CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
PERIODO: 19/02/68 a 01/09/68
02/09/68 a 30/10/73
27/02/78 a 01/09/78
02/09/78 a 07/10/81
EFEITOS: 3.400 dias para aposentadoria
3.400 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082011215/91
MATRICULA: 54.321-7
NOME: ANTONIO DO CARMO DO NASCIMENTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: FRECHEIRINHA ESTADO: CE
PERIODO: 01/01/76 a 31/12/77
EFEITOS: 731 dias para aposentadoria
731 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082012619/91
MATRICULA: 59.912-3
NOME: JOSE MARIANO DE SOUZA
FUNCAO: TRAB BRACAL
C. EXPEDIDA: SLU
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 15/08/78 a 20/09/83
19/10/84 a 28/02/85
EFEITOS: 1.996 dias para aposentadoria
1.996 dias para adicionais Tempo de Serviço


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: VALDINETE BARBOSA LISBOA OLIVEIRA
MATRICULA: 69.913-6
CARGO EFETIVO: Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza
DATA DA INSTRUÇÃO: 13.11.91
PROCESSO Nº: 00082.014600/91-FEDF
A PARTIR DE: 05.11.91.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

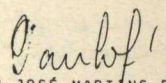
INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007372/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, do dia 11 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a MARLY THERESINHA BRIM

ZIMOVSKI, matrícula nº 58.851-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão 09F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010610/90-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 01 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, do dia 04 de fevereiro de 1991, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS FRANÇA CARVALHO, matrícula nº 81.108-4, no cargo de Professor Classe Única, Nível 1, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA DE JESUS DE FRANÇA CARVALHO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013798/91-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo discriminados, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 42.607-5 - 24 horas
- ANTONIO JOSÉ G. DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 42.606-7 - 18 horas


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo o constante do Processo nº 00082.013648/91-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o pagamento de 20 (vinte) horas extras ao servidor JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.877-4, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p.passado, bem como, autorizar o referido servidor a realizar a mencionada prestação de serviços, no mês de novembro do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhado à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distri

to Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo referido servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013871/91-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo discriminados, a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
 - JOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula nº 56.909-7 - 24 horas
 - MURILO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 69.105-4 - 36 horas
 - CARLOS ROBERTO B. DE MATOS, matrícula nº 69.820-2 - 24 horas
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.013872/91-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 42.607-5, a prestar serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo referido servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constantes do Processo nº 082.013436/91-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo discriminados, a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exer

cício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89 de 16.02.89:

- FERNANDO LUIZ FERREIRA, matrícula nº 69.648-X	30 horas
- JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula nº 99.080-9	24 horas
- ISRAEL RIBEIRO, matrícula nº 42.540-0	36 horas
- CLÓVIS ALVES ARANTES, matrícula nº 69.129-1	36 horas
- ADELICIO R. BARBOSA, matrícula nº 59.606-X	30 horas
- JAUDEMIRO R. DA SILVA, matrícula nº 77.769-2	24 horas
- ARNALDO DA SILVA, matrícula nº 69.470-3	36 horas
- RAFAEL EURICO BARBOSA, matrícula nº 59.427-X	24 horas
- ARMANDO PINTO RABELO, matrícula nº 53.599-0	30 horas
- PEDRO NORBERTO FILHO, matrícula nº 97.788-8	24 horas
- RAIMUNDO SOARES LEITE, matrícula nº 69.654-4	34 horas
- ANTÔNIO DEODATO DA SILVA, matrícula nº 55.475-8	30 horas

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, da FEDF ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

R E S O L V E:

designar a Professora JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Vice-Coordenadora da XI Conferência de Educadores do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1991.

Carlos Fernando Mathias de Souza
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 de 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

R E S O L V E

designar o Professor GILDO WILLADINO, Coordenador Geral da XI Conferência de Educadores do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1991.

Carlos Fernando Mathias de Souza
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

REGIMENTO DA XI CONFERÊNCIA DE EDUCADORES
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º - A XI Conferência de Educadores do Distrito Federal será convocada pela Presidência do Conselho de Educação e terá como tema Educação Ambiental no Distrito Federal.

Parágrafo único - A programação a ser desenvolvida, elaborada pela Câmara de Planejamento do órgão, será submetida ao plenário para decisão.

Art. 2º - Será Presidente de Honra da XI Conferência de Educadores o Governador do Distrito Federal.

Art. 3º - Presidirá a Conferência de Educadores do Distrito Federal o Secretário da Educação do Distrito Federal.

Art. 4º - A mesa diretora da Conferência de Educadores do Distrito Federal será composta pelo presidente de honra, o presidente e três vice-presidentes.

Parágrafo único - A 1ª e 2ª Vice-Presidência da mesa diretora da Conferência de Educadores do Distrito Federal caberá ao Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, respectivamente, sendo que a 3ª Vice-Presidência caberá ao representante da SEMATEC.

Art. 5º - As sessões da Conferência serão: de abertura, plenárias e de encerramento.

Parágrafo único - As sessões plenárias compreendem: conferências, apresentação de experiências e painéis sobre meio ambiente e educação ambiental, seguidos de debates.

Art. 6º - A Conferência de Educadores terá um Coordenador-Geral, indicado pelo plenário do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 7º - A Conferência terá uma Comissão Executiva, composta por um Presidente, que é o Coordenador-Geral e membros das necessárias equipes executivas.

Parágrafo único - A indicação dos membros das equipes será responsabilidade do Coordenador-Geral da Conferência.

Art. 8º - Os trabalhos apresentados na Conferência, inclusive os debates, serão entregues às autoridades da administração educacional e publicados nos Anais da Conferência.

Art. 9º - Aos participantes que comparecerem a todos os trabalhos da Conferência, aos expositores e integrantes da Comissão Executiva serão conferidos Certificados.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Conferência.

Sala "Helena Reis", Brasília, 30 de outubro de 1991.

Carlos Fernando Mathias de Souza
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

Aprovado na sessão
Plenária de 30/10/91.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/91-DIE/SE, de 01 de novembro de 1991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.208/85-GDF,

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GENTE INOCENTE", situada na QNN 10, Conjunto "A", Casa nº 58-Guariroba-Ceilândia Sul-DF, mantida pela "Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda." constante às fls. 422 a 437 do Processo nº 030.010.208/85-GDF.
- 2- Encaminhar ao Estabelecimento o original do Regimento Escolar aprovado, para que conste de seus arquivos e seja cumprido o que nele está disposto.
- 3- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1991.

Ângela Maria Vilas Boas Ribeiro
ÂNGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO

Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/91-DIE/SE, de 11 de novembro de 1991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDF,

RESOLVE:

- 1- Constituir comissão composta pelos Especialistas em Educação MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, matrícula nº 14.394-0, MARIA LÚCIA SILVA MAIA, matrícula nº 14.413-4, e pelo Analista em Administração Pública JORGE MARTINS VIEIRA, matrícula nº 24.496-1, para realizar, sob a presidência do primeiro, inspeção especial na Escola Americana de Brasília, localizada na L2 Sul - Quadra 605 - Bloco "E", Brasília-Distrito Federal, com o objetivo de cumprir as determinações do Parecer nº 174/91-CEDF.
- 2- Determinar, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 14 (quatorze) dias úteis, a contar desta data.

Brasília, 11 de novembro de 1991.

Maria do Rosário Cardoso Rosa
MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO ROSA

Diretora-Substituta do Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/91-DIE/SE, de 29 de outubro de 1991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, nos termos do artigo 134, alínea "b", da Resolução 01/74-CEDF e conforme Parecer nº 248/90-CEDF,

RESOLVE:

- 1- Determinar ao Criarte Centro de Ensino de 1º Grau que:
 - A) Dê ciência, aos pais ou responsáveis, da irregularidade do processo utilizado pela Escola para promover alunos que recebeu em transferência, com reprovação, esclarecendo-lhes sobre a necessidade de regularizar a vida escolar de seus filhos, através de estudos de recuperação, a serem realizados no Estabelecimento de Ensino, ou através de estudos supletivos;

B) ofereça aos alunos referidos na alínea A estudos de recuperação, correspondentes às disciplinas da série do 1º Grau em que foram reprovados, através de aulas regulares e estudos semi-indiretos, com avaliação conclusiva;

C) dê aos alunos a devida orientação educacional, para que os mesmos superem esta fase crítica de suas vidas;

D) proceda ao aproveitamento de estudos, nos termos do Regimento Escolar(daqueles alunos que optarem por regularizar sua vida escolar no CRIARTE), das disciplinas em que os alunos obtiverem menção/nota de promoção na respectiva série em que estavam reprovados;

E) lave ata dos procedimentos relativos à presente regularização;

F) expeça novo histórico escolar, quando o aluno concluir os estudos de recuperação, sendo que a série regularizada constará em nome do CRIARTE, e o ano de conclusão será aquele em que os estudos referidos forem levados a termo.

No campo das observações, esclarecer:

a)"O aluno iniciou os estudos referentes à...série do ensino do 1º Grau no....., em 19..., e os concluiu no CRIARTE-Centro de Ensino de 1º Grau, em 19..., após estudos de recuperação, em atendimento à Ordem de Serviço nº 39/91-DIE/SE/DF";

b)"O presente histórico escolar substitui o expedido em ____/____/____".

G) expeça aos alunos que optarem pelo ensino supletivo, novo histórico escolar, retratando a real situação do aluno, isto é, a reprovação na escola de origem, anexando uma cópia da presente Ordem de Serviço.

2- Determinar aos estabelecimentos de ensino que mantêm matriculados os alunos com vida escolar irregular(relação anexa), que fiquem impedidos de expedir, para esses mesmos alunos, transferência ou certificado de conclusão de Grau, enquanto não apresentarem novo histórico escolar emitido pelo CRIARTE ou certificado de conclusão de estudos supletivos.

3- Recomendar ao CRIARTE-Centro de Ensino de 1º Grau que proceda de acordo com a legislação de ensino vigente, a fim de resguardar a vida escolar dos alunos e preservá-los de prejuízos que possam interferir no seu desenvolvimento psicopedagógico.

Brasília, 29 de outubro de 1991.

ANGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO

Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino

Relação de Estalecimentos de Ensino que mantêm matriculados alunos com irregularidade em sua vida escolar.

ESTABELECIMENTO	ALUNO
-INEI - Lago Sul - Centro Educacional de 1º Grau.	Marlon Mateus Egido
- Centro Educacional do Lago	Rogério Cordeiro Seixas Prato
- Colégio Marista de Brasília - 1º Grau	Roberto Pompeu de Souza Brasil Neto
- Centro Educacional Leonardo da Vinci	Helvio Jobim Neto
- Centro Educacional Sigma	Ana Carolina Garcia Campos Araújo.
- Centro Educacional Fenix	Rodrigo Feijó Sampaio Pinto
- Viver - Centro de Ensino de 1º Grau	Ronaldo Schizvoni Costa
- CRIARTE - Centro de Ensino de 1º Grau	Leonardo Nogueira Siqueira Campos. José Temporal Nogueira

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE novembro DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 025/91, em substituição à ADIVO JOSÉ DE PAIVA, aposentado em 22.03.91, conforme publicação em D.O.D.F. de 22.03.91.

NOME

CARGO

ISOLDA LEAL TELINO DE LACERDA

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Brasília-DF., 13 de novembro de 1991.

JOFRAN FREJAT.

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Instrução, nomeando JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula nº 115.810-4, HELITON LUIZ DE ABREU SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 111.225-2 e MARIA MARGARIDA FARIA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 109.325-8, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo 061.030855/91, publicada no DODF de 04/10/91.

JOFRAN FREJAT

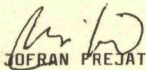
INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear ANTONIO DE PÁDUA DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 101.883-3, MARIA LÚCIA DE LIMA, Assistente intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 112.533-8 e SUELY PEREIRA DA SILVA, Assistente Interme-

diário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 106.953 5, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo nº 061.023712/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).


JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, matrícula nº 102.372-1, MARCOS AURÉLIO SANTOS DO BRASIL, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 116.231-4 e FRANCINETE MIRANDA QUEIROZ, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 109.717 2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo 061.023388/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).


JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear LUIZ PEREIRA DE BRITO, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 101.538-9, IRENICE MOURA BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 117.641-2 e MARGARIDA PEREIRA TELES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 130.815-7, para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo 061.005348/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).


JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear EUGÊNIO JOSÉ SILVA, Assistente Superior de Saúde, Administrador, matrícula nº 119.173-0, EUNICE GONZAGA ENES PATRÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 101.937-6 e ARLINDA J. DOS SANTOS SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 107.036-3, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo 061.033618/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).


JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula nº 115.810-4, JARBAS SILVA DEUS-DARÁ, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 122.436-1 e MARIA GORETI BARBOZA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médica Clínica Médica, Matrícula 122.269-0, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no Processo 061.030855/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (s) acusado (s).


JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE novembro DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, da Lei 87/89, de 29 de dezembro de 1989 e do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
100.204-0	HBDF	DEUSDEDIT LYRA	30	09.10.91
100.424-7	HBDF	JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO	30	09.10.91
100.507-3	HRC	ANTÔNIA ALEXANDRINA DA SILVA	25	10.10.91
100.685-1	HRS	DANTE TAVARES DA FONSECA	25	03.10.91
102.692-5	HBDF	RITA BRASIL BENDER	25	17.10.91
103.960-1	HBDF	SIDELITA ROSA DOS SANTOS VE LOJO	20	17.10.91
109.871-3	ADMC	MARIA JURACI DA SILVA	15	18.10.91
112.699-7	HRAS	ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO	30	11.10.91
112.974-1	HBDF	ANADÁLIA ALVES FREITAS AMO RIM	15	08.10.91

113.672-1	HBDF	PAULO CÉSAR DA SILVA	20	26.07.91
117.001-5	HBDF	ALDA DE CARVALHO BEZERRA	15	17.10.91
118.127-1	HRS	ALEXANDRINA FLORÍPES DE JESUS	15	21.10.91
120.856-0	ADMC	JOSÉ ALMEIDA CLEMENTINO	10	11.10.91
121.499-3	HRAN	ADELINO AMARAL SILVA	10	23.10.91
121.959-6	HBDF	ELY MATOS	20	17.10.91
122.183-3	ADMC	SHERDILEY RITA DE OLIVEIRA CANEDO	10	30.10.91
123.046-8	ADMC	GILZO MARTINS FERREIRA	10	29.10.91
124.956-8	HRC	CONSUELO DE FRANÇA PEREIRA	15	03.10.91
126.349-8	HRT	MARIA CARVALHO GALHENO	05	29.10.91
127.392-2	HBDF	ZENAIDE ANTONIO MENDES	10	17.10.91
128.155-1	HRAN	ELIANE PENIDO DUQUE ESTRADA	05	22.10.91
128.430-4	HRS	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	10	18.10.91
128.964-1	ADMC	JEFFERSON GILBERTO CARNEIRO	05	08.10.91
118.939-5	HRS	EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS	10	23.10.91
129.823-2	HRP1	ANDREA LIMA DE VASCONCELOS COSTA	10	13.11.91

Geraldo Ferreira da Silva
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.046312/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: SANDRO LÚCIO CHAVES	MATRÍCULA : 109699-1
PROCESSO : 061.022897/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: MARIA SOCORRO GOMES DA CRUZ	MATRÍCULA : 104748-5
PROCESSO : 061.022837/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: FRANCISCO LOPES DE SOUSA	MATRÍCULA : 113665-8
PROCESSO : 061.027717/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: FELICIANA LUZIA MIRANDA MELIS	MATRÍCULA : 115887-2
PROCESSO : 061.039562/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: FRANCISCO MIRANDA LIMA	MATRÍCULA : 110095-5
PROCESSO : 061.040018/90	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: ANA EVANGELISTA VIANA	MATRÍCULA : 115368-4
PROCESSO : 061.024052/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: EDNALDO LÚCIO DE SOUZA	MATRÍCULA : 112728-4
PROCESSO : 061.022787/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: CRISANTINA BEZERRA COSTA	MATRÍCULA : 102595-3
PROCESSO : 061.027388/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: DEUSEMIR HENRIQUE DE SANTANA	MATRÍCULA : 114289-5

Geraldo Ferreira da Silva
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.022812/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: CYRO LUIZ DA SILVA	MATRÍCULA : 104247-5
PROCESSO : 061.039531/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: LUIZ ALVES DE LIMA	MATRÍCULA : 102070-6
PROCESSO : 061.027736/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	MATRÍCULA : 121934-1
PROCESSO : 061.027237/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: IVONE MEDEIROS DO NASCIMENTO OHASHI	MATRÍCULA : 112406-4

PROCESSO : 061.039887/90	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS MELO VILARINS	MATRÍCULA : 111261-9

PROCESSO : 061.027737/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO	MATRÍCULA : 114205-4

PROCESSO : 061.030205/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: PAULO BARBOSA RIBEIRO	MATRÍCULA : 107667-1

PROCESSO : 061.023666/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: GISELIA BATISTA DE ARAÚJO	MATRÍCULA : 112446-3

PROCESSO : 061.008954/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: PAULO DE TASSO VASCONCELOS AGUIAR	MATRÍCULA : 127699-9

Geraldo Ferreira da Silva
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.023333/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: LUZIA CRUVINEL DOS SANTOS	MATRÍCULA : 111767-10

PROCESSO : 061.004376/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: MARIA DO ROSÁRIO T. DA SILVA	MATRÍCULA : 110455-1

PROCESSO : 061.022813/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: MARIA IRENY D. CARVALHO	MATRÍCULA : 107147-5

PROCESSO : 061.004478/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: SEVERINO PEDRO DA SILVA	MATRÍCULA : 117767-2

PROCESSO : 061.027214/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: FRANCISCO DINIZ DE SOUSA	MATRÍCULA : 110963-4

PROCESSO : 061.022773/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: SUELY PEREIRA DA SILVA	MATRÍCULA : 106953-5

PROCESSO : 061.039590/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: THEMIS GAZE DE FRANÇA SAVI	MATRÍCULA : 115029-4

PROCESSO : 061.044246/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	MATRÍCULA : 104465-6

PROCESSO : 061.027728/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: ILZA GOMES CHIANELLI	MATRÍCULA : 102768-9

Geraldo Ferreira da Silva
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei nº 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.023500/91	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: WALDEMAR LECHTMAN	MATRÍCULA : 115470-2

PROCESSO : 061.042315/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: VILMA VALDEVINA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA : 117104-6

PROCESSO : 061.000237/90	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: REGINA CÉLIA B.L. CALHEIROS	MATRÍCULA : 108944-7

PROCESSO : 061.033345/89	DATA DESPACHO: 13/11/91
INTERESSADO: MARIA JOSÉ SALES AMORIM	MATRÍCULA : 102440-10

Geraldo Ferreira da Silva
Diretor

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

PROCESSO Nº: 062000461/91

INTERESSADO: PAUTA - papelaria e livraria Ltda.

ASSUNTO : Aplicação de Multa.

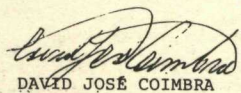
DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio deste Instituto de acordo com o disposto no artigo 107, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Artigo 66, do citado diploma, aplico à firma: Pauta - papelaria e livraria Ltda.

a multa de Cr\$ 186,48 (Cento e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), pelo atraso de 63 (sessenta e três) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 355 /91-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da licitação CONVITE Nº 50 /91 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 07 de Novembro de 1991.



DAVID JOSÉ COIMBRA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR-RESPONDENDO

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

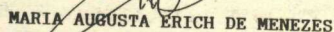
PORTARIA Nº 007 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 dias a Portaria nº 006/91, de 11/10/91, publicado no DODF nº 203, de 14 de outubro de 1991, que cria comissão destinada a elaborar o inventário físico patrimonial dos bens móveis desta Secretaria.

Brasília, 13 de novembro de 1991.



MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

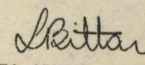
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE novembro DE 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIV da Instrução de 02.07.91,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, matrícula 2374-4, que viajará à cidade de Salvador-BA para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, no período de 17 a 22.11.91.



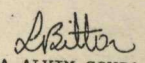
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE novembro DE 1991

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIV da Instrução de 02.07.91,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor PAULO BRUNO DA SILVEIRA, matrícula 7415-2, que viajará à cidade de Salvador-BA para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, no período de 17 a 22.11.91.



LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732/79

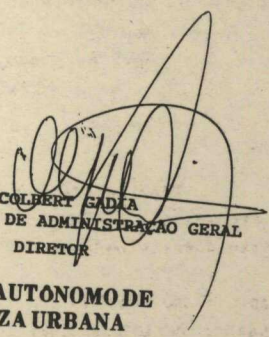
Matrícula : 16.168-3

Nome : ELMAR LUIZ KOENIGKAN

Processo : 030.000774/91

DESPACHO : O servidor fez jús a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-12, a partir de 13.11.91, totalizando assim, 1/5 CNE/NOVACAP e 1/5 da Rep. Mensal do DF-12.

DATA : 13.11.91



COLBERT SÁDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETOR

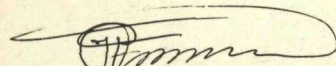
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da licitação mediante Convite nº 190/91, objetivando Aquisição de Capas de Chuva, conforme consta no processo nº 094.001727/91.



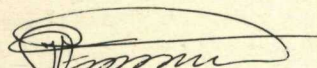
JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto 10.996, de 26.01.88.

R E S O L V E :

Designar o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização de licitação mediante Convite nº 189/91, objetivando o Fornecimento de Alimentação Preparada, conforme consta do processo nº 094.001807/91.



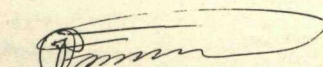
JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da licitação mediante convite nº 188/91, objetivando Aquisição de Estantes de aço, conforme consta do processo nº 094.001790/91.



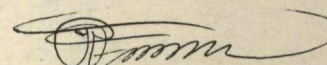
JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a autorização contida no Artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta no processo nº 094.001378/91.

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 26 de agosto de 1991, para apurar o fato de que trata o referido processo.



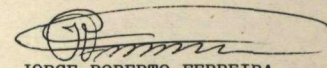
JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a autorização contida no Artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do processo nº 094.000187/91,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 22 de agosto de 1991, para apurar o fato de que trata o referido processo.



JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 195 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

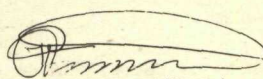
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso nº XVI, do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 09.11.91, o prazo concedido à Comissão designada pela Ordem de Ser

viço nº 190 de 09.10.91, para apurar os fatos de que trata o processo nº 094.001671/91.

Brasília, 11 de novembro de 1991.

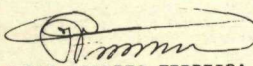

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e pelo artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO matrícula nº 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do cargo de ASSISTENTE, Código DFA-2, do Serviço Jurídico do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

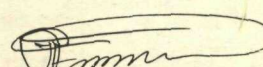

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e pelo artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR a partir de 07.11.91, o funcionário FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.898-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-2, do QP/SLU.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

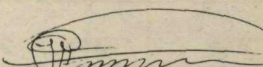
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366, de 20.08.76, e tendo em vista a conclusão do processo nº 094.001425/91,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 07 (sete) dias, ao funcionário DANIEL DE SOUZA LEITE, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 82.198-5, do Quadro do Pessoal do SLU, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, da Gerência de Operações deste SLU, por infringência dos incisos IV e VI do artigo 194, da Lei 1711/52.

Brasília, 11 de novembro de 1991.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

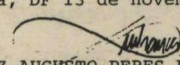
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicionais da Lei nº 6732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF de 12.12.89, DEFERIDO ACRÉSCIMO DE PARCELA(S) conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO : 094.000977/90 INÍCIO : 09.11.91
NOME : Valdeci Correia Souto MATRÍCULA : 72.705-9
PARCELA : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-02

PROCESSO : 094.000654/90 INÍCIO : 22.11.91
NOME : Antonio Rodrigues dos Santos MATRÍCULA : 72.341-X
PARCELA : 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DFG-02

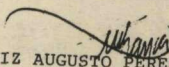
Brasília, DF 13 de novembro de 1991


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Diretor

Adicionais da Lei nº 6732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDA substituição de parcelas conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO : 030.007902/84 INÍCIO : 11.07.91
NOME : Antonio Jacome Medeiros MATRÍCULA : 01.745-0
PARCELA : 2/5 (dois quintos) do Valor da Representação Mensal do DFA-11.

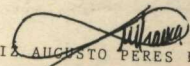
Brasília, 13 de novembro de 1991.


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
Diretor

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do artigo 7º inciso 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
81.681-7	LUIZ VINO BEZERRA	06.11.91 a 10.11.91
83.410-6	JOÃO ALVES DA SILVA	05.11.91 a 09.11.91

Brasília., 12 de novembro de 1991.


LUIZ AUGUSTO PERES FRANÇA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO - CONCEDO SALÁRIO FAMÍLIA AOS DEPENDENTES ABAIXO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO
APRESENTADOS EM 01.11.91.

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
71.267.1	SEBASTIÃO DE PAULA DIAS	DIVINA CATARINA MARTINS DIAS	30.04.57	ESPOSA	01.11.91
76.618.6	JOSE FERNANDES TEIXEIRA	VERA FARIAS ALMEIDA	12.03.68	ESPOSA	01.11.91
77.146.5	SEBASTIÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA	COSME DA SILVA OLIVEIRA	27.09.91	FILHO	01.11.91
79.943.2	JOÃO ARAÚJO VICENTE	KLEBSON DA SILVA VICENTE	08.10.91	FILHO	01.11.91
79.953.1	CARLOS CESAR DA FONSECA	LAURIANE MONTEIRO DA FONSECA	07.03.91	FILHA	01.11.91
81.335.4	CLAUDECIR DA SILVA LOPES	RAIANE DE ARAÚJO LOPES	29.09.91	FILHA	01.11.91
81.351.6	JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA	JANAÍNA DE SOUSA OLIVEIRA	02.10.91	FILHA	01.11.91
81.364.8	GILMAR ALVES DE LIMA SOUZA	VANESSA DOS SANTOS LIMA	12.07.90	FILHA	01.11.91
81.369.9	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	DEUSIVANDO SOARES DA SILVA	07.08.90	FILHO	01.11.91
" "	" " "	JEOVANY SOARES DA COSTA	06.08.91	FILHO	01.11.91
81.487.3	GILBERTO FREITAS SANTANA	MÁRCIA OLIVEIRA FREITAS	03.04.72	ESPOSA	01.11.91
81.528.4	EDMA LOPES DA SILVA	CLEITON LOPES DA SILVA	12.12.77	FILHO	01.11.91
81.707.4	ABADIO LUIZ PEREIRA	KELIS DA SILVA PEREIRA	08.10.91	FILHA	01.11.91
81.842.9	ANTONIO CARLOS DE FREITAS CALDAS	SUZAME VITORINO DE FREITAS	01.10.91	FILHA	01.11.91
81.906.9	JOVANI JOSE DA SILVA	ELIANE MOREIRA DA SILVA	18.08.91	FILHA	01.11.91
81.979.4	JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA	LEA CAMILO DE SOUZA	25.11.72	ESPOSA	01.11.91
82.140.3	JOÃO BRANDÃO DE FARIAS	JÊNIO APARECIDO NUNES FARIAS	03.10.91	FILHO	01.11.91
82.374.0	SEBASTIÃO ALVES RABELO	MARCELO BATISTA RABELO	05.10.91	FILHO	01.11.91
82.548.4	FRANCISCO BESERRA DE MORAES	LEIDIRAURA DANTAS BESERRA	28.03.91	FILHA	01.11.91
82.588.3	ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HANNY ANDREZA LIMA DE OLIVEIRA	07.11.84	FILHA	01.11.91
82.608.1	SILVIO NERES DA CUNHA	ELEOMAR DE SOUSA NERIS	16.02.91	FILHA	01.11.91
82.726.6	JADME AVELINO DOS SANTOS	FÁBIO AVELINO DOS SANTOS	22.07.81	FILHO	01.11.91
83.109.3	JAMES LAND CARTH	TAYNARA DE OLIVEIRA CARTH	22.09.91	FILHA	01.11.91
83.286.3	FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO	WILLIAN DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	31.08.82	FILHO	01.11.91
" "	" " "	WESLEY DO NASCIMENTO	12.12.84	FILHO	01.11.91
" "	" " "	JHONATAS DO NASCIMENTO SANTOS	16.02.88	FILHO	01.11.91
82.287.6	PAULO CAMARGO	GABRIEL FELIPE DIAS CAMARGO	27.09.91	FILHO	01.11.91
83.355.1	VALDISON JOSÉ DE SOUSA DIAS	GLEDSON MARCELO ROBA DIAS	25.09.91	FILHO	01.11.91
83.357.6	MARLENE BICALHO RODRIGUES	ROBEMAR BICALHO RODRIGUES	13.07.75	FILHO	01.11.91
" "	" " "	ROZMAR FABRICIO RODRIGUES	01.10.76	FILHO	01.11.91
83.528.5	GERALDA DE OLIVEIRA BORGES	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES	11.10.79	FILHO	01.11.91
" "	" " "	MÁDIA DE OLIVEIRA BORGES	24.06.85	FILHA	01.11.91
81.695.7	CARLOS CESAR FONSECA	LAURIANE MONTEIRO DA FONSECA	07.03.91	FILHA	01.11.91
82.700.2	MANOEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO	10.09.91	FILHO	01.11.91
82.379.1	EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	HAROLDO BATISTA RODRIGUES	10.11.90	FILHO	01.11.91
82.684.7	JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA	TIAGO MENDES DE OLIVEIRA	19.08.91	FILHO	01.11.91
83.410.6	OBDON GOMES DA SILVA	ÁGATHA RAYSSA FERNANDES GOMES	04.04.91	FILHA	01.11.91
81.299.4	JOÃO ALVES DA SILVA	ISAUL DOS SANTOS ALVES	30.07.89	FILHO	01.11.91
	SERGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA	MARIA VERONIANNE DE SOUSA CUNHA	18.10.91	FILHA	01.11.91

[Assinatura]
 Diretor de Pessoal
 PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSOES

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLAUDIO ANTONIO PONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1955 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010984/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 10355 e 11202, cujas multas correspondente foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 558/91-DTU/ST.
2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 558/91-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.
3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 11.872,35 (onze mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO PONTES DIÉGUES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1956 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº

10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005616/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 0276, 2577, 2606, 2625, 3151, 3152, 3153 e 3166, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 952/90-DTU/ST.
2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 952/90-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.
3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 40.365,99 (quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO PONTES DIÉGUES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1957 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.006678/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 2894, 2895, 2916, 2959, 2962, 2963, 2967, 3746, cujas multas foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 083/91-DTU/ST.
2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 083/91-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.
3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 7.123,41 (sete mil, cento e vinte e três cruzeiros e quarenta e um centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO PONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1958 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, consistente do processo nº 030.005357/90, por

RESOLVE:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente ao Auto de Infração nº 21377, cuja multa fora aplicada àquela empresa através da O.S. nº 423/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto as multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 423/90-DTU/ST, exetando-se a referente ao Auto de Infração citado no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 15.829,80 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTI
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1959 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, consistente do processo nº 030.006852/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 2919, 6252, 6256, 6627, 6629, 6631, 6702, 6703, 6705, 6706, 6707, 6708 e 6709, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 422/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto as multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 459/90-DTU/ST, exetando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 6.331,92 (seis mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), correspondentes aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTI
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1960 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, consistente do processo nº 030.006476/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 0413, 0414, 0415, 2574, 2575, 2578, 2579, 2581, 2584, 2587, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2689, 2800, 2827, 2828, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 424/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 424/90-DTU/ST, exetando-se aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 12.663,84 (doze mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTI
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1961 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, consistente do processo nº 030.002327/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 21465 e 21466, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 568/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 568/90-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço no valor de Cr\$ 4.112,22 (quatro mil, cento e doze cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
JOSÉ LIMA SIMÕES Membro	MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro	CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro
ADALBERTO CYBER VALADÃO Membro	MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1962 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, consistente do processo nº 030.005621/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 00531, 00540, 00543, 00544, 00203, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 573/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 573/90-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 17.940,44 (dezesete mil, novecentos e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
JOSÉ LIMA SIMÕES Membro	MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro	CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro
ADALBERTO CYBER VALADÃO Membro	MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1963 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, consistente do processo nº 030.007593/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 2846, 2847, 2848, 2849, 2925, 2937, 2950, 6002, 6051, 6078, 6082, 6084, 6261 e 6263, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 422/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 422/90-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de 3.165,96 (três mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
JOSÉ LIMA SIMÕES Membro	MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro	CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro
ADALBERTO CYBER VALADÃO Membro	MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1964 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar

tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.007579/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 06270, 06272, 06274, 06719, 06720, 06721, 06723, 06724, 06725, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 421/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 421/90-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 15.829,80 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de outubro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSE LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANTÔNIO DE MELLO NASCIMENTO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1965 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.018832/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 123.815,12 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e doze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 550/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSE LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELLO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1966 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.018841/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 19.643,90 (deze nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e noventa centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 631/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSE LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELLO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1967 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.017294/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 99.167,18 (noventa e nove mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e dezoito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 404/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSE LIMA SIMÕES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANALÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CILBERTO VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 1968/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.017281/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 109.716,88 (cento e nove mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 530/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CÉCILIA LUNDA MALLABRERA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANALÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CILBERTO VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 1969/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.006683/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 21.370,23 (vinte e um mil, trezentos e setenta cruzeiros e vinte e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 522/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CÉCILIA LUNDA MALLABRERA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANALÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CILBERTO VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 1970/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.006847/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 358/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CÉCILIA LUNDA MALLABRERA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANALÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CILBERTO VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 1971/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do Processo nº 030.020767/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 63.626,25 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 628/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANALÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECILIA JUNIO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1972 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005519/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 399/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1973 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.018788/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 2.976,35 (dois mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 630/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECILIA JUNIO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1974 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.018655/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 22.620,07 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte cruzeiros e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 625/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECILIA JUNIO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1975 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.017626/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 19.516,95 (dezenove mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e noventa e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 577/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1976 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.016253/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 34.345,08 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 124/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1977 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.015055/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 24.804,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 574/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1978 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.006857/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Viação Planalto Ltda, relativo à decisão do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal consubstanciada na Resolução nº 1637/91-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1979 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.014979/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Viação Planalto Ltda, relativo à decisão do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal consubstanciada na Resolução nº 1646/91-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1980/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.016243/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Viação Planalto Ltda, relativo à decisão do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal consubstanciada na Resolução nº 1634/91-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1981/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.007687/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Viação Planalto Ltda, relativo à decisão do Conselho

do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal consubstanciada na Resolução nº 1636/91-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1982/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.008392/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Viação Planalto Ltda, relativo à decisão do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal consubstanciada na Resolução nº 1650/91-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1983/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.002328/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, tornando sem efeito a penalidade aplicada através da O.S. nº 425/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1984 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.006677/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, tornando sem efeito a penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 596/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1985 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.007574/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, tornando sem efeito a penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 427/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1986 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.005584/91, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.335,32 (hum mil, trezentos e trinta e cinco quilômetros e trezentos e vinte metros), correspondente à validação de 39 das 396 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.005584/91, relativo ao período de 16 a 30.09.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1987 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o

voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.005658/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 13.719,16 (treze mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e dezesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 767/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1988 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.002334/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 4.993,41 (quatro mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e um centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 827/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1989 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV,

do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.006865/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 14.774,48 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 332/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1990 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.017601/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 35.869,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 300/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1991 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV,

do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.020744/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 70.395,00 (setenta mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 615/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1992 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.013636/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 36.141,74 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 606/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1993 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.013636/90, por unanimidade

reio de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.006481/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 9.497,88 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 611/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1994 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.010992/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 15.829,80 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 431/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1995 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.013636/90, por unanimidade

reio de 1986, combinado com o artigo 42, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.005492/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 13.719,16 (treze mil, setecentos e dezenove cruzeiros e dezesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 430/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1996 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 42, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.016712/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 22.896,72 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 270/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1997 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 42, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.007751/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 4.221,28 (quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e vinte e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 434/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 1998 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 42, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.016732/90, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 441/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 1999 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.015946/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 17.172,54 (dezesete mil, cento e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 328/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2000 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.013652/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 20.427,94 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 421/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2001 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.013211/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 7.856,90 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 323/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2002 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.015929/89, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 900,70 (novecentos cruzeiros e setenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 303/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNG MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2003 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.018755/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 31.649,10 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 614/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2004 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.013210/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 9.428,28 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 219/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2005 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.002898/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 1.468,65 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 425/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2006 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.006457/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 12.136,32 (doze mil, cento e trinta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 306/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2007/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.007670/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 6.859,58 (seis mil, oito centos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 151/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2008/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.007600/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 4.748,94 (quatro mil, sete centos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 111/91-DTU/ST.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2009/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.005605/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 16.093,63 (dezesesseis mil, noventa e três cruzeiros e sessenta e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 386/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2010/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.017289/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 109,716,88 (cento e nove mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e oito centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 383/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N° 2011 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.017315/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 67.518,08 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e oito centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 393/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N° 2012 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.008309/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 29.548,96 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 727/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

RESOLUÇÃO N° 2013 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.019308/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 123.815,12 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e doze centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 170/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO N° 2014 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.018641/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 101.277,12 (cento e um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e doze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 235/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2015/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.013200/90, por unanimidade

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 14.535,26 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 341/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2016/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.017291/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 109.716,88 (cento e nove mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 179/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2017/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.018678/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 123.815,12 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e doze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 234/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2018/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.020182/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 31,30 km (trinta e um quilômetros e trezentos metros), correspondente à validação de 01 das 02 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.020182/90, relativo ao período de 01 a 15.11.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2019 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.004749/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.382,40 km (hum mil, trezentos e oitenta e dois quilômetros e quatrocentos metros), correspondente à validação de 38 da 59 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.004749/91, relativo ao período de 16 a 28.02.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2020 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.004514/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.082,04 km (hum mil e oitenta e dois quilômetros e quarenta metros), correspondente à validação de 31 das 49 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.004514/91, relativo ao período de 01 a 15.02.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2021 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.002278/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 134,12 km (cento e trinta e quatro quilômetros e cento e vinte metros), correspondente à validação de 03 das 05 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.002278/91, relativo ao período de 16 a 30.11.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2022 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000716/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 1.370,74 (hum mil, trezentos e setenta cruzeiros e setenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 664/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2023 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, consistente do processo nº 030.014485/89, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 630,49 (seiscentos e trinta cruzeiros e quarenta e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 210/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2024 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, consistente do processo nº 030.020768/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a

multa de Cr\$ 140.790,00 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 671/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2025 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, consistente do processo nº 030.000253/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 31.580,20 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 678/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2026 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, consistente do processo nº 030.000932/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 196.058,72 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 677/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro	CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro
MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro	JOSÉ LIMA SIMÕES membro

RESOLUÇÃO Nº 2027/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000884/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 196.058,72 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 674/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro	JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO Membro
MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO Membro	CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro
MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro

RESOLUÇÃO Nº 2028/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV,

do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.001751/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 192.288,36 (cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 680/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro	JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro
MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro	CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro
MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro

RESOLUÇÃO Nº 2029/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de Janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.018843/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 116.671,94 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 534/91-DTU/ST.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO Presidente	JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO Membro	CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro
ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro	JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO Membro
MÁRIO ALVES DOS ANJOS Membro	VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO Membro	CECÍLIA JUNO MALAGUTTI Membro
MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES Membro

RESOLUÇÃO Nº 2030/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020684/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 161.059,02 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e nove cruzeiros e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 681/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2031/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.002349/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 9.399,36 (nove mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 667/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2032/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.002346/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 9.399,36 (nove mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 713/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2033/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.015912/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 919/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Brasília, 12 de novembro de 1991

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2034/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.016213/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 922/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2035/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.016216/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 885/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2036/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.016217/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. 918/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

RESOLUÇÃO Nº 2037/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.015900/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 923/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2038/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.002319/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 7.636,98 (sete mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 856/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
membro

RESOLUÇÃO Nº 2039/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constante do processo nº 030.005606/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 546/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2040/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.015063/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 994/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2041/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.015041/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 885/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

Jose Lima Simões
JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Márcio Vieira Lobo
MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

Claudio Antonio Fontes Diégues
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

Antonio de Melo Nascimento
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

Mário Alves dos Anjos
MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Cecília Juno Malagutti
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

Ana Lucia Ferreira Mendes
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

Joaquim J. Guilherme Aragão
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

Veridiana Bragança da Silva
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Adalberto Cleber Valadão
ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

SOLUÇÃO Nº 2042/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.014606/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 32.722,56 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 853/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Lima Simões
JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

Márcio Vieira Lobo
JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Claudio Antonio Fontes Diégues
MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

Antonio de Melo Nascimento
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

Mário Alves dos Anjos
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

Mário Alves dos Anjos
MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

José Ribeiro Carneiro Neto
Brasília, 12 de novembro de 1991
JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

Cecília Juno Malagutti
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

Ana Lucia Ferreira Mendes
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

Joaquim J. Guilherme Aragão
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

Adalberto Cleber Valadão
ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

Veridiana Bragança da Silva
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2043/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.009135/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 24.272,36 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. 880/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

José Lima Simões
JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

Márcio Vieira Lobo
JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Claudio Antonio Fontes Diégues
MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

Antonio de Melo Nascimento
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

Mário Alves dos Anjos
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

Mário Alves dos Anjos
MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

José Ribeiro Carneiro Neto
JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

Cecília Juno Malagutti
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

Ana Lucia Ferreira Mendes
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

Joaquim J. Guilherme Aragão
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

Veridiana Bragança da Silva
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Adalberto Cleber Valadão
ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2044/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.007795/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 23.744,70 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 872/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Lima Simões
JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

Márcio Vieira Lobo
JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Claudio Antonio Fontes Diégues
MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

Antonio de Melo Nascimento
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

Mário Alves dos Anjos
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

José Ribeiro Carneiro Neto
Brasília, 12 de novembro de 1991
JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

Cecília Juno Malagutti
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

Ana Lucia Ferreira Mendes
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

Joaquim J. Guilherme Aragão
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

Veridiana Bragança da Silva
MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

Adalberto Cleber Valadão
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

Adalberto Cleber Valadão
ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2045/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.015511/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 913/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2046/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.015510/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 45.793,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 874/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2047/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.016224/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 43.885,38 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 916/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2048/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000486/91, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 129.478,82 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 676/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2049/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar

tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.008310/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 712/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2050/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.005672/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 891/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2051/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.005607/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 849/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2052/91 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.009123/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 23.744,70 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 987/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2053 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.017301/90, por unanimidade

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr\$ 109.716,88 (cento e nove mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 230/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2054 / 91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.015504/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar a alternativa I da proposta do Departamento de Transportes Urbanos para a alteração do itinerário da linha nº 0.406 - Circular Brasília, recomendando a adoção da alternativa III após a pavimentação do trecho da Via Central e da abertura da rua lateral ao Hospital.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE Nº 13 DE NOVEMBRO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975 e tendo em vista a avaliação procedida pela chefia do funcionário,

RESOLVE:

Alterar, de acordo com o item 2.2, da Instrução nº 001, de 21 de março de 1.990, a Gratificação de Produtividade Rodoviária, concedida ao funcionário CIRO PEREIRA SOARES, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, matrícula 92.534, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o percentual de 33% (trinta e três por cento) para 40% (quarenta por cento), a partir de 11.11.1.991.

Brasília, 13 de novembro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO



FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o servidor ERALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.605-1, para substituir a Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, BERNADETE DE CÁSSIA DE A. NASCIMENTO, matrícula nº 94.510-2, Símbolo DFG-07, em seus impedimentos eventuais.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 136 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o funcionário JOÃO EVANGELISTA MADRUGA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.689.1, para substituir o Auxiliar de Tesouraria, Símbolo DFG-04, do Departamento Financeiro, ABDIAS PONTES NETO, em seu período de férias de 01 a 30.12.91.

[Assinatura]
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 237 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a servidora MARIA FERREIRA GONÇALVES SOUSA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 92.558-6, para substituir a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, Administradora de Viveiros, Símbolo DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.91.

[Assinatura]
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 238 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA LIMA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.091-7, para substituir o servidor PAULO CESAR MAGALHÃES PONSECA, Chefe do Departamento de Recursos Naturais, Símbolo DFG-13, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.91.

[Assinatura]
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 239 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor ABSALÃO SOARES NETO, Chefe da Seção de Expediente, matrícula nº 93.596-4, para substituir a servidora DILMA VELAME VIEIRA, Assistente do Departamento de Recursos Naturais, Símbolo DFG-11, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.91.

[Assinatura]
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 240 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a servidora LÚCIA BERNARDES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.812-0, para substituir a servidora MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 02.12.91 e de 02 a 31.01.92.

[Assinatura]
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 241 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.380-0, para substituir o servidor JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO, Encarregado de Vigilância, Símbolo DFG-04, do Jardim Zoológico de Brasília, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.91.

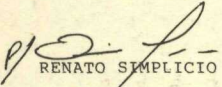
[Assinatura]
RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto número 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AVERBAR, o tempo de Serviço, prestado pelos Funcionários relacionados abaixo, em cumprimento ao Art. 80 e 146, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952.


RENATO SIMPLICIO LOPES
PRESIDENTE DA FZDF

- PROCESSO

:

00073.004411/91
- NOME

:

ROBERTO GOMES PEDRAZZI
- MATRÍCULA

:

90.471-6
- CERT.EXPEDIDA

:

FUNDAÇÃO NAC. DA SAÚDE-MINIST.DA SAÚDE
- PERÍODO

:

JUL/65 A JUN/66, AGO/66 A JUL/68 - 1067 DIAS
- CERT.EXPEDIDA

:

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO 11ª REGIÃO MILITAR
- PERÍODO

:

DEZ/61 A AGO/63 - 613 DIAS
- PROCESSO

:

00073.004412/91
- NOME

:

JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS
- MATRÍCULA

:

92.819-4
- CERT.EXPEDIDA

:

MEC/SESG
- PERÍODO

:

1953 - 298 DIAS
- CERT.EXPEDIDA

:

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO 14º GRUPO DE ART.DE CAMPANHA
- PERÍODO

:

JUN/58 A MAI/59 - 1 315 DIAS
- PROCESSO

:

00073.004585/91
- NOME

:

CLAYTON DOS PASSOS
- MATRÍCULA

:

90.193-8
- CERT.EXPEDIDA

:

ES.AGROT. FEDERAL DE MUZAMBINHO/MG
- PERÍODO

:

1961 A 1967 - 2.499 DIAS
- PROCESSO

:

00073.004586/91
- NOME

:

CÉLIO TORRES
- MATRÍCULA

:

90.682-4
- CERT.EXPEDIDA

:

SAG/CRH/NUCAD - MEC
- PERÍODO

:

1965 A 1970 - 1.810 DIAS
- PROCESSO

:

00073.004587/91
- NOME

:

REYNALDO PEDRO BELÉM
- MATRÍCULA

:

91.233-6
- CERT.EXPEDIDA

:

SEXTO COM. AÉREO REGIONAL -MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
- PERÍODO

:

JUL/66 A JUL/68 - 730 DIAS

LUIS OTÁVIO DE NUNES BRITO
Chefe do Serviço de Pessoal
FZDF

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

P O R T A R I A D E 12 D E N O V E M B R O D E 1991.

Constitui Comissão para realizar o inventário dos bens móveis da SSP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto/GDF nº 10.949, de 09.12.87 e as alterações contidas no Decreto 13.484, de 08.10.91.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o inventário físico dos bens móveis da Secretaria de Segurança Pública.

2. O inventário deverá ser executado por órgão usuário, mediante contagem física dos bens, em formulário elaborado pela Secretaria da Fazenda, devendo conter:

- Número de tombamento;
- Unidade, quantidade e especificação do bem;
- Classificação patrimonial, valor e estado de conservação;

DECLARAÇÃO
218 91 - Declaração firmada pela Comissão, de que o levantamento decorreu de verificação física da existência dos bens patrimoniais.
11 91
221576 da MATRÍCULA

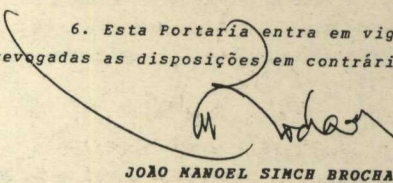
3. Os titulares dos Órgãos/Unidades da SSP, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

4. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Bel. IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES
Matrícula: 23.593-8 - Presidente
- NAZARENO BARBOSA DE SOUZA
Matrícula: 21.076-5 - Vice-Presidente
- MANOEL AUGUSTO ALVES DE ARAÚJO
Matrícula: 23.439 - 7
- HELMHET FELI ZIMMER
Matrícula: 27.816-5
- WALTER NUNES LACERDA
Matrícula: 18.592-2
- JOSÉ ANGELO LEAL
Matrícula: 34.587-3
- CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO
Matrícula: 34.594-6
- CÉLIO MAURO DA SILVA
Matrícula: 31.840-X
- FÁBIO VIANA DE LIMA
Matrícula: 25.804-0
- FRANCISCO MENEZES DE SOUZA
Matrícula: 20.806-X

5. O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

P O R T A R I A N º 35 D E 13 D E N O V E M B R O D E 1991.

Altera a Portaria nº 11, de 28 de abril de 1989, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 1989 e no Boletim de Serviço nº 082, de 04 de maio do mesmo ano.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Incluir no item 3.3. da Portaria nº 011, de 28 de abril de 1989, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 1989, o subitem 3.3.5, com a seguinte redação:

"3.3. - Outros

Locais fechados ao público":

3.3.5. A área compreendida num raio de 1.000 (mil) metros em torno da residência particular do Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Casa da Dinda).

Justificativa: os riscos que podem advir à segurança dos moradores da "Casa da Dinda", enquanto residência particular do dirigente máximo da Nação, tornam suas imediações, no perímetro acima estabelecido, local impróprio à realização de comícios, assembléias de outras manifestações públicas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

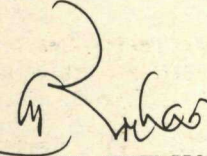
PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 08 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar WALDEMAR DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 31.871-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de novembro de 1991.

Brasília, 13 de NOVEMBRO de 1991


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

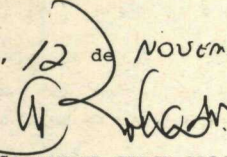
PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.355, de 31 de março de 1986,

R E S O L V E

Dispensar de assinatura do ponto, a partir de 06 de setembro de 1991, e pelo período de duração do mandato eletivo na Federação Interestadual de Sindicatos de Trabalhadores das Polícias Civis - FEIPOL, os servidores CELSO JORGE COBO ARRAIS, Agente de Polícia, matrícula nº 27.518-2, MOZART COSTA BALDEZ FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 21.500-7 e VANDERLEI MARQUES DE ALMEIDA, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.683-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de NOVEMBRO de 1991


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

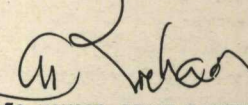
PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 08 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, JAIR JOÃO FRANCISCO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.684-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de novembro de 1991.

Brasília, 13 de NOVEMBRO de 1991


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

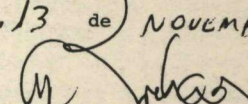
PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 08 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 13.961-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas, Código DFG-02, da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Telecomunicações do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de novembro de 1991.

Brasília, 13 de NOVEMBRO de 1991


JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.857/91

INTERESSADO: ANTÔNIO OSÓRIO RODRIGUES

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

A Vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 319.793,99 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e noventa e nove centavos), em favor do servidor inativo ANTÔNIO OSÓRIO RODRIGUES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.2.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.114/0005 - Pagamento de Pessoal Inativo da Polícia Civil.

218,91
11 91

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de NOVEMBRO de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar FÁTIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 30.891-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula nº 20.615-6, Chefe da Seção de Registros Financeiros/DIPES/DAG Código DFG-02, no período de 01.11. a 31.12.91.

Brasília, 07 de novembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLIC. 271 91
SE 11 11 91
ASSINA Sylva 26.622-1
MATRÍCULA

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Dispensar LUIS ADERSON MAGALHÃES ÁVILA PAZ, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.558-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula nº 20.615-6, Chefe da Seção de Registros Financeiros/DIPES/DAG, Código DFG-02, no período de 01.11. a 31.12.91.

Brasília, 07 de novembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

271 91

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ao servidor HUDSON SOUZA DUARTE, Agente de Polícia, matrícula nº 19.559-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO e Patos de Minas-MG, no período de 20 a 21 de agosto do corrente ano, para elucidação e localização de arma de latrocínio, na cidade de Anápolis-GO, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) ao servidor PEDRO FERNANDO ANTAS, Agente de polícia, matrícula nº 21.128-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a João Pessoa-PB, no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano, para recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ao servidor GERALDESIO CANDIDO DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.431-5, do

Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO e Patos de Minas-MG, no período de 20 a 21 de agosto do corrente ano para fazer levantamento da autoria de latrocínio ocorrido em Anápolis-GO e a apreensão de arma de fogo em Patos de Minas-MG, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

217: 91

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.002031/91,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 20 (vinte) horas extras, no mês de agosto do corrente ano, aos servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	Nº HORAS
26.915-8	Francisca das Chagas C.P. Costa	20
30.818-8	Rita Hosana Adeodato	13
30.827-7	Solange Tavares dos Reis	13
30.891-9	Fátima Regina C. Portilho	13
31.270-3	Adailson Duarte Costa	18

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
SE

11
11
Seylma

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.002442/91,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários no limite de 22 (vinte e duas) horas extras no mês de outubro do corrente ano as servidoras PATRÍCIA PORTILHO matrícula nº 31.216-9 e HÉLIDA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 31.250-9.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.002627/91,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 23 (vinte e três) horas extras no mês de setembro do corrente ano, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA, matrícula nº 26.915-8.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), ao servidor NEY SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.754-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Buritirama-BA, no período de 10 a 16 de setembro do corrente ano, para capturar fugitivo da Papuda - Francisco Ramos Nogueira, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração Geral

-POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE novembro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR MARTA GRECY ROCHA MENDES, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 24.817-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Cartório da DVC/CPE/PCDF, a partir de 12.11.91.

DESIGNAR LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.982-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Cartório da DVC/CPE/PCDF, a partir de 12.11.91.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE novembro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLA DANIELLE TENÓRIO BORGES DE CARVALHO, Datiloscopista Policial, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.251-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÉA SEBASTIANA MEIRELLES DOS SANTOS, matrícula 21.101-X, Chefe do Posto de Identificação nº 06-DI/II/CPT/PCDF, em virtude de férias regulamentadas, no período de 11 a 30.11.91.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE novembro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR MARLAN TAVARES DE SANTANA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 27.866-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-02, de Secretário Administrativo do Instituto de Criminalística-IC/CPT/PCDF.

DISPENSAR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 25.490-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DFA-02, de Secretário Administrativo do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE novembro DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR ANTONIO ADMAR BRANDÃO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.715-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes-DTE/CPE/PCDF

DISPENSAR JEOVÁ DE PINHO TAVARES, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 20.974-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Vigilância e Capturas-CPE/PCDF.

DESIGNAR ANTONIO ADMAR BRANDÃO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.715-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da DVC/CPE/PCDF.

DESIGNAR AGOSTINHO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 23.609-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes-CPE/PCDF.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991, do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, e

Considerando os fatos constantes do processo nº 081.004.437/91 da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apurar os fatos relacionados com o processo acima referido.

II - Designar os funcionários AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA - Assessor - DFA-03-SCE, MARIA KITHY MORAIS MEDEIROS - Função de Assessoramento Superior - SCE, JULIETE PIAS DE OLIVEIRA - Técnica de Administração Pública - Matrícula nº 30.529-4-SCE e JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO - Técnico de Administração Pública - Matrícula nº 370-0-FCDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Brasília, 13 de novembro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE novembro DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "K", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 2 de outubro de 1991, os efeitos da Ordem de Serviço de 26.03.91, publicado no DODF nº 60, de 01 de abril de 1991, que designou SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.404-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Executor de Termo de Convênio nº 17/91, firmado entre a Secretaria de Cultura e Esporte/Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 14 de novembro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE novembro DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "K", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO MENEZES JÚNIOR, Gerente de Revitalização e Divulgação do Departamento Histórico e Artístico da Secretaria

ria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, Executor de Termo de Convênio nº 17/91, firmado entre a Secretaria de Cultura e Esporte/Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, visando a elaboração de projetos, execução de serviços de reparos e conservação de imóveis integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas Orçamentárias e Financeiras do Distrito Federal, a contar de 02.10.91.

Brasília, 14 de novembro de 1991

Jair Baptista Lopes
JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91 - SCE, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E :

Designar LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, Gerente de Arquivo Permanente, matrícula nº 54.734-4, como executora do Termo de Doação do acervo fotográfico do Engenheiro José Ferreira de Castro Chaves, constante do Processo nº 020.000.485/90.

Brasília-DF, 13 de Novembro de 1991.

Jair Baptista Lopes
JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

PROCESSO: 040.000.029/91
ASSUNTO : Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que dia 31.10.91 viajaram à cidade de Pirenópolis - GO, conduzindo o Senhor Secretário de Cultura e Esporte e a comitiva encarregada de manter contatos culturais visando ao intercâmbio entre a referida cidade e o Distrito Federal.

- GALILEU FAUSTINO - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.173-2 - Valor Total: Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

- JAKSON MACEDO BRANDÃO - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.548-0 - Valor Total: Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

- EUCLIDES CAMARGO GOMES - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.844-5 - Valor Total: Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 14 de novembro de 1991

Jair Baptista Lopes
JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Conceder, com base no artigo 116 da Lei 1.711/52, LICENÇA ESPECIAL ao servidor relacionado abaixo:

PROCESSO Nº : 081.000699/91
NOME : GUIDO DIAS DOS REIS
MATRÍCULA : 128-7
1º DECÊNIO : 20/07/70 a 19/07/80
2º DECÊNIO : 20/07/80 a 19/07/90

DISTRITO FEDERAL, 14 de novembro de 1991

Jair Baptista Lopes
JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ARPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1990, que designou VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, como executora do Termo de Ocupação tendo por objeto a utilização do imóvel localizado no SAP, Bloco B, Lote 7, por este ARPDF.

Brasília, 13 de novembro de 1991.

Walter Albuquerque Mello
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107/91 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515 de 13 de março de 1985.

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indiciado, aos órgãos e entidades a seguir mencionados.

PROCESSO Nº 012.000749/91
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CARGO: TÊC.DE ADM.PÚBLICA
MATRÍCULA: Nº 00061-2
AVERBA: 152 dias prestados a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A, con
forme processo acima citado, no período de 03.06.63 à 04.11.63, para
fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 012.000749/91
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CARGO: TÊC.DE ADM.PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00061-2
AVERBA: 60 dias prestados a ENGENHARIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA,
conforme processo acima citado, no período de 01.02.66 à 30.03.66, pa-
ra fins de aposentadoria.

PROCESSO: Nº 012.000749/91
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CARGO: TÊC.DE ADM.PÚBLICA
MATRÍCULA Nº: 00061-2
ABERBA: 319 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, conforme processo
acima citado, no período de 15.01.62 à 30.11.62, para fins de aposen-
tadoria.

Brasília, 11 de novembro de 1991

Maria Eulália Franco
MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 108/91 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDE
RAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31,
do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515 de 13
de março de 1985.

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adian-
te indicado, aos órgãos e entidades a seguir mencionados.

PROCESSO Nº : 012.000750/91
NOME: ANTONIO BARBOSA DA COSTA
CARGO: TÊC.DE ADM.PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00005-1
AVERBA: 425 dias prestados a CIA URBANIZADORA DA N.CAPITAL DO BRASIL,
conforme processo acima citado, no período de 03.09.59 à 31.10.60, pa-
ra fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 012.000750/91
NOME: ANTONIO BARBOSA DA COSTA
CARGO: TÊC.DE ADM.PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00005-1
AVERBA: 570 dias prestados a FIAÇÃO BRASILEIRA DE SISAL S/A, conforme
processo acima citado, no período de 03.04.61 à 24.10.62, para fins de
aposentadoria.

PROCESSO Nº 012.000750/91
NOME: ANTONIO BARBOSA DA COSTA
CARGO: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00005-1
AVERBA: 952 dias prestados a ABEL PEREIRA DA SILVA, conforme processo
acima citado, no período de 01.02.65 à 10.09.67, para fins de aposen-
tadoria.

Brasília, 11 de novembro de 1991

Maria Eulália Franco
MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-Geral

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 87/91-GAB/PRG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das atribuições regimentais e tendo em vista
o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447,
de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder, no mês de outubro de 1991, indeniza
ção de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distri
to Federal, constantes da relação anexa, conforme proposta das
respectivas Chefias imediata.

Jose Milton Ferreira
JOSE MILTON FERREIRA

Anexo a que se refere a Portaria nº 87/91-GAB/PRG, de
13 de novembro de 1991.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	Procurador	1ºSPR
NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	28.823-3	"	2ºSPR
MANOEL CÉSAR NETO	08.864-1	"	"
MARIA MAGALI DOS SANTOS	08.524-3	"	"
MARIA SOARES C. A. CARDOSO	30.097-7	"	"
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELOSO	28.820-9	"	3ºSPR
HELVÉCIO S. A. MAFRA FILHO	33.815-X	Diretor	"
NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	30.416-6	Assistente	"
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	27.366-X	Diretor	CEAJUR
MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	27.363-5	As.Jur.	"
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	23.000-6	"	"
HERMÓGENES NUNES DE MOURA	30.126-4	"	"
HERMÍLIO PINHEIRO DE MACEDO FILHO	22.868-6	Assistente	"

Brasília, 13 de novembro de 1991.

Jose Milton Ferreira
JOSE MILTON FERREIRA
Procurador Geral

PORTARIA GAB/PRG Nº 88 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais
e tendo em vista o disposto no artigo
7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setem
bro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder, no mês de novembro de 1991,
indenização de transporte aos Procuradores Manoel Cesar Neto, Matrí
cula nº 08.864-1 e Carlos Mário da Silva Veloso, Matrícula nº 28.820-9,
lotados respectivamente na 2ª e 3ª Subprocuradoria Geral.

Jose Milton Ferreira
JOSE MILTON FERREIRA

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 170.000.431/91 - PARTES: DF/STb X MUSITEL - MUSICA AMBIENTE LTDA. OBJETO: Despesas com a recuperação do Sistema de Som, instalado na Secretaria do Trabalho. VALOR: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000401/91, emitida em 11.11.91. Subelemento de Despesa: 31320033. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensada de Licitação com base no art. 29, Item II do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. - PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 11/89

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 141.001.651/91 - OCUPANTE: PAULO SERGIO SILVA. OBJETO: Ocupação de imóvel, situado na SQS 102, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 9.309,00 (nove mil, trezentos e nove cruzeiros) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 30.732,00 (trinta mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 02.10.91

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 134.001.074/91 - OCUPANTE: TÂNIA MARIA RODRIGUES DE LIMA. OBJETO: Ocupação dos Boxes 08 e 09 - Bloco "J", da Feira Permanente de Sobradinho, medindo 35,00m2, destinado à Restaurante e Lanchonete. VALOR: Cr\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros). Termo Padrão nº 05/89. Data da assinatura: 07.11.91

PROCESSO Nº: 131.000.631/91 - OCUPANTE: ALFREDO ALVES BRAGA. OBJETO: - Ocupação de um Galpão Independente e do Box nº 07, medindo 33,40m2 e 124,40m2 de Área, situados na Feira Permanente da Gama, destinado ao comércio com Lanchonete. VALOR: Cr\$ 34.659,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data da assinatura: 07.11.91

Brasília, 14 de novembro de 1991

FRC/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 170.000.424/91 - PARTES: DF/STb X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Despesas com aquisição de 07 (sete) terminais telefônicos não residencial, conforme autorização constante do processo supra. VALOR: Cr\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 000390/91, emitida em 04/11/91. Elemento de Despesa: 425 00000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 29, item XI, do Decreto nº 10.996 de 26/01/88. PRAZO: Até 31.12.91 - Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 13 de novembro de 1991

AQB/.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Ata 508ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. José Reinaldo Fernandes Ferreira e com a pre

sença dos Conselheiros Allan Kardec Pires dos Santos e Maria Angélica de Melo Orrico. Presente também a reunião a srª Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I - PROCESSO Nº 061.023056/91 - INTERESSADO: Seção de Transporte /HBDF - ASSUNTO: Furto da viatura placa AX 8722 tipo KOMBI nº de ordem K-03.** De acordo com o Parecer nº 051/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Acatar o Parecer da Comissão de Tomada de Contas Especial, às fls. 73/74. 2 - Sugerir a Diretoria Executiva da Entidade, o cumprimento das sugestões contidas às fls. 73, da Comissão de Tomada de Contas Especial, visando do preservar o Patrimônio da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. 3 - Enviar os autos para a Diretoria Executiva, com vistas ao órgão de Contabilidade, para que seja realizado o registro de inscrição de responsabilidade. 4 - Após, recomendamos o envio dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via secretaria da Fazenda, de acordo com o art. 156, da Resolução nº 38/90, alterada pelo art. 1º, inciso I, da Resolução nº 43/91, daquela Egrégia Corte de Contas. Esgotada a pauta às 13:30hs. dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrada.

JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA

ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA DE MELO ORRICO

ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS

Ata da 945ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às doze horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. José Reinaldo Fernandes Ferreira e com a presença dos Conselheiros Allan Kardec Pires dos Santos e Maria Angélica de Melo Orrico. Presente também à reunião a Srª Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I - BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 1.991.** De acordo com o Parecer nº 009/91, o Conselho Fiscal Resolve: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de agosto de 1.991, conforme Parecer nº 06/91 da Auditoria /FHDF. **ITEM II - PROCESSO Nº 061.007974/91 - INTERESSADO: AUDITORIA DA FHDF - ASSUNTO: Acidente de trânsito.** De acordo com o Parecer nº 052/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Acatar o Parecer da Comissão de Tomada de Contas Especial, às fls. 47 e seu verso. 2 - Encaminhar os autos ao Presidente da FHDF, com vistas ao órgão de Contabilidade para que seja realizado o registro de

inscrição de responsabilidade, adotando-se o menor valor proposAA
to. 3 - Após recomendamos o envio dos autos ao Tribunal de Con
tas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, de acordo
com o art. 156, da Resolução nº 38/90, alterada pelo art. 1º in
ciso I, da Resolução nº 43/91, daquela Egrégia Corte de Contas .
ITEM III - PROCESSO Nº 061.000812/91 - INTERESSADO : DREF/FHDF -
ASSUNTO : Apurar responsabilidade no atraso de faturas da PETRO
BRÁS. De acordo com o Parecer nº 053/91, o Conselho Fiscal RESOL
VE: 1 - Acatar o Parecer da Comissão de Tomada de Contas Especial,
às fls.167 à 170. 2 - Sugerir ao Presidente da FHDF, que consiga
junto à Petrobrás, um prazo pelo menos de 08 (oito) dias úteis
da data de entrega do produto, para pagamento final, conforme su
gestão da Tomada de Contas Especial.3 - Recomendar à Diretoria
Executiva adoção de medidas visando ressarcimento da quantia aos
cofres da FHDF, com vistas ao órgão de Contabilidade, para que
seja realizado o registro de inscrição de responsabilidade, vez
que os autos não serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Dis
trito Federal, por não atingir o valor estipulado no art. 156,da
Resolução 38/90, alterada pelo art. 1º inciso I, da Resolução nº
43/91, daquela Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Esgo
ta a pauta às 14:00hs. dá o Sr. Presidente como encerrado os
trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no proximo en
contro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os
presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, encerrada.

JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA

ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA DE MELO ORRICO

ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS

JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA

ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA DE MELO ORRICO

ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.394/91.4
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 271/91
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ENGEVIX
ENGENHARIA S/A.
OBJETO: Suplementar recursos e incluir cláusula ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 25/91, datado de 18.04.91
VALOR: CR\$ 8.250.106,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil e
cento e seis cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP,correndo à conta do Ele
mento 4110- OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5011-
ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS, conforme Nota
de Empenho nº 1.558, datada de 01.11.91.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 1991
P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
HELENO GILBERTO BARCELOS
P/CONTRATADA: HENRIQUE MELLO DE MORAES
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

Ata da 946ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos
e noventa e um, às onze horas, no segundo andar do Edifício Sarah
Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ex
traordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Dis
trito Federal, sob a Presidência do Dr. José Reinaldo Fernandes
Ferreira e com a presença dos Conselheiros Allan Kardec Pires
dos Santos e Maria Angélica de Melo Orrico. Presente também à
reunião a Srª Rose Neide Vilas Boas Lemos, Secretária deste Con
selho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como ab
ertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é
feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o,
Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO
Nº 061.030682/91 - INTERESSADO: Administração-CST-08 - ASSUNTO :
Desaparecimento de 80 vales transportes. De acordo com o Parecer
nº 054/91, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 - Devolver para a Comis
são de Sindicância para que aprofunde em maiores detalhes, bem
como, em informações precisas sobre o desaparecimento de 80 (oi
tenta) vales-transportes, do Centro de nº 08, conforme sugerido
pela Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 46 e 47. 2 -Após
enviar os autos para a Comissão de Tomada de Contas Especial, pa
ra pronunciamento e posterior retorno a este Colegiado. Esgotada
a pauta às 14:00 horas, dá o Sr. Presidente como encerrado os tra
balhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro
e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presen
tes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, Secretária des
te Conselho, encerrada.

		DISTRITO FEDERAL		TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 271/89	
		CONTRATO Nº 031/91 DE EMPREITADA POR		01 PREÇO GLOBAL	
CONTRATANTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST			
		02 Santa Eliza Arquitetura e Engenharia Ltda			
PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRAZO DA OBRA	
03 030.013.543/91		04 12/11/91		05 120 dias úteis da publicação	
		VALOR Cr\$		06 72.425.077,32	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
07 I - Pelo presente Instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, sob regime de empreitada por preço global, a obra de ampliação do Terminal de Vitoria do Departamento de Transportes Urbanos, constituída de serviços preliminares, administração, infra-estrutura, superestrutura, cobertura, vedação, pavimentação, revestimento, serviços de serralheria e marcenaria, pintura e limpeza geral, com área a construir de 368 m², conforme discriminação técnica, especificações e projetos constantes do respectivo Edital e dos seus anexos, de I a VI. II - Os percentuais exatos das multas estipuladas no art. 107 do Dec. nº 10.996/88, são os constantes do respectivo Edital. III - Fica designado o Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, EXECUTOR do presente Ajuste.					
08 VALOR POR EXTENSO Cr\$ 72.425.077,32 (setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos)		09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO Marta Victoria Moreira Costa Divisão de Assuntos Administrativos - 1º de Novembro			

DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST	
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.157 - Instalação do Centro de Controle Operacional e de Postos Fiscais de Apoio	
12 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 00	
13 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinários	

NOTA DE EMPENHO				MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
NÚMERO	VALOR Cr\$				
14	0384/91-ST	15	72.425.077,32	18	Convite nº 006/91-CEL/ST
16		17		19	CAUÇÃO INICIAL
				20	REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21	DISTRITO FEDERAL	MARCELO FERRUPATO E SILVA Secretário de Transportes do DF Delegação de competência expressa no art. 15 do Dec. 12.966, de 28.12.90.	
22	CONTRATADA	AMRE PUCCINELLI Santa Eliza Arquitetura e Engenharia Ltda	
23	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	24	MOISÉS SANTOS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	076/91

1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	030.014.411/91		12/11/91		31.12.92		81.730.060,00
08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS							
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de complementar re cursos no valor de Cr\$ 81.730.060,00 (Oitenta e um milhões, setecentos e trinta mil e sessenta cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 917.396.727,00 (novecentos e dezessete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), ao Convênio nº 076/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Drenagem na Cidade Satélite do Paranoá-DF.							
***** 2º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 09 VALOR POR EXTENSO (Oitenta e um milhões, setecentos e trinta mil e sessenta cruzeiros).							

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
11	PROJETO / ATIVIDADE	SDU/1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.	12	TAXA DE ADM. %	10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0 - 03	14	FORTE DE RECURSOS	00 - Ordinário não Vinculado

NOTA DE EMPENHO		NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	465/91	16	81.730.060,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	NEWTON DE CASTRO	
24	2º CONVENIENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA	
		CLARINDO CARLOS DA ROCHA	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.612a. Sessão, realizada em 08.11.91.			
TESTEMUNHAS			
25	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONESÁ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR.EMPR.SERJU/PRES.643/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de drenagem pluvial na Vila Areal em Taguatinga -DF.

VALOR : Cr\$ 163.636.363,63 (cento e sessenta e tres milhões seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e tres cruzeiros e sessenta e tres centavos).

RECURSOS : recursos provenientes do Convênio nº 074/90- SDU/ TERRACAP, publicado em 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.105/91, em 04.10.91.

PRAZO : o prazo para execução dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 14 de novembro de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JUAN GENARO CAVIÑO POLIT

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA MARIA DO SOCORRO F.DA SILVA

S.D.U - NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ/DF

CONTRATADA: TELECOM - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF

ESPÉCIE: Contrato nº 002/91-MC/NOVACAP

OBJETO: Aquisição de uma Central Privada de Comutação Telefônica - PABX

VALOR: Cr\$10.092.968,00 (dez milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros).

RECURSOS: Convênio nº 036/91- Publicado em 20/05/91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.051/91, de 05/11/91

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1991.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do ajuste.

PARTES: PELA COORDENADORIA: José Roberto Arruda Cairo Ramos

PELA CONTRATADA: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves

TESTEMUNHAS: David José de Matos

Ronaldo Luiz Fernandes da Rocha

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL
(LEI 7.321 de 13.06.85 - D.O.U. 14.06.85)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL - SINDA

- 1) Denominação: SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL - S I N D A
- 2) Duração: Prazo indeterminado
- 3) Foro e Sede: Brasília/DF, sito à CLN 402 - bl A - sala: 05 - CEP 70.834, tel: 226.1738
- 4) Finalidade: Estudo, coordenação, proteção, defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais, questões judiciais ou administrativas da Categoria Profissional dos Administradores.
- 5) Órgãos da Administração: Diretoria e Conselho Fiscal
- 6) Representação e Administração: Presidente

OBSERVAÇÃO: 1) Trata de alteração e adaptação do Estatuto do Sindicato à Constituição Federal, face o artigo 8º da mesma.

2) A alteração do Estatuto deu-se na Assembléia Geral Extraordinária de 12-11-91.

MARTINHO COURA
Presidente SINDA/DF

REEAL-DF - REE DAS ENTIDADES ECCLOGISTAS E ALTERNATIVAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO

A REEAL-DF é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na SCLRN 710 bl. E cs. 51 e fôro em Brasília-DF, com o objetivo de promover a solidariedade entre as ONG's e proteger o planeta, por tempo indeterminado. Coordenação: Moacir Bueno Arruda, José Soter, Adriane Palhares, Reuber Brandão, Delson Damasceno. Vanilson Lima, Guilherme Pereira, José Bezerril.

(DAR CR\$ 6.562,50)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONTERC - CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A" - 578/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de LOTE 02 - pavimentação asfáltica, nas Entre-Quadras do Setor "P" Norte, em Ceilândia-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo do contrato principal já referido por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 13.11.91.

DATA DA

ASSINATURA : 13 de novembro de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: DANILO LAURO BOTELHO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: IRMÃOS GRAVIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B" - 589/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de formas metálicas, incluindo fornecimento de materiais, corte, dobragem e confecção para implantação do CIAC, constante do Projeto "MINHA GENTE", da Fábrica de Argamassa Armada-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : para prorrogação do prazo contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos para conclusão dos serviços de formas metálicas, para implantação do CIAC.

DATA DA

ASSINATURA : 04 de novembro de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ PEREIRA GRAVIA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO DE SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S.A.

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A" - 530/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de LOTE 01 - lançamento de Coletor 01 na Quadra QR-609, em Samambaia DF, SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 530/91.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA

ASSINATURA : 12 de novembro de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: DILSON CORDEIRO DE MENEZES

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: COSAL CONTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR. EMPR. SERJU/PRES 646/91 - para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de LOTE 06, fornecimento e assentamento de meios-fios e bocas de lobo, na QNL - 19 e 26 em Taguatinga-DF.

VALOR : Cr\$ 31.678.900,00 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e oito mil e novecentos cruzeiros).

RECURSOS : recursos provenientes do Convênio nº 074/90 - SDU, TERRACAP, publicado em 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.099/91, em 02.10.91.

PRAZO : o prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA

ASSINATURA : 12 de novembro de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ROGÉRIO GUERRA ANDRADE

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 568/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) JOSÉ CLEMENTE DE MOURA

Contrato nº: 568/91

Data da Assinatura: 06.11.91

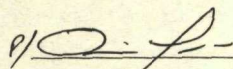
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 64.675,65

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 568/91
Sítio Refúgio BAO - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 07.11.91



RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 569/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) JOSÉ CANISIO MALDANER

Contrato nº: 569/91

Data da Assinatura: 06.11.91

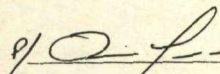
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 509.691,60

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 569/91
Gleba da Faz.Poço Claro ou Lamarão - Brasília-DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 07.11.91



RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 570/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) JOSÉ DOMINGOS CORREIA

Contrato nº: 570/91

Data da Assinatura: 06.11.91

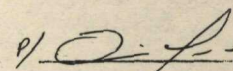
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 21.558,55

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 570/91
Lote 16 Res.L, Bleba 03 - PICAG - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 06.11.91



RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 571/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) ADALBERTO NECO DA ROCHA

Contrato nº: 571/91

Data da Assinatura: 06.11.91

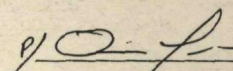
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 21.558,55

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 571/91
Lote 13, Res. L, Gleba 03 - PICAG - Brasília-DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 07.11.91



RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 572/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) APARECIDO DA LUZA

Contrato nº: 572/91

Data da Assinatura: 06.11.91

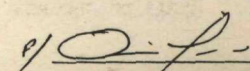
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 21.558,55

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 572/91
Ch. 10, Res."L" - Gleba 03 - PICAG - Brasília-DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 07.11.91



RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 573/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E
o(a) Sr.(a) ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO

Contrato nº: 573/91

Data da Assinatura: 06.11.91

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 51.740,52

Objeto: Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 573/91
Ch. 29, NR.Santos Dumont - Brasília - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 06.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 574/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) ALEXANDRE JOSÉ TAVERNARD LIMA

Contrato nº: 574/91

Data da Assinatura: 07.11.91

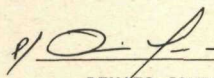
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 12.935,13

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 574/91
FAZENDA SÁLVIA - Km. 11 - BR 020 - Sobradinho I
DF.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 11.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 575/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o (a) Sr(a) EVERSON DE BARROS FREITAS

Contrato nº: 575/91

Data da Assinatura: 07.11.91

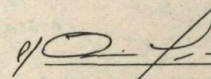
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 118.730,10

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 575/91
Sítio Dois Irmãos - SOBRADINHO DOS MELOS - DF.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 11.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 576/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) GERALDO TOZETTI

Contrato nº: 576/91

Data da Assinatura: 07.11.91

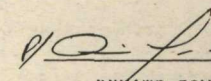
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 287.658,10

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 576/91
N.RURAL GUARIROBA - Saltador - Chácara nº 07/DF.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 11.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 577/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) LAUDIMÍRIO LOPES RORIZ

Contrato nº: 577/91

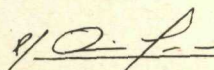
Data da Assinatura: 07.11.91

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 90.988,80

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 577/91
Fazenda Ponte Alta de Baixo - São. Antonio Descoberto - GO.
Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 11.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 578/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) NATALINO JOAQUIM DE ARAÚJO

Contrato nº: 578/91

Data da Assinatura: 07.11.91

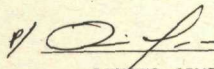
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 420.462,02

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 578/91
FAZENDA PE-DE-SERRA - Padre Bernardo - GO.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 11.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 579/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) JEFFERSON SALGADO

Contrato nº: 579/91

Data da Assinatura: 12.11.91

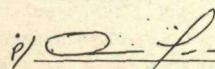
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 25.996,80

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 579/91
Fazenda Godoy - Planaltina - GO.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 580/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) PAULO MARCELO ARAÚJO DA CUNHA

Contrato nº: 580/91

Data da Assinatura: 08.11.91

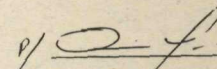
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 15.637,86

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 580/91
Lote nº 78 - C.A. ARNIQUEIRA - DF.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 581/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) ARILO OLIVA FRANCA

Contrato nº: 581/91

Data da Assinatura: 08.11.91

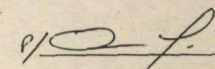
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 236.827,60

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 581/91
FAZENDA RIACHÃO - Unaí - MG.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 582/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) JOSÉ PRAZERES RAMALHO DE CASTRO

Contrato nº: 582/91

Data da Assinatura: 08.11.91

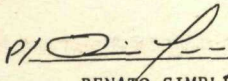
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 215.585,50

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 582/91
Chácara nº 22 - N.Rural SANTOS DUMONT - DF

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA
C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 583/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) BALTAZAR REIS CARDOSO

Contrato nº: 583/91

Data da Assinatura: 08.11.91

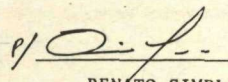
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 41.450,84

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 583/91
BR-020 KM 159 - Fazenda Lavadeira - GO.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA
C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 584/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) ANTONIO LOPES SANTOS

Contrato nº: 584/91

Data da Assinatura: 12.11.91

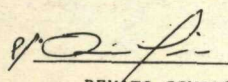
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 43.117,10

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 584/91
Reserva L - Lote 04 - PICAG Gleba 03 - DF.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA
C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 585/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) VALTER ACHILES REZENDE

Contrato nº: 585/91

Data da Assinatura: 12.11.91

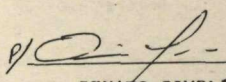
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 93.827,16

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 585/91
Lote nº 23/1 - Conj. "O" - C.A. VICENTE PIRES/DF.

Foro: Brasília-DF,

Brasília-DF:, 12.11.91


RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/91

PROCESSO: 101.002.594/91

PARTES: FSSDF X SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA
CARIDADE/OBRAS SOCIAIS STª TEREZINHA

OBJETO: O ATENDIMENTO DE 100 (CEM) VAGAS/DIA
A CRIANÇAS ORIUNDAS DE FAMÍLIAS DE
BAIXA RENDA, DE AMBOS OS SEXOS, NA
FAIXA ETÁRIA DE 02 A 06 ANOS, EM RE
GIME DE CRECHE.

VALOR: CR\$ 2.779.500,00 (DOIS MILHÕES SETE
CENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHEN
TOS CRUZEIROS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2.118-01/OSECA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1

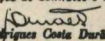
FONTE: 00-GDF

NOTA DE EMPENHO: 3638/91

ASSINATURA: 11/11/91

VIGÊNCIA: 31/12/91

PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

Em 12/11/91
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
COPLAC-Coordenação de Contratos e Convênios

Alina Rodrigues Costa Dantas
Chefe



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	077/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
		03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04	030.014.415/91	05	12/11/91	06	31.12.92
		07	27.269.000,00		
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08	Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 27.269.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 302.713.445,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), ao Convênio nº 077/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade Satélite do Paranoá, Distrito Federal.				

09	VALOR POR EXTENSO (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros)			
DADOS SOBRE A DESPESA				
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares.		12	TAXA DE ADM. % 10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 03	14	FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário não vinculado	
NOTA DE EMPENHO				
15	NÚMERO 462/91	16	VALOR Cr\$ 27.269.000,00	17
18	NÚMERO	19	VALOR Cr\$	20
21	NÚMERO	22	VALOR Cr\$	23
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES				
24	DISTRITO FEDERAL Newton de Castro Del. Comp. cont. Art. 12, Dec. nº 12.966, de 28.12.90			
25	2º CONVENIENTE CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.612a. s. são, realizada em 08.11.91.			
26	TESTEMUNHA ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES RIA INÊZ DOS SANTOS PINTO			

A Associação de Produtores e Moradores de Laje da Jibóia

Alteração do Extrato do Estatuto da Associação de Produtores e Moradores de Laje da Jibóia.

A Associação de Produtores e Moradores de Laje da Jibóia, entidade civil, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria terá por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade. Terá por sede e foro: a região rural Laje da Jibóia - Ceilândia /DF. Será constituída por um número ilimitado de sócios. Órgãos da Associação: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O patrimônio constará de bens e valores adquiridos e rendas eventuais. A sua dissolução poderá decorrer por decisão dos associados manifestada em Assembléia Geral convocada para este fim. A destinação dos bens reverterá para outra associação com fins idênticos ou decisão em Assembléia Geral. O Presidente representará a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial. O estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Waldesson Corte Alves

(PAR 16.875,00)

AMORVID - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DNOCS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Associação dos Moradores da Vila DNOCS, fundada em 16 de Maio de 1.990, sociedade civil, assistencial recreativa, sem fins lucrativos, organizada e regida por seus Estatutos, de duração indeterminada, tem sede e foro na cidade de Sobradinho/DF com sede provisória à Qd.02 Grupo "C" casa 01. Sua finalidade principal é organizar um condomínio para poder dar aos seus moradores melhores condições de moradia, organizando também eventos Culturais e Recreativos. Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho Diretor, são eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 02(dois) anos. Cabe ao Conselho, administrar a Associação, zelando pelos seus bens, direitos e obrigações, sendo o seu Presidente o representante legal, respondendo pela entidade em juízo ou fora dele.

LUIZ CARLOS BAPTISTA LOBO
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF de 07.11.91, pág. 10.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

1 - CONVENIENTE - BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONVENIADO - SAB-SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SABTIK
Nº - COPAC/NUBAN-91/432
OBJETO - VALE ALIMENTAÇÃO
FIRMADO EM - 11.11.91
VIGÊNCIA - INDETERMINADO

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
TRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: MAGLAR-COMERCIO, REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/092
ASSINATURA: 13.11.91
VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.552.821,68
VIGÊNCIA: 01.12.91 A 30.11.92

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 11/91-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Nº 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06 de setembro de 1991, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva - Etapa I - Fase 01 do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviço Complementar/Serviço Social - Auxiliar de Enfermagem - Operador de Computador) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria - Artífice Alfaiataria/Costuraria - Ascensorista - Motorista e Telefonista) para a Prova Prático-Oral - Etapa I - Fase 02 a realizar-se nos dias, locais e horários, abaixo discriminados de acordo com o Nº de inscrição e especialidade.

O candidato que deixar de comparecer à Prova-Prático Oral, será eliminado do Concurso, conforme item 7.3; subitem 7.3.3 do Edital 071/91-FHDF.

CARGO ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE

Especialidade I - Agente de Serviço Complementar/Serviço Social

LOCAL: CEDRHUS Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco A - Plano Piloto-Brasília-DF

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 00007 - 00027 - 00042 - 00182 - 00224 - 00351 - 00418 - 00545

00553 - 00554 - 00716 - 00805 - 00846 - 00866 - 00875 - 00982

01104 - 01124 - 01329 - 01337 - 01383 - 01421 - 01448 - 01454

TURMA II

DATA: 20.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 01460 - 01481 - 01483 - 01485 - 01487 - 01531 - 01553 - 01582

01910 - 01976 - 02060 - 02095 - 02118 - 02167 - 02175 - 02184

02191 - 02221 - 02238 - 02241 - 02242 - 02346 - 02361 - 02396

TURMA III

DATA: 21.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 02399 - 02489 - 02593 - 02617 - 02666 - 02667 - 02777 - 02796

02801 - 02817 - 02821 - 02960 - 03034 - 03041 - 03043 - 03083

03127 - 03128 - 03149 - 03291 - 03297 - 03301 - 03348 - 03365

TURMA IV

DATA: 21.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 03388 - 03393 - 03459 - 03467 - 03473 - 03512 - 03533 - 03537

03547 - 03549 - 03575 - 03577 - 03582 - 03591 - 03627 - 03634

03641 - 03653 - 03658 - 03659 - 03670 - 03688 - 03756 - 03768

TURMA V

DATA: 22.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 03788 - 03829 - 03861 - 03882 - 03918 - 03926 - 03939 - 03943

03947 - 03949 - 03994 - 03996 - 04025 - 04029 - 04050 - 04052

04066 - 04195 - 04196 - 04202 - 04223 - 04241 - 04242 - 04255

TURMA VI

DATA: 22.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 04256 - 04277 - 04324 - 04389 - 04411 - 04414 - 04415 - 04429

04470 - 04486 - 04529 - 04550 - 04622 - 04630 - 04676 - 04684

04685 - 04702 - 04723 - 04733 - 04742 - 04745 - 04778 - 04793

TURMA VII

DATA: 25.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 04797 - 04810 - 04849 - 04850 - 04860 - 04906 - 05000 - 05018

05041 - 05087 - 05100 - 05180 - 05225 - 05230 - 05241 - 05245

05246 - 05283 - 05289 - 05308 - 05315 - 05326 - 05334 - 05347

TURMA VIII

DATA: 25.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 05354 - 05361 - 05432 - 05448 - 05520 - 05555 - 05569 - 05580

05592 - 05618 - 05628 - 05629 - 05652 - 05697 - 05711 - 05714

05802 - 05815 - 05832 - 05849 - 05878 - 05898 - 05920 - 05947

TURMA IX

DATA: 26.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 05955 - 05979 - 06115 - 06119 - 06189 - 06200 - 06230 - 06235

06313 - 06335 - 06377 - 06500 - 06543 - 06544 - 06562 - 06570

06613 - 06625 - 06628 - 06639 - 06701 - 06744 - 06747 - 06754

TURMA X

DATA: 26.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 06779 - 06781 - 06840 - 06841 - 06879 - 06910 - 06944 - 06948

06949 - 06958 - 06991 - 06996 - 07016 - 07122 - 07125 - 07150

07164 - 07170 - 07183 - 07185 - 07204 - 07218 - 07219 - 07221

TURMA XI

DATA: 27.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 07249 - 07301 - 07362 - 07418 - 07427 - 07429 - 07520 - 07590

07611 - 07620 - 07621 - 07622 - 07625 - 07626 - 07658 - 07666

07692 - 07713 - 07725 - 07740 - 07741 - 07755 - 07765 - 07766

TURMA XII

DATA: 27.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 07768 - 07800 - 07809 - 07846 - 07873 - 07927 - 07978 - 08032

08035 - 08038 - 08062 - 08064 - 08111 - 08112 - 08125 - 08127

08141 - 08153 - 08253 - 08269 - 08278 - 08296 - 08308 - 08330

TURMA XIII

DATA: 28.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 08354 - 08415 - 08434 - 08459 - 08464 - 08482 - 08504 - 08513

08529 - 08544 - 08565 - 08575 - 08579 - 08586 - 08591 - 08617

08626 - 08637 - 08638 - 08680 - 08685 - 08690 - 08777 - 08787

TURMA XIV

DATA: 28.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 08810 - 08886 - 08888 - 08909 - 08920 - 08921 - 08928 - 08970

08979 - 08986 - 09055 - 09084 - 09138 - 09139 - 09148 - 09175

09219 - 09221 - 09252 - 09267 - 09406 - 10026 - 10053 - 10076

TURMA XV

DATA: 29.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 10078 - 10146 - 10186 - 10286 - 10287 - 10291 - 10303 - 10419

10522 - 10710 - 10730 - 10742 - 10743 - 10806 - 10807 - 10808

10810 - 10814 - 10819 - 10938 - 10939 - 10944 - 10947 - 10953

TURMA XVI

DATA: 29.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 10954 - 10955 - 10956 - 10957 - 10958 - 10968 - 12057 - 12059

12062 - 12064 - 12091 - 12360 - 12488 - 12499 - 12604 - 12624

12630 - 12631 - 12632 - 12665 - 12753 - 12765 - 12797 - 12798

TURMA XVII

DATA: 02.12.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 12836 - 12854 - 12864 - 12891 - 12926 - 12964 - 12984 - 14003

14009 - 14068 - 14087 - 14124 - 14159 - 14198 - 12060

Especialidade II - Auxiliar de Enfermagem

LOCAL: CEDRHS Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco A-Plano Piloto.Brasília-DF

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 00009 - 00018 - 00024 - 00026 - 00028 - 00030 - 00034 - 00037

00040 - 00064 - 00070 - 00073 - 00076 - 00078 - 00081 - 00082

00083 - 00085 - 00092 - 00093 - 00095 - 00096 - 00097 - 00104

00105 - 00106 - 00117 - 00122 - 00123 - 00126 - 00128 - 00135

00140 - 00149 - 00150 - 00152 - 00155 - 00156 - 00158 - 00161

00174 - 00175 - 00177 - 00190 - 00194 - 00198 - 00201 - 00207

00210 - 00213 - 00218 - 00220 - 00225 - 00226 - 00227 - 00233

00235 - 00237 - 00242 - 00267 - 00269 - 00270 - 00273 - 00288

00295 - 00300 - 00301 - 00303 - 00304 - 00306 - 00307 - 00310

00313 - 00315 - 00316 - 00320 - 00322 - 00330 - 00338 - 00344

00346 - 00347 - 00352 - 00353 - 00356 - 00357 - 00358 - 00365

00370 - 00374 - 00376 - 00384 - 00385 - 00386 - 00388 - 00389

00392 - 00394 - 00395 - 00408 - 00412 - 00414 - 00368 - 00416

00419 - 00424 - 00428 - 00434 - 00435 - 00436 - 00439 - 00440

00442 - 00445 - 00447 - 00452 - 00464 - 00465 - 00477 - 00479

00484 - 00486 - 00487 - 00501.

TURMA II

DATA: 20.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 00509 - 00510 - 00515 - 00520 - 00521 - 00522 - 00523 - 00524

00526 - 00530 - 00531 - 00539 - 00540 - 00549 - 00550 - 00559

00563 - 00574 - 00577 - 00591 - 00592 - 00596 - 00597 - 00598

00599 - 00608 - 00609 - 00610 - 00619 - 00620 - 00624 - 00625

00631 - 00632 - 00641 - 00642 - 00657 - 00658 - 00659 - 00664

00669 - 00680 - 00682 - 00683 - 00693 - 00703 - 00704 - 00705

00706 - 00711 - 00727 - 00730 - 00735 - 00736 - 00738 - 00755

00758 - 00766 - 00767 - 00769 - 00777 - 00778 - 00779 - 00783

00785 - 00788 - 00812 - 00816 - 00817 - 00823 - 00837 - 00844

00845 - 00867 - 00868 - 00869 - 00901 - 00902 - 00913 - 00914

00916 - 00920 - 00932 - 00943 - 00950 - 00953 - 00960 - 00967

00968 - 00969 - 00970 - 00971 - 00972 - 00976 - 00994 - 01028

01030 - 01031 - 01032 - 01034 - 01039 - 01049 - 01061 - 01062

01078 - 01081 - 01085 - 01120 - 01121 - 01122 - 01127 - 01131

01134 - 01140 - 01141 - 01145 - 01150 - 01162 - 01170 - 01177

01183 - 01203 - 01216 - 01220 - 01236.

TURMA III

DATA: 21.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 01250 - 01270 - 01272 - 01277 - 01285 - 01317 - 01324 - 01335

01361 - 01362 - 01364 - 01368 - 01376 - 01381 - 01382 - 01408

01422 - 01441 - 01442 - 01445 - 01447 - 01456 - 01476 - 01480

01484 - 01489 - 01491 - 01492 - 01494 - 01495 - 01496 - 01497

01499 - 01505 - 01513 - 01514 - 01515 - 01516 - 01524 - 01534

01548 - 01563 - 01567 - 01568 - 01578 - 01607 - 01608 - 01609

01620 - 01622 - 01623 - 01634 - 01669 - 01686 - 01689 - 01705

01714 - 01718 - 01729 - 01748 - 01786 - 01787 - 01795 - 01797

01816 - 01820 - 01831 - 01837 - 01843 - 01849 - 01863 - 01865

01867 - 01868 - 01869 - 01907 - 01909 - 01916 - 01929 - 01934

01936 - 01943 - 01944 - 01958 - 01972 - 01973 - 01979 - 01981

01982 - 01987 - 01992 - 01993 - 01997 - 02004 - 02013 - 02037

02053 - 02054 - 02071 - 02073 - 02074 - 02075 - 02080 - 02089

02104 - 02109 - 02120 - 02122 - 02124 - 02127 - 02131 - 02132
02134 - 02145 - 02149 - 02150 - 02151 - 02152 - 02191 - 02197
02198 - 02202 - 02211 - 02209.

TURMA IV

DATA: 21.11.91

Horário: 14:00 às 18:00

Inscrições: 02230 - 02231 - 02240 - 02244 - 02260 - 02266 - 02309 - 02318
02319 - 02321 - 02322 - 02348 - 02362 - 02363 - 02378 - 02392
02400 - 02405 - 02406 - 02407 - 02408 - 02410 - 02414 - 02417
02418 - 02419 - 02423 - 02453 - 02481 - 02486 - 02546 - 02548
02568 - 02579 - 02613 - 02622 - 02636 - 02639 - 02658 - 02663
02700 - 02703 - 02705 - 02723 - 02788 - 02790 - 02797 - 02802
02803 - 02808 - 02809 - 02814 - 02820 - 02822 - 02825 - 02827
02829 - 02831 - 02836 - 02838 - 02840 - 02848 - 02849 - 02855
02857 - 02859 - 02860 - 02861 - 02868 - 02886 - 02890 - 02892
02901 - 02912 - 02916 - 02917 - 02935 - 02958 - 02986 - 02990
02998 - 03004 - 03010 - 03012 - 03015 - 03016 - 03023 - 03044
03048 - 03055 - 03101 - 03145 - 03147 - 03203 - 03252 - 03253
03274 - 03295 - 03303 - 03363 - 03364 - 03401 - 03474 - 03500
03502 - 03505 - 03507 - 03512 - 03516 - 03517 - 03524 - 03528
03538 - 03541 - 03542 - 03543 - 03546 - 03553 - 03568 - 03570
03571 - 02450.

TURMA V

DATA: 22.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 03572 - 03580 - 03581 - 03586 - 03589 - 03590 - 03596 - 03597
03600 - 03602 - 03606 - 03608 - 03611 - 03615 - 03619 - 03621
03625 - 03640 - 03649 - 03651 - 03654 - 03661 - 03666 - 03680
03683 - 03701 - 03703 - 03704 - 03714 - 03715 - 03722 - 03726
03727 - 03728 - 03729 - 03730 - 03731 - 03738 - 03739 - 03744
03757 - 03760 - 03789 - 03798 - 03815 - 03822 - 03847 - 03855
03856 - 03858 - 03859 - 03862 - 03863 - 03867 - 03868 - 03870
03871 - 03878 - 03883 - 03884 - 03885 - 03892 - 03896 - 03905
03908 - 03911 - 03913 - 03916 - 03918 - 03922 - 03924 - 03926
03939 - 03940 - 03942 - 03944 - 03959 - 03960 - 03966 - 03972
03995 - 04002 - 04010 - 04011 - 04023 - 04025 - 04026 - 04029
04036 - 04041 - 04042 - 04043 - 04046 - 04047 - 04048 - 04049
04055 - 04056 - 04057 - 04058 - 04059 - 04060 - 04061 - 04062
04063 - 04064 - 04065 - 04068 - 04071 - 04073 - 04074 - 04078
04079 - 04081 - 04083 - 04112 - 04113 - 04115.

TURMA VI

DATA: 22.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 04116 - 04118 - 04120 - 04128 - 04129 - 04133 - 04138 - 04142
04143 - 04144 - 04145 - 04151 - 04159 - 04170 - 04174 - 04180
04181 - 04187 - 04188 - 04190 - 04193 - 04196 - 04197 - 04198
04211 - 04216 - 04217 - 04218 - 04219 - 04220 - 04236 - 04240
04246 - 04247 - 04249 - 04254 - 04255 - 04265 - 04273 - 04283
04293 - 04294 - 04295 - 04298 - 04309 - 04314 - 04315 - 04316
04320 - 04322 - 04324 - 04326 - 04327 - 04334 - 04352 - 04355
04356 - 04361 - 04368 - 04370 - 04373 - 04374 - 04378 - 04397
04400 - 04402 - 04405 - 04411 - 04418 - 04419 - 04433 - 04438
04449 - 04478 - 04491 - 04493 - 04500 - 04514 - 04519 - 04527
04534 - 04535 - 04537 - 04546 - 04560 - 04565 - 04566 - 04569
04595 - 04598 - 04604 - 04622 - 04624 - 04641 - 04648 - 04649
04656 - 04676 - 04679 - 04680 - 04681 - 04683 - 04687 - 04688
04690 - 04691 - 04693 - 04695 - 04697 - 04699 - 04702 - 04703
04704 - 04705 - 04709 - 04718 - 04752 - 04753 - 04755 - 04756

TURMA VII

DATA: 23.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 04766 - 04767 - 04777 - 04785 - 04786 - 04798 - 04799 - 04808
04816 - 04867 - 04892 - 04893 - 04896 - 04907 - 04911 - 04947
04950 - 05001 - 05002 - 05037 - 05049 - 05051 - 05052 - 05079
05091 - 05098 - 05111 - 05125 - 05128 - 05129 - 05130 - 05148

05156 - 05191 - 05201 - 05237 - 05294 - 05296 - 05402 - 05446
05480 - 05481 - 05482 - 05526 - 05530 - 05553 - 05607 - 05726
05728 - 05749 - 05786 - 05787 - 05788 - 05789 - 05790 - 05791
05792 - 05800 - 05837 - 05853 - 05877 - 05885 - 05891 - 05899
05934 - 05943 - 06004 - 06026 - 06028 - 06046 - 06062 - 06063
06065 - 06066 - 06074 - 06079 - 06083 - 06125 - 06137 - 06142
06143 - 06157 - 06166 - 06190 - 06210 - 06219 - 06253 - 06256
06266 - 06268 - 06272 - 06309 - 06328 - 06347 - 06362 - 06399
06406 - 06418 - 06435 - 06446 - 06449 - 06459 - 06504 - 06512
06577 - 06579 - 06610 - 06620 - 06633 - 06652 - 06665 - 06713
06715 - 06727 - 06730 - 06750 - 06780 - 06848 - 06849 - 06862
06866 - 06874 - 06902 - 06942 - 06959.

TURMA VIII

DATA: 23.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 06981 - 06988 - 07005 - 07007 - 07012 - 07028 - 07031 - 07034
07035 - 07041 - 07042 - 07043 - 07050 - 07059 - 07072 - 07073
07087 - 07107 - 07108 - 07131 - 07135 - 07139 - 07152 - 07153
07162 - 07192 - 07197 - 07199 - 07217 - 07238 - 07245 - 07264
07265 - 07277 - 07287 - 07295 - 07321 - 07326 - 07327 - 07333
07346 - 07388 - 07408 - 07413 - 07426 - 07432 - 07452 - 07455
07460 - 07463 - 07496 - 07503 - 07535 - 07541 - 07549 - 07557
07575 - 07591 - 07596 - 07597 - 07610 - 07612 - 07613 - 07699
07700 - 07715 - 07742 - 07749 - 07758 - 07758 - 07760 - 07784
07787 - 07790 - 07798 - 07828 - 07834 - 07852 - 07859 - 07862
07864 - 07901 - 07910 - 07913 - 07929 - 07948 - 07977 - 07979
08016 - 08019 - 08071 - 08204 - 08293 - 08329 - 08343 - 08349
08380 - 08451 - 08490 - 08492 - 08507 - 08546 - 08566 - 08573
08599 - 08629 - 08692 - 08703 - 08705 - 08747 - 08791 - 08799
08836 - 08857 - 08863 - 08879 - 08900 - 08931 - 08977 - 08994
08997 - 08998 - 09066 - 09082 - 09101 - 09102.

TURMA IX

DATA: 25.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 09109 - 09146 - 09187 - 09198 - 09254 - 10001 - 10004 - 10043
10075 - 10122 - 10185 - 10227 - 10253 - 10260 - 10323 - 10332
10346 - 10349 - 10358 - 10369 - 10371 - 10386 - 10387 - 10388
10389 - 10391 - 10392 - 10393 - 10394 - 10395 - 10396 - 10397
10398 - 10399 - 10400 - 10401 - 10402 - 10403 - 10404 - 10405
10424 - 10425 - 10426 - 10427 - 10428 - 10429 - 10430 - 10431
10432 - 10433 - 10434 - 10435 - 10436 - 10437 - 10438 - 10439
10440 - 10441 - 10442 - 10443 - 10444 - 10445 - 10446 - 10447
10448 - 10449 - 10450 - 10452 - 10455 - 10456 - 10457 - 10458
10459 - 10460 - 10461 - 10462 - 10463 - 10464 - 10465 - 10467
10468 - 10469 - 10470 - 10471 - 10472 - 10473 - 10474 - 10475
10476 - 10478 - 10479 - 10480 - 10481 - 10482 - 10483 - 10484
10485 - 10486 - 10488 - 10489 - 10490 - 10491 - 10492 - 10557
10558 - 10559 - 10560 - 10561 - 10562 - 10563 - 10564 - 10565
10577 - 10578 - 10579 - 10580 - 10581 - 10582 - 10583 - 10584
10585 - 10586 - 10587 - 10588 - 10336.

TURMA X

DATA: 25.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 10601 - 10602 - 10604 - 10605 - 10606 - 10607 - 10608 - 10609
10610 - 10622 - 10623 - 10624 - 10625 - 10627 - 10628 - 10629
10630 - 10631 - 10632 - 10635 - 10636 - 10637 - 10638 - 10639
10640 - 10641 - 10642 - 10643 - 10644 - 10645 - 10646 - 10647
10648 - 10649 - 10650 - 10651 - 10652 - 10653 - 10654 - 10655
10656 - 10657 - 10658 - 10659 - 10660 - 10662 - 10663 - 10664
10665 - 10666 - 10667 - 10668 - 10669 - 10670 - 10672 - 10673
10674 - 10838 - 10841 - 10842 - 10843 - 10844 - 10845 - 10846
10847 - 10848 - 10849 - 10850 - 10851 - 10852 - 10853 - 10854
10855 - 10857 - 10858 - 10860 - 10861 - 10862 - 10863 - 10865
10866 - 10867 - 10868 - 10868 - 10869 - 10870 - 10871 - 10872
10873 - 10875 - 10876 - 10877 - 10880 - 10881 - 10883 - 10884
10885 - 10886 - 10887 - 10892 - 10893 - 10626 - 10895 - 10896

10897 - 10898 - 10899 - 10900 - 10901 - 10902 - 10903 - 10904
10905 - 10906 - 10907 - 10908 - 10909 - 10910 - 10912 - 10913
10916 - 10917 - 10918 - 10974 - 10975 - 10976.

TURMA XI

DATA: 26.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 12013 - 12014 - 12018 - 12019 - 12020 - 12021 - 12022 - 12023
12024 - 12025 - 12026 - 12027 - 12028 - 12029 - 12030 - 12032
12033 - 12035 - 12036 - 12037 - 12077 - 12103 - 12104 - 12105
12106 - 12107 - 12108 - 12110 - 12111 - 12114 - 12115 - 12116
12117 - 12118 - 12119 - 12120 - 12121 - 12122 - 12123 - 12124
12125 - 12126 - 12127 - 12128 - 12129 - 12130 - 12132 - 12133
12134 - 12135 - 12136 - 12139 - 12140 - 12141 - 12142 - 12143
12144 - 12145 - 12146 - 12147 - 12149 - 12150 - 12151 - 12152
12153 - 12154 - 12155 - 12156 - 12157 - 12158 - 12159 - 12160
12162 - 12163 - 12164 - 12166 - 12167 - 12168 - 12169 - 12170
12171 - 12173 - 12174 - 12175 - 12177 - 12179 - 12180 - 12181
12182 - 12183 - 12184 - 12185 - 12186 - 12187 - 12188 - 12189
12262 - 12263 - 12264 - 12265 - 12267 - 12268 - 12269 - 12271
12272 - 12273 - 12274 - 12275 - 12276 - 12277 - 12278 - 12279
12280 - 12281 - 12282 - 12283 - 12284 - 12285 - 12286 - 12287
12289 - 12291 - 12292 - 12293 - 12294.

TURMA XII

DATA: 26.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 12295 - 12296 - 12297 - 12299 - 12300 - 12301 - 12302 - 12303
12304 - 12305 - 12306 - 12307 - 12308 - 12309 - 12310 - 12311
12312 - 12313 - 12314 - 12315 - 12316 - 12317 - 12318 - 12319
12320 - 12322 - 12323 - 12324 - 12325 - 12326 - 12327 - 12328
12329 - 12330 - 12331 - 12332 - 12333 - 12335 - 12363 - 12525
12529 - 12544 - 12551 - 12555 - 12559 - 12565 - 12569 - 12575
12592 - 12596 - 12603 - 12635 - 12657 - 12675 - 12695 - 12696
12697 - 12698 - 12705 - 12760 - 12762 - 12804 - 12805 - 12838
12847 - 12869 - 12874 - 12888 - 12953 - 14075 - 14121 - 14146
14203.

Especialidade III - Operador de Computador - TURMA I

LOCAL: EQS 712/912 Sul - PAM Central (Posto do INPS Central) Brasília-DF

DATA: 20.11.91

Horário: 14:30 às 18:00 horas

Inscrições: 00164 - 00378 - 01182 - 01923 - 02780 - 02792 - 03053 - 03404
03434 - 03595 - 03669 - 03719 - 03752 - 03759 - 03986 - 04054
04250 - 04339.

TURMA II

DATA: 21.11.91

Horário: 14:30 às 18:00 horas

Inscrições: 04577 - 04727 - 04774 - 05382 - 05389 - 05500 - 05661 - 05729
05777 - 05961 - 06179 - 06645 - 06651 - 06901 - 07190 - 07476
07581 - 07905.

TURMA III

DATA: 22.11.91

Horário: 14:30 às 18:00 horas

Inscrições: 07928 - 08195 - 08281 - 08424 - 08763 - 08890 - 08955 - 08971
09127 - 09228 - 09287 - 10204 - 10241 - 10726 - 10728 - 10733
10818 - 12228 - 12622 - 14197.

CARGO ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE

Especialidade IV - Agente de Portaria

LOCAL: Auditório do Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógico-COMPP

Av. W/3 Norte Q. 501 Bloco B - Plano Piloto - Brasília-DF

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 00001 - 00021 - 00029 - 00038 - 00050 - 00103 - 00114 - 00115
00133 - 00193 - 00197 - 00298 - 00332 - 00369 - 00446 - 00494
00507 - 00533 - 00535 - 00580 - 00586 - 00595 - 00607 - 00676
00717 - 00743 - 00745 - 00791 - 00801 - 00807 - 00824 - 00836
00860 - 00877 - 00880 - 00981 - 00989 - 01011 - 01069 - 01114

01115 - 01217 - 01249 - 01300 - 01347 - 01363 - 01372 - 01374
01380 - 01395 - 01413 - 01436 - 01437 - 01506 - 01527 - 01536
01545 - 01601 - 01602 - 01603 - 01644 - 01646 - 01648.

TURMA II

DATA: 20.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 01650 - 01674 - 01675 - 01685 - 01697 - 01709 - 01710 - 01735
01754 - 01757 - 01766 - 01774 - 01784 - 01809 - 01824 - 01853
01856 - 01858 - 01872 - 01933 - 01942 - 01948 - 01951 - 01967
02023 - 02024 - 02032 - 02042 - 02133 - 02138 - 02139 - 02146
02160 - 02180 - 02190 - 02203 - 02227 - 02236 - 02277 - 02284
02356 - 02375 - 02383 - 02429 - 02436 - 02468 - 02483 - 02520
02535 - 02539 - 02553 - 02556 - 02558 - 02576 - 02583 - 02588
02598 - 02602 - 02616 - 02665 - 02670 - 02675.

TURMA III

DATA: 21.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 02678 - 02690 - 02694 - 02696 - 02698 - 02763 - 02764 - 02768
02774 - 02870 - 02873 - 02881 - 02914 - 03003 - 03011 - 03066
03094 - 03138 - 03139 - 03143 - 03156 - 03179 - 03200 - 03231
03256 - 03286 - 03305 - 03319 - 03320 - 03368 - 03371 - 03381
03383 - 03395 - 03410 - 03424 - 03429 - 03443 - 03444 - 03468
03484 - 03509 - 03515 - 03524 - 03529 - 03545 - 03559 - 03562
03566 - 03573 - 03579 - 03580 - 03585 - 03587 - 03604 - 03605
03609 - 03618 - 03629 - 03659 - 03662 - 03663.

TURMA IV

DATA: 21.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 03670 - 03710 - 03725 - 03726 - 03735 - 03740 - 03749 - 03750
03768 - 03770 - 03772 - 03773 - 03782 - 03784 - 03786 - 03792
03797 - 03808 - 03826 - 03872 - 03884 - 03888 - 03895 - 03903
03916 - 03955 - 03968 - 03979 - 03985 - 03992 - 03993 - 03996
04020 - 04022 - 04030 - 04031 - 04052 - 04055 - 04067 - 04069
04075 - 04125 - 04133 - 04139 - 04140 - 04168 - 04185 - 04186
04194 - 04197 - 04204 - 04214 - 04221 - 04222 - 04231 - 04273
04284 - 04290 - 04294 - 04296.

TURMA V

DATA: 22.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 04302 - 04313 - 04332 - 04347 - 04357 - 04365 - 04395 - 04401
04405 - 04408 - 04410 - 04420 - 04428 - 04429 - 04436 - 04445
04451 - 04460 - 04462 - 04464 - 04465 - 04479 - 04487 - 04488
04493 - 04498 - 04518 - 04528 - 04533 - 04544 - 04545 - 04546
04551 - 04555 - 04563 - 04620 - 04627 - 04630 - 04655 - 04663
04664 - 04667 - 04677 - 04687 - 04688 - 04689 - 04721 - 04724
04725 - 04737 - 04741 - 04751 - 04766 - 04771 - 04772 - 04773
04790 - 04818 - 04335 - 04520.

TURMA VI

DATA: 22.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 04820 - 04846 - 04933 - 04948 - 05015 - 05031 - 05032 - 05034
05047 - 05073 - 05077 - 05086 - 05102 - 05117 - 05139 - 05149
05161 - 05163 - 05174 - 05203 - 05204 - 05214 - 05227 - 05232
05272 - 05275 - 05305 - 05332 - 05385 - 05386 - 05387 - 05388
05438 - 05443 - 05456 - 05484 - 05508 - 05511 - 05522 - 05558
05564 - 05574 - 05590 - 05599 - 05646 - 05647 - 05682 - 05686
05687 - 05689 - 05698 - 05699 - 05701 - 05710 - 05751 - 05769
05795 - 05803 - 05804 - 05821 - 05825 - 05881 - 05910

TURMA VII

DATA: 25.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 05915 - 05970 - 05974 - 05976 - 05983 - 05992 - 06014 - 06067
06081 - 06100 - 06101 - 06139 - 06156 - 06184 - 06199 - 06218
06225 - 06249 - 06250 - 06294 - 06295 - 06302 - 06318 - 06332
06358 - 06378 - 06387 - 06392 - 06393 - 06452 - 06468 - 06476
06487 - 06493 - 06511 - 06524 - 06567 - 06572 - 06602 - 06608

06615 - 06629 - 06657 - 06658 - 06662 - 06690 - 06691 - 06702
06708 - 06783 - 06794 - 06805 - 06842 - 06881 - 06898 - 06947
06973 - 06975 - 07004 - 07068 - 07085 - 07123 - 07147

TURMA VIII

DATA: 25.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 07207 - 07227 - 07289 - 07292 - 07293 - 07306 - 07311 - 07312
07319 - 07322 - 07338 - 07339 - 07378 - 07383 - 07391 - 07396
07412 - 07469 - 07532 - 07552 - 07555 - 07571 - 07578 - 07585
07675 - 07677 - 07696 - 07697 - 07706 - 07776 - 07781 - 07805
07823 - 07827 - 07832 - 07861 - 07895 - 07906 - 07930 - 07935
07959 - 07975 - 07976 - 07983 - 07992 - 08018 - 08050 - 08075
08096 - 08113 - 08151 - 08154 - 08165 - 08194 - 08198 - 08219
08271 - 08277 - 08285 - 08299 - 08301 - 08305 - 08325

TURMA IX

DATA: 26.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 08326 - 08379 - 08453 - 08470 - 08474 - 08486 - 08499 - 08539
08569 - 08614 - 08630 - 08662 - 08667 - 08684 - 08704 - 08709
08710 - 08728 - 08742 - 08770 - 08776 - 08811 - 08813 - 08819
08837 - 08838 - 08846 - 08899 - 08914 - 08924 - 09012 - 09031
09058 - 09067 - 09126 - 09130 - 09133 - 09134 - 09141 - 09145
09167 - 09189 - 09202 - 09216 - 09225 - 09264 - 09271 - 09284
09292 - 09319 - 10009 - 10052 - 10061 - 10107 - 10134 - 10167
10171 - 10174 - 10183 - 10192 - 10198 - 10202 - 10239

TURMA X

DATA: 26.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 10282 - 10321 - 10359 - 10364 - 10514 - 10518 - 10530 - 10531
10543 - 10591 - 10596 - 10704 - 10707 - 10722 - 10725 - 10811
10820 - 10824 - 12512 - 12541 - 12542 - 12543 - 12589 - 12607
12609 - 12611 - 12627 - 12663 - 12679 - 12750 - 12764 - 12790
12794 - 12819 - 12839 - 12865 - 12866 - 12890 - 12893 - 12907
12908 - 12927 - 12931 - 12966 - 12979 - 12990 - 14010 - 14036
14039 - 14076 - 14081 - 14129 - 14140 - 14163 - 14172 - 14176
14194 - 14222

TURMA XI

DATA: 27.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 00145 - 00443 - 00712 - 00792 - 00808 - 00903 - 00961 - 02641
02695 - 02929 - 03157 - 03392 - 03394 - 03435 - 03458 - 03551
03625 - 03647 - 03655 - 03712 - 03778 - 03796 - 04063 - 04085
04213 - 04218 - 04223 - 04256 - 04261 - 04333 - 04390 - 04439
04457 - 04474 - 04476 - 04494 - 04552 - 04617 - 04720 - 04743
05228 - 05492 - 05718 - 06382 - 06386 - 06969 - 06969 - 07705
07814 - 07826 - 08208 - 08385 - 08460 - 08537 - 08582 - 09000
09116 - 10083 - 10680 - 10959 - 12734 - 12742 - 12743 - 01087
01108 - 02212

Especialidade V - Artífice Alfaiataria / Costuraria
LOCAL: Costuraria Central - SIA Trecho O - Parque de Apoio
(Entrada Fundos da CAESB)

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 00039 - 00141 - 00231 - 00266 - 00289 - 00328 - 00363

TURMA II

DATA: 20.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 00373 - 00398 - 00400 - 00472 - 00473 - 00475 - 00502

TURMA III

DATA: 20.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 00648 - 00666 - 00689 - 00690 - 00726 - 00734 - 00771

TURMA IV

DATA: 21.11.91

Horário: 07:30 às 08:30

Inscrições: 00811 - 00813 - 00825 - 00849 - 00856 - 00957 - 01084

TURMA V

DATA: 21.11.91

Horário: 09:00 às 10:00

Inscrições: 01110 - 01151 - 01166 - 01210 - 01294 - 01306 - 01310

TURMA VI

DATA: 21.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 01458 - 01500 - 01541 - 01587 - 01588 - 01615 - 01616

TURMA VII

DATA: 22.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 01665 - 01702 - 01711 - 01723 - 01877 - 01978 - 01986

TURMA VIII

DATA: 22.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 02049 - 02091 - 02107 - 02214 - 02305 - 02327 - 02427

TURMA IX

DATA: 22.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 02451 - 02459 - 02460 - 02500 - 02510 - 02544 - 02594

TURMA X

DATA: 23.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 02621 - 02681 - 02746 - 02753 - 02770 - 02785 - 02852 - 02961
03005 - 03035 - 03093 - 03225 - 03255 - 03270 - 03312 - 03396
03409 - 03437 - 03527 - 03528 - 03548 - 03576 - 03594 - 03597
03622 - 03654 - 03672 - 03678 - 03688 - 03742 - 03765 - 03774
03775 - 03874 - 03945 - 03971 - 03980 - 04004 - 04097 - 04124
04171 - 04176 - 04189 - 04207 - 04208 - 04217 - 04243 - 04275
04285 - 04292 - 04311 - 04321 - 04339 - 04351 - 04354 - 04417
04513 - 04594 - 04633 - 04658

TURMA XI

DATA: 25.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 04661 - 04697 - 04711 - 04734 - 04757 - 04762 - 04779

TURMA XII

DATA: 25.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 04790 - 05007 - 05024 - 05033 - 05043 - 05045 - 05124

TURMA XIII

DATA: 25.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 05146 - 05153 - 05164 - 05172 - 05257 - 05270 - 05220

TURMA XIV

DATA: 26.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 05290 - 05292 - 05322 - 05331 - 05353 - 05399 - 05416

TURMA XV

DATA: 26.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 05424 - 05444 - 05463 - 05573 - 05627 - 05707 - 05715

TURMA XVI

DATA: 26.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 05739 - 05760 - 05801 - 05812 - 05829 - 05836 - 05870

TURMA XVII

DATA: 27.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 05907 - 05909 - 05923 - 05965 - 06075 - 06195 - 06206

TURMA XVIII

DATA: 27.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 06289 - 06297 - 06341 - 06415 - 06424 - 06457 - 06499

TURMA XIX

DATA: 27.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 06520 - 06529 - 06531 - 06606 - 06806 - 06870 - 06933

TURMA XX

DATA: 28.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 06937 - 06986 - 07021 - 07146 - 07335 - 07459 - 07489

TURMA XXI

DATA: 28.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 07502 - 07514 - 07643 - 07708 - 07734 - 07833 - 07835

TURMA XXII

DATA: 28.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 07839 - 07889 - 07924 - 07934 - 07989 - 08036 - 08068

TURMA XXIII

DATA: 29.11.91

Horário: 07:30 às 08:30 horas

Inscrições: 08101 - 08170 - 08221 - 08222 - 08258 - 08300 - 08397

TURMA XXIV

DATA: 29.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 08437 - 08472 - 08598 - 08611 - 08669 - 08844 - 08865

TURMA XXV

DATA: 29.11.91

DATA: 29.11.91

Horário: 10:30 às 11:30 horas

Inscrições: 08874 - 08875 - 09097 - 09173 - 09218 - 09265 - 09266

TURMA XXVI

DATA: 30.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 09300 - 09306 - 10058 - 10087 - 10118 - 10147 - 10284 - 10372

10745 - 10748 - 10758 - 10763 - 10764 - 10768 - 10771 - 10773

10775 - 10805 - 12778 - 12788 - 14027

Especialidade VI - Ascensorista

LOCAL: HRAN - SMHN Área Especial "Sala de Educação Continuada" (Entrada pela portaria Central ao lado do Comércio 102 Norte) Brasília-DF

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 00080 - 00203 - 00309 - 00691 - 00751 - 00814 - 00827 - 00889

00890 - 00928 - 00985 - 00986 - 01022 - 01180 - 01195 - 01215

01377 - 01384 - 01593 - 01700 - 01715 - 01858 - 01890 - 01899

TURMA II

DATA: 21.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 01952 - 01959 - 02017 - 02099 - 02142 - 02199 - 02217 - 02235

02302 - 02329 - 02349 - 02551 - 02586 - 02664 - 02830 - 02875

02931 - 02933 - 03220 - 03307 - 03382 - 03398 - 03518 - 03592

TURMA III

DATA: 22.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 03593 - 03604 - 03614 - 03626 - 03646 - 03648 - 03733 - 03788

03803 - 03804 - 03805 - 03806 - 03825 - 03830 - 03948 - 03958

03960 - 03963 - 04078 - 04095 - 04096 - 04097 - 04127

TURMA IV

DATA: 25.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 04143 - 04150 - 04151 - 04167 - 04179 - 04187 - 04219 - 04230

04306 - 04325 - 04343 - 04371 - 04372 - 04547 - 04579 - 04653

04720 - 04787 - 04801 - 04817 - 04832 - 04926 - 05008 - 05249

TURMA V

DATA: 26.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 05250 - 05252 - 05253 - 05254 - 05269 - 05276 - 05277 - 05300

05403 - 05449 - 05470 - 05550 - 05588 - 05639 - 05708 - 05867

05928 - 06114 - 06145 - 06176 - 06352 - 06355 - 06374 - 06388

TURMA VI

DATA: 27.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 06508 - 06587 - 06704 - 06718 - 06856 - 06909 - 07078 - 07100

07145 - 07273 - 07392 - 07539 - 07542 - 07941 - 07998 - 08117

08118 - 08191 - 08227 - 08268 - 08270 - 08361 - 08363 - 08514

TURMA VII

DATA: 28.11.91

Horário: 07:00 às 13:00 horas

Inscrições: 08571 - 08584 - 08712 - 08806 - 09070 - 09100 - 09118 - 09152

09280 - 10007 - 10123 - 10132 - 10137 - 10335 - 10493 - 10834

10835 - 12096 - 12098 - 12101 - 12102 - 12364 - 12365 - 12517

12573 - 12643 - 12767 - 12830 - 12912 - 12915 - 12935 - 14083

14131.

Especialidade VII - Motorista

LOCAL: Divisão de Transporte e Telecomunicação- SGAP Lote G SIA - Parque de Apoio-FHDF (Fundos da CAESB) Brasília-DF

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 00010 - 00013 - 00014 - 00017 - 00025 - 00059 - 00061 - 00119

00131 - 00144

TURMA II

DATA: 20.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 00181 - 00184 - 00202 - 00215 - 00229 - 00326 - 00335 - 00342

00383 - 00454

TURMA III

DATA: 20.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 00457 - 00469 - 00493 - 00495 - 00611 - 00615 - 00621 - 00628

00629 - 00671

TURMA IV

DATA: 20.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 00675 - 00700 - 00701 - 00714 - 00728 - 00729 - 00732 - 00753

00761 - 00850

TURMA V

DATA: 20.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 00854 - 00977 - 00979 - 00997 - 01005 - 01010 - 01024 - 01025

01041 - 01047

TURMA VI

DATA: 20.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 01052 - 01139 - 01185 - 01192 - 01197 - 01244 - 01291 - 01296

01319 - 01334

TURMA VII

DATA: 20.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 01370 - 01411 - 01415 - 01444 - 01446 - 01450 - 01473 - 01535

01540 - 01552

TURMA VIII

DATA: 20.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 01566 - 01575 - 01614 - 01627 - 01641 - 01647 - 01655 - 01680

01688 - 01691

TURMA IX

DATA: 21.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 01707 - 01726 - 01752 - 01778 - 01791 - 01834 - 01844 - 01851

01908 - 01914

TURMA X

DATA: 21.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 01919 - 01932 - 01946 - 01957 - 01989 - 02019 - 02039 - 02051

02065 - 02081

TURMA XI

DATA: 21.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 02084 - 02101 - 02107 - 02109 - 02114 - 02124 - 02127 - 02131

02136 - 02141

TURMA XII

DATA: 21.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 02153 - 02154 - 02172 - 02173 - 02178 - 02179 - 02180 - 02181

02184 - 02187

TURMA XIII

DATA: 21.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 02188 - 02222 - 02255 - 02257 - 02278 - 02292 - 02294 - 02299

02308 - 02385

TURMA XIV

DATA: 21.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 02491 - 02478 - 02484 - 02493 - 02532 - 02534 - 02540 - 02550

02596 - 02601

TURMA XV

DATA: 21.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 02610 - 02611 - 02612 - 02653 - 02668 - 02708 - 02709 - 02778

02779 - 02853 -

TURMA XVI

DATA: 21.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 02867 - 02923 - 02971 - 02973 - 02985 - 02988 - 03008 - 03031

03068 - 03088

TURMA XVII

DATA: 22.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 03092 - 03105 - 03116 - 03155 - 03204 - 03207 - 03237 - 03245

03258 - 03260

TURMA XVIII

DATA: 22.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 03289 - 03322 - 03343 - 03355 - 03370 - 03373 - 03374 - 03390

03407 - 03427

TURMA XIX

DATA: 22.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 03466 - 03469 - 03479 - 03488 - 03490 - 03511 - 03514 - 03515
03518 - 03520

TURMA XX

DATA: 22.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 03537 - 03552 - 03553 - 03564 - 03588 - 03594 - 03602 - 03612
03623 - 03632

TURMA XXI

DATA: 22.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 03638 - 03639 - 03646 - 03652 - 03655 - 03657 - 03671 - 03674
03675 - 03696

TURMA XXII

DATA: 22.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 03702 - 03708 - 03715 - 03736 - 03737 - 03741 - 03745 - 03764
03772 - 03775

TURMA XXIII

DATA: 22.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 03777 - 03782 - 03791 - 03802 - 03813 - 03818 - 03833 - 03835
03838 - 03840

TURMA XXIV

DATA: 22.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 03846 - 03856 - 03875 - 03887 - 03917 - 03951 - 03962 - 03964
03977 - 03994

TURMA XXV

DATA: 25.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 03999 - 04006 - 04008 - 04019 - 04038 - 04056 - 04065 - 04099
04103 - 04147

TURMA XXVI

DATA: 25.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 04166 - 04171 - 04212 - 04228 - 04232 - 04280 - 04289 - 04300
04305 - 04325

TURMA XXVII

DATA: 25.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 04332 - 04339 - 04342 - 04376 - 04382 - 04389 - 04435 - 04457
04480 - 04484

TURMA XXIX

DATA: 25.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 04499 - 04506 - 04509 - 04510 - 04540 - 04542 - 04570 - 04575
04577 - 04578

TURMA XXX

DATA: 25.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 04586 - 04597 - 04611 - 04623 - 04629 - 04640 - 04644 - 04665
04692 - 04717

TURMA XXXI

DATA: 25.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 04732 - 04741 - 04753 - 04759 - 04781 - 04815 - 04848 - 04870
04885 - 04905

TURMA XXXII

DATA: 25.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 04098 - 05009 - 05053 - 05072 - 05097 - 05107 - 05123 - 05140
05142 - 05173

TURMA XXXIII

DATA: 25.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 05219 - 05221 - 05223 - 05248 - 05255 - 05291 - 05309 - 05342
05350 - 05362

TURMA XXXIV

DATA: 26.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 05378 - 05391 - 05394 - 05408 - 05414 - 05435 - 05451 - 05458
05465 - 05468

TURMA XXXV

DATA: 26.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 05472 - 05476 - 05491 - 05495 - 05496 - 05505 - 05510 - 05519
05531 - 05540

TURMA XXXVI

DATA: 26.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 05542 - 05547 - 05552 - 05565 - 05579 - 05608 - 05610 - 05621
05622 - 05650

TURMA XXXVII

DATA: 26.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 05664 - 05673 - 05676 - 05678 - 05679 - 05696 - 05734 - 05828
05831 - 05835

TURMA XXXIX

DATA: 26.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 05845 - 05848 - 05862 - 05869 - 05880 - 05882 - 05889 - 05893
05895 - 05911

TURMA XL

DATA: 26.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 05912 - 05926 - 05936 - 05940 - 05969 - 05977 - 05995 - 06005
06012 - 06039

TURMA XLI

DATA: 26.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 06088 - 06171 - 06177 - 06187 - 06222 - 06262 - 06323 - 06420
06422 - 06428

TURMA XLII

DATA: 26.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 06451 - 06462 - 06480 - 06503 - 06525 - 06552 - 06559 - 06597
06630 - 06646

TURMA XLIII

DATA: 27.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 06660 - 06675 - 06678 - 06734 - 06757 - 06763 - 06772 - 06785
06811 - 06839

TURMA XLIV

DATA: 27.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 06851 - 06855 - 06865 - 06867 - 06871 - 06905 - 06921 - 06954
06967 - 06968

TURMA XLV

DATA: 27.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 06976 - 06989 - 06990 - 07038 - 07052 - 07055 - 07070 - 07089
07162 - 07275

TURMA XLVI

DATA: 27.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 07337 - 07341 - 07361 - 07389 - 07403 - 07504 - 07530 - 07540
07606 - 07623

TURMA XLVII

DATA: 27.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 07645 - 07648 - 07659 - 07664 - 07670 - 07681 - 07683 - 07691
07736 - 07744

TURMA XLVIII

DATA: 27.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 07771 - 07845 - 07871 - 07878 - 07879 - 07892 - 07898 - 07920
07933 - 07944

TURMA XLIX

DATA: 27.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 07955 - 07964 - 07981 - 07987 - 08029 - 08031 - 08045 - 08051
08066 - 08174

TURMA L

DATA: 27.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 08177 - 08180 - 08202 - 08205 - 08255 - 08263 - 08324 - 08341
08342 - 08350

TURMA LI

DATA: 28.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 08487 - 08500 - 08511 - 08541 - 08590 - 08594 - 08608 - 08634
08653 - 08725

TURMA LII

DATA: 28.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 08795 - 08831 - 08867 - 08902 - 08939 - 08962 - 08969 - 08974
09009 - 09032

TURMA LIII

DATA: 28.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 09037 - 09047 - 09054 - 09060 - 09069 - 09076 - 09083 - 09087
09091 - 09128

TURMA LIV

DATA: 28.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 09157 - 09171 - 09174 - 09182 - 09192 - 09199 - 09201 - 09203
09208 - 09222

TURMA LV

DATA: 28.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 09231 - 09236 - 09248 - 09250 - 09255 - 09262 - 09278 - 09286
09288 - 09291

TURMA LVI

DATA: 28.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 09305 - 09318 - 09320 - 10019 - 10040 - 10042 - 10046 - 10049
10059 - 10067

TURMA LVII

DATA: 28.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 10088 - 10089 - 10097 - 10126 - 10160 - 10184 - 10195 - 10209
10212 - 10224

TURMA LVIII

DATA: 28.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 10249 - 10254 - 10261 - 10315 - 10327 - 10366 - 10380 - 10381
10383 - 10548

TURMA LIX

DATA: 29.11.91

Horário: 08:00 às 09:00 horas

Inscrições: 10549 - 10574 - 10575 - 10595 - 10619 - 10711 - 10715 - 10719
10780 - 10781

TURMA LX

DATA: 29.11.91

Horário: 09:00 às 10:00 horas

Inscrições: 10784 - 10792 - 10826 - 10827 - 10828 - 10987 - 10990 - 10992
10993 - 10994

TURMA LXI

DATA: 29.11.91

Horário: 10:00 às 11:00 horas

Inscrições: 10995 - 10996 - 10998 - 12001 - 12003 - 12007 - 12081 - 12088
12255 - 12258

TURMA LXII

DATA: 29.11.91

Horário: 11:00 às 12:00 horas

Inscrições: 12342 - 12345 - 12502 - 12545 - 12554 - 12578 - 12605 - 12646
12661 - 12673

TURMA LXIII

DATA: 29.11.91

Horário: 14:00 às 15:00 horas

Inscrições: 12680 - 12710 - 12712 - 12714 - 12719 - 12731 - 12736 - 12774
12781 - 12837

TURMA LXIV

DATA: 29.11.91

Horário: 15:00 às 16:00 horas

Inscrições: 12868 - 12877 - 12901 - 12903 - 12910 - 12921 - 12955 - 12974
12981 - 12985

TURMA LXV

DATA: 29.11.91

Horário: 16:00 às 17:00 horas

Inscrições: 14017 - 14031 - 14054 - 14064 - 14089 - 14090 - 14110 - 14112
14132 - 14152

TURMA LXVI

DATA: 29.11.91

Horário: 17:00 às 18:00 horas

Inscrições: 14157 - 14178 - 14180 - 14206

Especialidade VIII - Telefonista

LOCAL: Seção de Telecomunicações do Hospital de Base do Distrito Federal -
HBDF (Centro Telefônico) SMHS Área Especial-Plano Piloto/Brasília-DF

TURMA I

DATA: 20.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 00450 - 00519 - 00835 - 00883 - 00930 - 01100 - 01101 - 01146
01389 - 01390

TURMA II

DATA: 20.11.91

Horário: 14:00 às 18:00

Inscrições: 01731 - 01950 - 02297 - 02328 - 02557 - 02595 - 02597 - 03137
03264 - 03275

TURMA III

DATA: 21.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 03633 - 03998 - 04041 - 04124 - 04272 - 04286 - 04481 - 04570
04825 - 05267 -

TURMA IV

DATA: 21.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 05421 - 05523 - 05707 - 05808 - 05823 - 05902 - 05938 - 06438
06623 - 06640

TURMA V

DATA: 22.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 06685 - 06829 - 07247 - 07334 - 07364 - 07417 - 07547 - 07566
07704 - 07811

TURMA VI

DATA: 22.11.91

Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 07831 - 07865 - 07866 - 07945 - 08228 - 08266 - 08359 - 08388
08423 - 08433

TURMA VII

DATA: 25.11.91

Horário: 08:00 às 12:00 horas

Inscrições: 08560 - 08561 - 08678 - 08713 - 08726 - 08814 - 08985 - 09242
09315 - 10018

TURMA IX

DATA: 25.11.91

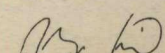
Horário: 14:00 às 18:00 horas

Inscrições: 10169 - 10225 - 10984 - 12791 - 12852 - 12991 - 14155

Observação: a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prático-Oral - Etapa I - Fase 02, antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia.

b) É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local, horário e data, constante neste aviso para a realização da Prova.

Brasília, 14 de novembro de 1991


JOFRAN FREJAT
Presidente da FHD